



# REVISTA MUNICIPAL

ANO XXI—NÚMERO 87 —4.º TRIMESTRE DE 1960

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00



### DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa»—Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telef. 2 57 11



### CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município—Telef. 3 29 51



**REVISTA  
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O  
HENRIQUE MARTINS GOMES

★

ASSISTENTE GRÁFICO  
JOSÉ ESPINHO

★

D E S E N H O S D E  
BERNARDO MARQUES  
CARLOS RAFAEL  
JOSÉ ESPINHO  
ROSA DUARTE

★

CAPA DE JOSÉ ESPINHO

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



# SUMÁRIO

DO N.º 87 \* 4.º TRIMESTRE \* 1960

O SENADO DA CÂMARA  
E OS SEUS PRESIDENTES (CONTINUAÇÃO)  
FERREIRA DE ANDRADE

PINTURAS E PINTORES LISBOENSES  
JOSE ESTEVAM

A CONCESSÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE  
AO DR. JAIME LOPES DIAS

O ACTO DE POSSE DO DR. HENRIQUE MARTINS GOMES  
NO CARGO DE DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS  
E CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MENSAGEM DO PRIMEIRO SENADO DE GOA

O PROTESTO DO COMÉRCIO LOJISTA DA CAPITAL  
CONTRA OS ATAQUES DE QUE PORTUGAL FOI ALVO  
N A S N A Ç Õ E S U N I D A S

OS MUNICIPIOS DA METRÓPOLE, DAS ILHAS  
E DO ULTRAMAR REPUDIARAM, EM IMPONENTE  
MANIFESTAÇÃO AS COLÓNIAS PROCLAMADAS  
CONTRA O PRESTÍGIO DE PORTUGAL

O PROGRAMA «ISTO É LISBOA»  
NA RÁDIOTELEVISÃO PORTUGUESA

A CONTECIMENTOS CIDADINOS

INAUGURAÇÃO DE REFEITÓRIOS  
EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL»  
N.º 84 A 87—ANO DE 1960

(HORS-TEXTE)—RAMALHETE DE LISBOA



TRAGATAS NO RIJO

FOTO DE SALVADOR FERNANDES



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





# O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES

*(Continuação do número anterior)*

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA

1618-1624

Pela primeira vez num alvará de nomeação do presidente da Câmara de Lisboa vem expresso o período de tempo que este deveria ocupar na gerência do Senado. É o que nos elucidam o alvará de 24 de Janeiro de 1618 <sup>(1)</sup>:

«Eu el Rey faço saber aos que este alvara virem que considerando eu a grande importancia de que he o cargo de presidente da Camara desta cidade que ora esta vago, e desejando prouer nelle, pessoa de taes porttes e calidades de que se possa ter por serto

5

---

<sup>(1)</sup> *Chancelaria de D. Filipe II*, livro 43, fls. 90.

nesta obrigação cumprirão inteiramente como a sua, e uendo como na de João Furtado de Mendonça, etc. . . . . me praz e ey per bem por estes respeitos e por folguar muito, de lhe fazer mercê que elle sirva de presidente da camara e governo da dita cidade por tres annos e o mais tempo, que eu ouver por bem, etc. . . . »

Não constam dos arquivos municipais quaisquer disposições sobre a limitação de tempo de gerência dos presidentes do Senado. Porque então esta obrigatoriedade expressa no alvará de Filipe III?

Segundo Caetano de Sousa <sup>(2)</sup>, João Furtado de Mendonça, filho de Afonso Furtado de Mendonça, foi comendador de S. Romão da Fonte Cuberta na Ordem de Avis e, além do cargo de presidente do Senado, exerceu também os de Governador e Capitão do Reino de Angola e Algarve, de presidente do Conselho da Índia e do Conselho de Portugal em Madrid.

A sua acção como Governador de Angola pouco se refere Elias Alexandre da Silva Corrêa, na *História de Angola* <sup>(3)</sup>. Depois de elucidar que «a armada q̄ o conduzio deo fundo no porto d'Angola em 1º de Agosto de 1595», informa ter, com João Furtado de Mendonça, seguido do reino «as primeiras brancas», início curioso de uma política de cruzamento de raças que, mais tarde, haveria de frutificar.

Não foi feliz o novo Governador de Angola nas suas campanhas de conquistas do interior da província. As epidemias provenientes do «tempo pestifero, junto às copiosas chuvas», atormentaram os anos da sua gerência. Sete anos governou Angola João Furtado de Mendonça, «sem algum incidente memorável».

★

Muito embora o alvará da nomeação de Furtado de Mendonça seja datado de Janeiro, o certo é que, segundo se depreende dos documentos municipais, só em Julho (a primeira assinatura é de 21) tomou posse do cargo. Um assento da vereação, de 5 de Julho desse ano de 1618, é bem claro ao mencionar que o vereador que servia então de presidente recebesse, como este, propina dobrada «p<sup>a</sup> asi ser conforme dir<sup>to</sup>, e se levar na mesa da consciência o deputado q̄ serve em aus<sup>a</sup> de presidente» <sup>(4)</sup>.

Um mês antes <sup>(5)</sup> havia sido determinado que o presidente tomaria sempre nas sessões o seu lugar em cadeira de veludo, para se distinguir das dos vereadores, que seriam de coiro.

6

<sup>(2)</sup> *Hist. Geneal.*, tomo XII, 2.<sup>a</sup> parte, pág. 18.

<sup>(3)</sup> Vol. I, pág. 214.

<sup>(4)</sup> *Livro II de Assentos*, fl. 119 v.

<sup>(5)</sup> *Livro Carmezim*, fl. 85.

O mal-estar dos lisboetas continuava; os impostos e a carência de alimentos, asfixiavam e atormentavam a população.

«As ruas e as Praças de Lisboa, mesmo á luz do sol eram ensanguentadas pelas rixas particulares e por tumultos repetidos». De noite o trânsito era quase tão perigoso como nas estradas infestadas de salteadores. «Os vadios proliferavam. As esperas, vinganças, roubos, assaltos eram frequentes». «Lisboa jazia adormecida e manietada», escreve Júlio de Castilho. No entanto, o desenvolvimento de construções era enorme. Erguem-se edifícios, aqui e além, sem obediência a qualquer plano previamente estabelecido. Nas ruas, por estreitas, difficilmente podiam circular os coches, pelo que foi mandado consultar o desembargo do paço sobre o modo de facilitar a passagem desses veículos.

O ritmo da construção era realmente exagerado para as possibilidades da cidade. Em 1619 chegou-se mesmo a proibir a construção de novos prédios fora dos limites da cidade, ao passo que se ordenava a melhoria dos antigos. Renova-se a medida que, um ano antes, em 13 de Março de 1618, a Câmara havia tomado e que marcou o início, senão de um plano urbanístico, pelo menos de uma cuidada orientação municipal, isto é, o controlo do Senado nas construções ou reconstruções efectuadas na cidade. Nenhuma obra se poderia efectuar sem prévia autorização da Câmara.

Os conventos multiplicavam-se. Por este facto houve igualmente de se coibir a abertura de mais casas religiosas.

Lisboa ultrapassava os seus 100.000 habitantes, o que, para então, dava já à cidade o aspecto de uma grande metrópole.

Mas um problema, entre os primeiros, se impunha resolver. Séculos haviam passado e Lisboa continuava na mais atroz das provações: a falta de água. E foi, sem dúvida, no consulado de Furtado de Mendonça que se procurou remediar o mal que há muito affligia a cidade, *esta cidade que morre de sede*, como, no alvorecer do século, exclamara Francisco de Holanda.

Desde o reinado de D. Sebastião — para não nos alongarmos aos primórdios da monarquia — que se procurava trazer ao centro da capital a cobiçada *Agua Livre*. «Nos anos de 1573 e 1574 fazem os architectos Frias os primeiros exames à nascente; mas fica-se por aqui. Mais tarde, já no chamado domínio de Castela, põem-se os olhos na *fonte de João de Gois*, à Bemposta, e tributa-se o povo, com um real na carne e dois reais no vinho, para a trazer ao Rossio» (\*).

E surgem projectos e mais projectos. Depois do de Pedro Nunes Tinoco, esboça-se, neste ano de 1619, um outro. São seus autores Leonardo Torriano e João Baptista Lavanha. Já no ano anterior ordenara Filipe III que de novo se estabelecesse o real de

(\*) Matos Sequeira, *Tempo Passado*, pág. 163.

água, não só para se «fazerem as obras do retabulo e capella do martyr S. Vicente», mas também «as necessárias para se trazer água à mesma cidade» (7). Neste mesmo ano, com a presença do vice-rei, a Câmara, presidida por João Furtado de Mendonça (8), «com os mais ministros de mesa, architectos e officiaes de esperiencia e intelegencia», deliberou iniciar, sem delongas, a obra de «trazer à cidade a fonte d'agua livre».

Incansavelmente Furtado de Mendonça seguiu pessoalmente todas as diligências para efectivação da obra. Acompanhado de Lavanha e de outros técnicos do Município, visitava todos os locais por onde o aqueduto haveria de passar. «Com todas suas forças» a Câmara não descurava tão magno problema. E «como a cidade cada vez padesse mais falta de agoa e de poucos annos a esta parte auia crescido mt.º e hia crescendo» — como se lê na consulta de 16 de Setembro de 1618 (9) — solicitava do rei a necessária legislação especial para que, sumariamente, sem apelação nem agravo, pudesse resolver «todas as duvidas q̄ ocorrerem».

Durante a estadia de Filipe III na cidade, como havemos de referir, consegue o presidente João Furtado de Mendonça levar o monarca a visitar a fonte, cujo manancial desejava trazer a Lisboa, interessando-o, assim, pela obra a realizar. Não era suficiente, porém, a enérgica força de vontade do presidente do Senado em dar immediata resolução ao secular problema que tanto afligia a cidade.

Outra força, bem mais poderosa, se opunha àquela: a falta de meios financeiros e — o que foi mais grave ainda — a impotência camarária de conseguir receber os 240.000\$000 réis que se haviam acumulado para obras e gastos então com a régia visita à cidade.

Mas «o governo de D. Filipe—escreve Freire de Oliveira (10)—, segundo parece, do que menos se importava era do abastecimento de água a Lisboa. Especulava com os desejos que a cidade tinha de se enriquecer com o abundante manancial da Água livre, esperando talvez que ella assim mais facilmente amontoaria alguns mil cruzados, produto da imposição do real de água, para a seu tempo serem dispendidos, como foi o dinheiro do primeiro *serviço voluntário*. Contra esta espoliação tentava a Câmara precaver-se, conforme se vê das minutas dos diplomas que pretendia e lhe não mandaram».

★

Durante o interregno entre a nomeação de Furtado de Mendonça e a sua entrada na Câmara (Março de 1618), tomou a vereação de Lisboa a resolução de mandar colocar nas portas principais da cidade letreiros, «abertos em pedras», nos quais se affirmasse o mistério da Conceição.

8

(7) *Elementos*, tomo II, pág. 410.

(8) *Idem*, pág. 416.

(9) *Idem*, pág. 421.

(10) *Elementos*, vol. II, pág. 570.

Por toda a cidade as lápidas se multiplicaram; e por todo o reino. Nas igrejas rezava-se devotamente à Virgem; o povo implorava a sua protecção e a independência da Pátria.

Uma única inscrição hoje nos rememora a piedosa acção do Município lisbonense. Está embebida no Arco Marquês de Alegrete, a última das portas de toda a cerca fernandina:

A VIRGEM MARIA NOSSA SN  
ORA FOI CONCEBIDA SEM  
PECADO ORIGINAL

Nos concílios e sinodos realizados na Guarda, em Braga e em Coimbra, jurou-se a defesa da Imaculada, e alguns anos depois, após a manhã «pura e alegre» de 1640, D. João IV proclama Nossa Senhora da Conceição padroeira de Portugal.



Uma das mais notáveis medidas de Furtado de Mendonça foi, sem dúvida, a protecção e o carinho manifestados durante o seu cargo, no protecção às árvores da cidade. Pela sua transcendência, dada a época em que foi adoptado, aqui deixamos registado o pedido feito pela Câmara, em 1619, a Filipe III <sup>(11)</sup>:

«A Camara desta cidade de Lisboa que ella tem ordenado que os testadores e donos das fazendas, ao longo das estradas e caminhos publicos, ponhão e plantem arvores frescas, fayas, almos pretos e frexos e outros semelhantes para ornato público, nos lugares em q̃ a dita camara ordenar, e que os não possam cortar sem licença sua, como se faz em outras cidades e villas; e para q̃ isto nesta de Lisboa e em seu termo se cumpra inteiramente, e se não escuze ningũe, Pede a V. M<sup>de</sup> mande passar provizão, com as penas q̃ for seruido, pr<sup>a</sup> que a camara faça pôr isto em effeito com a breuidade e execução que conuem.»

Não demorou o solicitado alvará régio (9 de Fevereiro), e nele se especifica claramente as árvores a plantar.

Isto se resolvia no ano da graça de 1619. Como os tempos realmente estão mudados!



Sem dúvida, os mais variados problemas urbanísticos (entre outros a reconstrução do chafariz de Dentro) e de sanidade preocuparam o activo presidente do Senado, Furtado de Mendonça.

---

(11) *Elementos*, vol. II, pág. 433.

Outra providência tomada durante a vigência do seu cargo foi a que concernia à limpeza da cidade<sup>(12)</sup>. A 13 de Setembro de 1619 a Câmara resolvera, «p<sup>a</sup> a cidade poder sempre estar com a limpeza, q̄ cõvem a saude», não só proibir monturos nas ruas, como também demarcar os lugares onde eram autorizados os munícipes a «deitar as immundisias».

★

Foi finalmente na gerência do antigo Governador de Angola que Filipe III se resolvera a visitar a capital.

«Era tão manifesta a agitação causada pelo aumento de impostos, geralmente attribuída ao vice rei, que o novo valido, o duque de Uceda — filho dos Duques de Lerma, mas ulteriormente seu rival vitorioso na privença do soberano — resolveu que se effectuasse a visita a Portugal»<sup>(13)</sup>. De facto, em 9 de Março de 1619 o vice-rei comunica à Câmara<sup>(14)</sup> que «S. Mag.<sup>de</sup> tem resoluta sua jornada».

João Furtado de Mendonça informa a Câmara, em sessão de 16 desse mesmo mês<sup>(15)</sup>, que resolve satisfazer a importância de duzentos mil cruzados «q̄ dom nuno alurz de portugal, sendo presidente, lhe tinha oferesido», e isto muito embora que da «promesa deles não aja em cam<sup>a</sup> asento, nem papel q̄ della conste; e alem destes duzentos mil cruzados lhe fez mais serviço dos setenta mil cruzados».

A Câmara, a pedido do Marquês de Alegrete, vice-rei, resolve também enviar a Madrid o seu presidente «e se fizesse com elle o mesmo q̄ se fez com M.<sup>1</sup> de Vascõse-los», deliberação esta que se não confirmou.

Foi ainda, sem dúvida, devido à energia e ao prestígio de Furtado de Mendonça que a Câmara de Lisboa conseguiu obstar à realização das Cortes de Tomar, e que as mesmas se effectuassem nos Paços Reais da Ribeira.

Devido ainda ao ânimo varonil e resolutivo de Furtado de Mendonça, o Senado de Lisboa tomou, em todas as cerimónias então realizadas, o seu lugar em obediência a vinculas tradições municipais, ocupando sempre o presidente: «o lado dr<sup>to</sup> de Sua Mag.<sup>de</sup>, se o prinspe erdr<sup>o</sup> nosso sôr o não ocupar, porq̄ então tem o lado esquerdo». Esta resolução de Furtado de Mendonça originou a carta régia de 20 de Maio desse ano<sup>(16)</sup>, na qual se ordena que o presidente (*com espada*<sup>(17)</sup>) «leve a primeira vara do palio que he a que lhe toca».

(12) *Elementos*, pág. 509.

(13) *História de Portugal* (Portugalente Editora), tomo V, pág. 266.

(14) E não a 23, como se escreve na *História de Portugal* referida.

(15) *Elementos*, vol. II, pág. 435.

(16) *Elementos*, vol. II, pág. 454.

(17) «Levavão o Presidente & os quatro vereadores varas douradas nas mãos, vestião garnachas e

cetim negro aprensado, guarnecidas de passamanos de ouro & prata, forradas em tela de prata (cores branco & negro da Cidade) calças de obra com forros de tela, e da mesma os jubões, roupetas de cetim negro mui bem guarnecidas com ricos botões de Diamantes como erão as cadeas e concerto das gorras. (*Elementos*, vol. II, pág. 481). Na sessão da Câmara de 8 de Junho ficou resolvido conceder ao presidente «p<sup>a</sup> se vestir sincoenta mil reis».



João Baptista Lavanha, cronista-mor de Filipe III, deixou-nos, em livro, as suas impressões e minuciosa descrição da vinda a Portugal do monarca. E, uma vez mais, Lavanha teve arrastado conflito com o Senado. Isto é, de novo a Câmara se viu obrigada a custear, pela sua fazenda, publicações de obras literárias. Em 8 de Junho de 1621 Filipe IV determina que a Câmara publique, em português, a obra de Lavanha: *Viagem da catholica real magestade d'el-rei D. Filipe II nosso Senhor ao reino de Portugal*, etc., o que importou em 533\$352 reais.

A questão arrastou-se, como a que ocasionara a impressão das *Décadas* de João de Barros, segundo nos demonstra esta carta de Filipe IV: «João Furtado de Mendonça, presidente amigo, etc. — Vi a vossa carta, de 22 de Outubro passado, sobre a duvida que os officiaes da Camara têm a fazerem entregar a João Baptista Lavanha os livros que compoz da jornada dél-rei, meu Senhor e pai, que Deus tem, a esse reino, que se lhe fizeram deter por ordem da Camara; e, sem embargo do que se aponta, foi por bem e mando que se lhe entreguem, para poder dispor deles livremente»<sup>(18)</sup>. Só, porém, em Setembro de 1624, já não era presidente Furtado de Mendonça, a Câmara finaliza a questiúncula e resolve que ao presidente fossem dados três livros: «um encadernado e dois desencadernados»<sup>(19)</sup>.



Filipe III entrou solenemente em Lisboa no dia 29 de Maio. Após ter atravessado um dos muitos arcos que engalanavam vistosamente a cidade, num esplendor e fausto inexcedíveis, recebe-o o Senado, tendo à frente Furtado de Mendonça, com «hum rico Palio de brocado»<sup>(20)</sup>. «Aqui se formou o prestito—escreve Queirós Veloso—<sup>(21)</sup>. Abriam-no, a cavalo, os reis de armas, arautos e passavantes, depois, a pé, em duas largas filas, os officiaes mores da Corte, os desembargadores do Paço e da Casa da Suplicação, os fidalgos e o palio, debaixo do qual Filipe III, também a cavalo».

«Nos largos e embocaduras das ruas principais erguiam-se arcos. Em quasi todas havia porticos, pedestais, colunas com estatuas ou figuras simbólicas; mas eram absolutamente diferentes, no desenho e combinação dos seus pormenores».

Lisboa, capital do reino, cujo ceptro mãos estrangeiras empunhavam, recebera com suas melhores galas, com a solenidade que sempre emprestara aos actos em que se envolvia — ou a envolviam — Filipe III, que, ao entrar no palácio (e tão habituado estava a festas) se confessara maravilhado.

---

<sup>(18)</sup> *Elementos*, tomo III, pág. 19.

<sup>(19)</sup> *Idem*, pág. 23.

<sup>(20)</sup> *Gabinete Histórico*, tomo III, pág. 122.

<sup>(21)</sup> *Oito Século de História*, vol. II, pág. 424.

Foi ainda durante a presidência de Furtado de Mendonça que subiu ao trono Filipe IV (III de Portugal). A comunicação da morte de seu pai é feita à Câmara em 3 de Abril de 1621<sup>(22)</sup>, que logó a 17 celebra o auto de «alevantamento e juramento» do novo monarca, com a presença do seu presidente.

Um ano depois a cidade atravessa a maior das crises de abastecimento por que passara durante o domínio de Castela.

«No mês de Maio — escreve um memorialista —<sup>(23)</sup> logo seguinte de 622 se vio esta cidade e quase todo o reino em tanta falta de trigo sem vir nenhum de fora que se chegou a ver o mais temerario espectáculo de fome que nunca se vio.»

Furtado de Mendonça procura, por todos os meios, resolver a crise. É disso testemunho flagrante esta carta que entregou aos governadores do reino<sup>(24)</sup>:

«Hontem como dei conta ao senhor Dom Nuno Alvares de Portugal se me pedio muita quantidade de pão para os lugares d'Africa que eu dera com mui boa vontade se o ouvera respondi que o não tinha nem o podia dar e pera que Vossas Senhorias soubessem esta resposta e a causa que me moveo a dala, e me não falta zello nem a este Senado de acudir com promptidão a menor cousa do serviço de Sua Magestade e invio a Vossas Senhorias a ultima lista que se fez em seis d'Abril de todo o pam que ha no Terreiro, e fora delle deste Povo que a respeito do gasto ordinario não ha quantidade que possa durar hum mes inteiro de mais que não cessão cartas continuamente das Villas e Lugares de todo o Reino pedindo misericordia de senteo para que Vossas Senhorias ordenem o que forem servidos, que eu com significar esta necessidade e propor os inconvenientes que podem succeder e se deixão considerar em tão grande falta satisfaço Lembrando mais a Vossas Senhorias que em tempo dos Senhores Reis deste Reino sempre tiverão no Porto de Santa Maria feitores para dali proverem os Lugares d'Africa, e das Ilhas se mandavão prover donde este anno ouve novidade que no principio della valeo o pam por tostão e de presente esta por seis vintês, e os Contratadores dos dittos Lugares os poderão prover e não quererem que em anno de tanto aperto se tire mantimento de hum Povo que está em tanta necessidade Vossas Senhorias com seu zello e muita prudencia considerem esta materia e nella ordenem o que forem servidos atento que de França temos poucas esperanças de vir pam antes da novidade pelas rezoas que a Vossas Senhorias comunicarei pessoalmente dando me hora para isso, e da Alemanha podem tardar como aconteceu muitas vezes. Guarde Deos a Vossas Senhorias em mesa 9 d'Abril 622.»

<sup>(22)</sup> *Elementos*, tomo II, pág. 590.

<sup>(23)</sup> Pero Roiz Soares. Manuscrito da Bibliot. Nacion. de Lx.

<sup>(24)</sup> *Livro de propostas e repostas e registros de consultas do tempo de El Rey Filipe 3.º*, fl. 36.

A perda de Ormuz foi um dos golpes mais profundos que os Portuguezes sofreram nesses tristes dias da nossa História. O acontecimento ferira a própria alma da Nação. Ao Senado de Lisboa coubera o sacrifício do auxílio financeiro para o seu socorro, hipotecando as rendas e vendendo padrões de juros e, por fim, o pagamento de duzentos mil cruzados<sup>(25)</sup>, como igualmente concorrera, desassombrada e patrioticamente, para a defesa do Brasil.

## D. JORGE DE MASCARENHAS

1623-1624

Muito embora o alvará da nomeação de Furtado de Mendonça estipulasse o período de três anos para a sua gerência, o facto é que essa cláusula foi alterada, visto que somente em meados de 1624 foi substituído, em virtude da sua nomeação para governador do Algarve<sup>(26)</sup>, como o atesta o próprio alvará que designa o seu sucessor, datado de 13 de Junho<sup>(27)</sup>. Igualmente, como o anterior, este alvará estabelece o período de três anos «e pello mais tempo que se ouver por bem».

D. Jorge de Mascarenhas, Conde de Castelo Novo<sup>(28)</sup> e veador de Filipes III e IV, servira em África e nas armadas de Mazagão<sup>(29)</sup>. Diz-nos D. Caetano de Sousa<sup>(30)</sup> que foi também comendador de S. Salvador de Vila Cova, de Santo Estêvão de Aldrões, Santiago de Torres Vedras, S. João de Brito e S. Salvador de Neiva.

Um dos primeiros actos do novo presidente foi expor, em nome do Senado, as prerrogativas municipais, no que concernia à sua jurisdição em matéria de justiça. Tanto na carta de 29 de Outubro, dirigida ao Rei<sup>(31)</sup>, como na consulta aos governadores do Reino, datado de 10 de Dezembro<sup>(32)</sup>, se expõe a conveniência da «camara executar a jurisdição que tem por provisões e regimento de S. Mag.<sup>de</sup>, para bom governo desta cidade, e em materias sumárias de almotaçaria».

<sup>(25)</sup> *Elementos*, tomo III, pág. 102.

<sup>(26)</sup> Desconhecemos a data da morte de João Furtado de Mendonça. Sua viúva, D. Madalena de Távora, em 1639, anuiu, numa petição para «cobrar as dividas q. a faz<sup>da</sup> real deve a seu cunhado Andre furt.<sup>o</sup> d M.<sup>ca</sup> de q. fez H. d.<sup>o</sup> seu marido». (*Index das notas de varios tabeliaes de Lisboa*), tomo III, pág. 193.

<sup>(27)</sup> *Livro Carmezim*, fl. 4 (Arquivo Municipal) e *Chancelaria de D. Filipe III*, livro 18 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), fl. 276.

<sup>(28)</sup> Mais tarde também Marquês de Montalvão.

<sup>(29)</sup> Em 1618 vem citado numa escritura como Cap.<sup>an</sup> G<sup>al</sup> de Marzagão. (*Index dos Tabeliaes*, etc., tomo II).

<sup>(30)</sup> *Hist. Genealógica*, tomo XI, pág. 411.

<sup>(31)</sup> *Elementos*, tomo III, pág. 123.

<sup>(32)</sup> *Idem*, pág. 127.

Por uma frase da mesma consulta se verifica que logo após ter tomado posse do seu cargo, D. Jorge de Mascarenhas se deslocou a Madrid. «E porque o novo presidente e o escrivão da camara escreveu da corte que S. Mag.<sup>de</sup> tem mandado resposta, etc.» — lê-se na consulta de 10 de Dezembro. Datada desse mesmo dia <sup>(83)</sup> uma carta de Filipe IV, dirigida aos vereadores e nomeando D. Jorge de Mascarenhas para presidir a uma junta encarregada de organizar uma companhia de comércio da Índia, Mina e Guiné, e de obter para tal os fundos necessários, elucida-nos do mesmo facto: «e que Dom Jorge Mascarenhas, do meu cons<sup>o</sup>, e presidente dessa camara, o tenha particularmente a seu cargo, para presidir em hũa junta, em que mando ordenar se tratte tudo o tocante a esta materia, na forma que Dom Jorge *nolo comunicar*».

Em Dezembro desse ano ainda D. Jorge se encontrava em Madrid <sup>(84)</sup>, onde voltou, chamado por Filipe IV, em Janeiro de 1626 <sup>(85)</sup>, para uma demora de mais dois anos.

A entrada de D. Jorge para a Câmara deu-se alguns semanas depois da queda da cidade de S. Salvador da Baía. «A impressão causada em todo o reino foi enorme».

De então em diante, não fora estranha ao grave acontecimento a acção do novo presidente do Senado. «Apesar dos impostos que o oneravam, o reino encontrava-se indefeso, tão aberto aos assaltos dos corsários, até dos piratas argelinos, que os pescadores não ousavam às vezes sair do Tejo» <sup>(86)</sup>.

Razão tinham os homens da governança municipal ao exporem, então, clara e ousadamente, ao Rei que «as cousas deste reino e desta cidade cabeça dele estão reduzidas a tal estado que todas tem razão de ter muito grandes inconvenientes, se se não acudir com toda a brevidade» <sup>(87)</sup>.

Entre as muitas preocupações do Senado, o receio de um ataque inglês às águas do Tejo ocupava proeminente lugar.

A Câmara de Lisboa, que sempre, nos momentos mais graves da política do País, tomou acção decisiva na defesa do reino e das mais longínquas parcelas do seu território, não só resolve enviar a Madrid um dos seus vereadores, o Dr. Luís Vieira, avistar-se com Filipe IV, como, desde logo, tomou as necessárias precauções de defesa «nos muros desta cidade, e casas junto a elles» <sup>(88)</sup>. Ao mesmo tempo, delibera a Câmara reorganizar os terços que já haviam existido sob o comando dos presidentes

---

<sup>(83)</sup> *Elementos*, pág. 129.

<sup>(84)</sup> *Idem*, pág. 139.

<sup>(85)</sup> *Idem*, pág. 223.

<sup>(86)</sup> *História de Portugal* (Port. Editora), vol. V., pág. 268.

<sup>(87)</sup> *Elementos*, vol. III, pág. 152.

<sup>(88)</sup> *Idem*, pág. 163.

D. Pedro d'Almeida e João Furtado de Mendonça. Em virtude, porém, de D. Jorge Mascarenhas ter sido nomeado coronel, a Câmara propunha que o terço fosse capitaneado pelo vereador Dr. João de Frias Salazar<sup>(39)</sup>.

D. Jorge de Mascarenhas foi realmente escolhido por Filipe IV para dirigir as obras do presídio de Cascais, do qual mais tarde foi general<sup>(40)</sup>. Embora não tivesse abandonado o seu cargo, não podia de facto D. Jorge conservar-se na efectividade à frente dos trabalhos municipais. Substituíam-no, na forma tradicional, os vereadores, às semanas. As obras de fortificação do presídio de Cascais (donde D. Jorge escrevia amiudadamente aos vereadores) foram todas custeadas pelo Senado de Lisboa. Eram enormes as despesas que o estado calamitoso do país, o perigo de invasão e a perda iminente das nossas posições de além-mar, impunham à cidade. O erário da Câmara era o cofre sempre aberto em todas as ocasiões de perigo ou de mera vontade régia ou imposição dos Governadores.

Diga-se de justiça que, embora fiel a Filipe IV<sup>(41)</sup>, D. Jorge de Mascarenhas, «homẽ de grande juizo»<sup>(42)</sup>, sabia impor-se sempre que era necessário defender as prerrogativas municipais.

Em Agosto de 1625, porque os Governadores o mandassem entregar o dinheiro arrecadado para a companhia do comércio, que Filipe IV queria instituir, nega-se ousadamente a dar o seu consentimento, por que não «bullindo-se nelle» se destruiria o negócio (sic) e, o mais importante, era a cidade, «acharsse com di.º, havendo occasião», e importante também eram as obras das «ruynas de muros, que he obrigação preciza da çidade levantar». E na sua carta, acrescenta: «sobre tudo vejo que ha muy poucos dias que veio hũa provizão expressa de Sua Mag.<sup>de</sup>, em que ordena q̃ esse dr.º se metta hũa arca de tres chaves, e se não bula nelle para ninhũa neçessidade, por perciza que seja, e não veio outra q̃ a derogue; e assy sou de parecer que se repezente tudo isto a Sua Mag.<sup>de</sup>, e se diga aos Sñores Guov.<sup>tes</sup> lemandolhe que ha contractos na Torre do Tombo, em que a gente da nasção se obriga a socorrer a Sua Mag.<sup>de</sup> nas neçessidades do Rn.º, e parece justo que, pois esta pareça tão perciza, o fação, e se não comesse pella çidade, pois o pouco dr.º que tem está applicado à comp.<sup>a</sup> e sempre prompto pera, crescendo a occazião, q̃ Ds não permita, se valer a cidade e Sua Mag.<sup>de</sup> delle, na forma que tenho dito. Isto é o que me parece; V. Ms. representarão mais a sua Mg.<sup>de</sup> as rezoins q̃ lhes acrescerem»<sup>(43)</sup>.

Embora fosse vencido pela própria decisão dos vereadores, não deixa D. Jorge de Mascarenhas de firmemente expor o seu parecer.

<sup>(39)</sup> *Elementos*, pág. 147.

<sup>(40)</sup> *Famílias de Portugal*, Manso de Lima, tomo XV, fl. 209.

<sup>(41)</sup> Numa carta dirigida à Câmara confessa D. Jorge a sua dedicação ao Rei o «que he fácil de crer quando a pessoa, os filhos e a pouca fazenda que tenho, se emprega sempre nelle» (*Elementos*, vol. III, pág. 217).

<sup>(42)</sup> Alão de Moraes, em *Pedatura*, tomo III, vol. I, pág. 120.

<sup>(43)</sup> *Elementos*, vol. III, pág. 217.



A reacção de Filipe IV pela perda da capital brasileira foi imediata. Em 9 de Agosto de 1624<sup>(44)</sup> escreve a D. Jorge de Mascarenhas: «desejando eu acudir, com toda a brevidade, ao remedio do dano que os inimigos tem feito no Brasil, com forças bastantes a cobrar a cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, que occuparão, e os lançar de todo daquelle estado . . . tenho resolutio que se juntem as armadas das coroas de Castella e Portugal, e com toda a breuidade fossem ao Brasil effectuar esta empreza». E mais adiante, depois de agradecer o primeiro socorro (de seis mil cruzados) dado pela Câmara, termina: «espero que vos disponhaes a ajudar com tudo o mais que se offerecer, e os governadores nos appontarem, de modo que se não falte a occasião prezente, em q̄ tão interessados estão todos meus Reynos e tão particularmente essa cidade».

«Uma vaga de entusiasmo correu o País de um a outro extremo — escreve Queirós Veloso<sup>(45)</sup>. A 22 de Novembro, sob o comando de D. Manuel de Meneses, saiu de Lisboa a esquadra portuguesa, composta de dezasseis vasos de guerra, quatro caravelas e quatro urcas de mantimentos».

A armada portuguesa junta-se a de Castela, nas águas de Cabo Verde, em 19 de Dezembro, assumindo o comando D. Fradique de Toledo, marquês de Voldueza. A 28 de Abril do ano seguinte rendiam-se os Holandeses. A cidade da Baía era de novo portuguesa. O regozijo de Lisboa atingiu o auge. Um frémito de inveterado patriotismo, que quarenta e seis anos de domínio estrangeiro não tinham abalado sequer, perpassou a alma dos Portugueses, e redobrou-lhes a esperança de nova, de uma outra alegria maior.



Ausente D. Jorge de Mascarenhas da capital por várias vezes, umas em Cascais, onde passava parte da sua vida, e outras, bem mais longe, na Corte de Madrid, viu-se o Senado na obrigação de expor ao rei a situação em que decorria a gerência municipal, pelo que Filipe IV manda que «sem delongas continuasse a funcionar a junta encarregada de defenir a jurisdição da Camara; se nomeie novos vereadores e que a Camara reuna duas vezes por semana, e não uma só. As mesmas presidiria um dos governadores do reino»<sup>(46)</sup>.

Em Outubro de 1627 estava, porém, já terminado o período de governo de D. Jorge de Mascarenhas. A Câmara desejava, como é natural, ter um presidente que

<sup>(44)</sup> *Elementos*, vol. III, pág. 95.

<sup>(45)</sup> *Oito Séculos de História*, tomo II, pág. 427.

<sup>(46)</sup> *Elementos*, tomo III, pág. 251.

o fosse de facto e de verdade e, claramente, lembra-o a D. Jorge. É bem curiosa a carta que, de Madrid, ele escreve ao Senado em 29 de Outubro desse ano. Depois de tratar de outras matérias que se prendiam com pretensões da Câmara na Corte de Madrid, escreve o Conde de Castelo Novo: «No q̄ toca a esse tribunal estar sentido de me não ter acudido, como Sua Mg.<sup>do</sup> lhe tem ordenado, o creio, poreu eu o padesso, como tenho sinificado m<sup>tas</sup> uezes, e no passado mais apretadam<sup>to</sup>; e q<sup>do</sup> a Camara com suas rendas e credito se chora, que fara quem anda fora de sua caza ha dous annos. E asim pesso a V. S. q̄, sem mais dilasão, me mandem acodir, porq̄ aqui fico apretadissimo, e minha caza o esta, e de man<sup>ta</sup> q̄ não somente me não pode acudir, mas pasa a aver falta nella».

Depois desta referencia aos seus honorários, o que nos demonstra que D. Jorge de Mascarenhas não era pessoa de grandes meios de fortuna, escreve ainda, aludindo à prorrogação do seu mandato: «No que toca a minha ida não teem V. S. que me lembrar, porq̄ sulicito, conforme a obrigação que tenho a minha caza, que he todo o emcaresim<sup>to</sup> que posso fazer nesta materia. A carta desse tribunal e a dos misteres em q̄ pedião presidente, e a hua consulta do governo, em que auizauão q̄ tinha eu entrado nos tres anos, rezolueo Sua Mg.<sup>do</sup> que ficasse eu servindo; conforme a isso, e ao estado dos negocios, parece que brevemente serei la, com o fauor de Deos, e assim podera a sidade escuzar enviar pesoa a iso, como me diz que teve detriminado» (47).

Ainda se demorou um ano mais em Madrid D. Jorge de Mascarenhas. Só em 3 de Julho de 1628, já de regresso, assina o primeiro documento da Câmara (48).



O ano de 1631 foi, talvez, o mais calamitoso de todo o período da dominação castelhana. A constituição de uma Junta da qual fazia parte D. Jorge de Mascarenhas e incumbida de transformar o empréstimo de quinhentos mil cruzados em imposto permanente, mais irritou, ainda, o já inflamado povo da nação. Em Lisboa, a Junta — que deveria ter poderes para substituir as Cortes, que o famigerado duque de Olivares dizia não ser possível reunir pela impossibilidade da vinda de Filipe IV a Portugal — reúne-se na Igreja de Santo António. Anteriormente já se haviam recusado a comparecer a uma reunião os mesteres para nela se escolherem os procuradores do povo que deviam representar a cidade.

Na Igreja de Santo António de novo a alma portuguesa vibrou de indignação, pela voz de D. Francisco Castelo Branco, quando este declarou que ele «e os circunstantes com os vogais, que faltavam, tinham jurado guardar os costumes de Portugal, pelos quaes não lhes era licito admitir, ou votar fóra de cortes» (49).

---

(47) *Elementos*, pág. 275.

(48) *Livro II de Assentos*, fl. 270 v.

(49) *Epanáforas*, etc., D. Francisco Manuel de Melo, pág. 11.

Tal era o ambiente político da Nação neste segundo período da gerência de D. Jorge de Mascarenhas.

Homem de ânimo vigoroso, hábil diplomata e político astuto, conseguia o Conde de Castelo Novo, neste revoltado mar da política de então, tomar, por vezes, enérgicas atitudes e ao mesmo tempo receber de Castela todo o apoio de que carecia. Não teria decerto a simpatia do povo da cidade e da maioria dos fidalgos e mesmo, até, dos próprios governadores do reino, como mais tarde se verificará.

A Câmara desejava afastá-lo. O povo via nele mais um dos responsáveis pelo constante aumento de impostos.

O segundo período de três anos havia, também, já terminado. Mas só nos primeiros meses de 1634 D. Jorge abandonou a presidência.

Em 14 de Maio a Câmara escreve para Madrid, lamentando não ter recebido, antes da chegada ao reino de D. João Manuel, como vice-rei e arcebispo de Lisboa, carta de Filipe IV: «dando-lhe d'isso conta, continuando-lhe a mercê que sempre, em semelhantes eleições recebeu de V. Mag<sup>do</sup> e dos srs. reis, seus predecessores».

E na mesma carta aborda, nestes termos, o problema da presidência da Câmara: «E ajuda ainda mais a este sentimento e magoa faltar-lhe juntamente a da promoção, que V. Mag<sup>do</sup> houve por seu serviço fazer, do conde do Prado, governador do Algarve, para a presidência d'este tribunal. . .»<sup>(80)</sup>.

Isto, portanto, em 14 de Maio de 1633. No entanto, ainda em Madrid, no dia 18 desse mesmo mês, escrevia Filipe IV, numa carta à Câmara: «O Conde de Castello Novo me deu conta de q̄, sendo estilo e costume antigo, etc.»<sup>(81)</sup>.

E agora perguntamos: se já estava escolhido o Conde do Prado para presidente, porque assumia ainda o lugar D. Jorge de Mascarenhas?

Como adiante se verá, a Provisão que designa o novo presidente só foi feita em 1 de Outubro. No entanto, este já exercia o seu lugar pelo menos desde 4 de Junho.



Foi plena de peripécias, de tragédias, honrarias e mercês, de serviços heróicos, de conspirações, de actos mal compreendidos, de horas altas de recompensa da Nação e do Rei e de horas amarguradas pelo ódio e pela inveja, a vida de D. Jorge de Mascarenhas.

Primeiro Conde deste título, e também 1.º Marquês de Montalvão (1639), D. Jorge era filho de D. Francisco Mascarenhas, Capitão de Ormuz e Comendador de Corujães, e de sua mulher D. Jerónima de Castro.

De 1615 a 1619 foi Governador e Capitão-General de Mazagão.

<sup>(80)</sup> *Elementos*, tomo III, pág. 564.

<sup>(81)</sup> *Elementos*, pág. 565.

De regresso ao reino, D. Jorge, vendo que o navio onde viajava, com sua família, era perseguido por três navios argelinos, deu-lhes, heróica e estóicamente, combate, sacrificando-se por fim, fazendo ir pelos ares a caravela onde viajava. Salvou-se miraculosamente, mas ficou, com os seus, cativo em Argel. Resgatou-o Filipe III, que seguidamente (1624) o nomeou Governador de Tânger, onde esteve até à sua vinda para Presidente do Senado. Foi ainda, depois de ter abandonado a Câmara, Governador do Algarve.

Mais tarde, em 1639, D. Jorge foi também escolhido por Filipe IV para governar o Brasil, onde, segundo seus biógrafos, actuou enèrgicamente contra os Holandeses. Não hesitou, embora tivesse lealmente servido o Rei de Castela, em aclamar, em todo o Brasil, logo após a chegada do emissário de D. João IV, o legítimo rei português, e enviou a Portugal seu filho D. Fernando com a incumbência de comunicar a feliz aclamação.

Entretanto, os seus dois outros filhos de cumplicidade com sua mulher, seguiam a causa de Castela, pelo que não só D. Fernando escapou milagrosamente à justiça, como ainda D. João IV mandou novo emissário ao Brasil, para se certificar da lealdade de D. Jorge, já então Marquês de Montalvão. O enviado de Portugal deturpou, porém, as instruções do Duque de Bragança e «executou com grande imprudência a ordem que levava sua» — escreve o Conde de Ericeira<sup>(52)</sup>, que acrescenta: «mandaram prevenir uma caravela, onde embarcaram o Marquês, entregue a Luís da Silva. D. João IV, conhecedor já da lealdade de D. Jorge, não só mandara libertar sua mulher, D. Francisca de Vilhena, como o nomeia vedor de sua Fazenda, conselheiro do Estado e presidente do Conselho Ultramarino». São notórios os relevantes serviços prestados depois pelo Marquês de Montalvão — que seus biógrafos desconhecem como presidente do Senado — principalmente no Conselho Ultramarino. Referindo-se à sua acção, diz-nos ainda o próprio Conde de Ericeira que «um dos que votavam com maior acerto nas materias mais importantes daquele tempo, era o marquês de Montalvão».

Em 1642 foi um dos fidalgos escolhidos como procurador de Lisboa às Cortes, onde desempenha papel preponderante. No entanto a teia de intrigas, de ódios, de vinças e de malquerenças, conseguiu de novo envolvê-lo. Preso na Torre de Belém, ali se conservou até que conseguiu provar a sua inocência.

D. João IV, querendo dar público testemunho da fidelidade do seu servidor, depois de haver «limado os ferros em que o tinha posto a calunia de inconfidente» — nomeia-o Mestre de Campo General da Corte.

Pouco tempo, porém, durou a liberdade do antigo presidente do Senado de Lisboa. Novas intrigas, nova traição de D. Francisca de Vilhena — «causa total da ruina do seu marido», como escreve o Conde de Ericeira — levaram o Marquês de Montalvão<sup>(53)</sup>,

---

(52) *História de Portugal restaurado*, tomo I, pág. 161.

(53) Carta régia de 18 de Abril de 1640.

Conde de Castelo Novo, Comendador de S. Salvador de Vila Cova, de Santo Estêvão de Aldracus, Santiago de Torres Vedras, S. João de Brito, e S. Salvador de Neiva, de novo à prisão. «Acabou a vida no Castelo de Lisboa — escreve D. António Caetano de Sousa<sup>(64)</sup> — dando fim à inconstancia da sua fortuna, que ele com ânimo superior soube constantemente dominar, no prospero e adverso; porque ornado de excelentes virtudes, prudencia, cortezania, valor, e ciência inéditas, foi varão famoso; não o elevou a vaidade no auge da sua fortuna, nem desmaiou na adversidade dos trabalhos; de sorte, que o seu singular espirito merecia mais glorioso fim, ainda que não cooperou nunca para a infelicidade, que padeceo, de que seus filhos e mulher tiveram culpa».

E foi, sem dúvida, o seu alto prestígio moral e intelectual que levou os seus inimigos a uma perseguição constante. «As triplices funções que o Conde de Castelo Novo exercia — escreve Freire de Oliveira — de presidente do Senado da Camara de Lisboa (o que só por si bastava para o colocar no plano dos mais considerados), de presidente da Junta da Real Fazenda, aliado ao que por si próprio valia, tornavam a sua posição invejável e a sua acção muitas vezes superior á do próprio governador do reino».

A Câmara, aliás, sempre reconheceu em D. Jorge as altas qualidades de administrador e intrépido zelador das prerrogativas municipais. Confirmam-no as cartas que em Junho de 1636 o Senado enviou, tanto ao Rei, como ao Duque de Alisares, testemunhando o seu contentamento pela nomeação do seu antigo presidente para «mestre de Campo General da gente de guerra do reino».

Pois foi este homem, sem dúvida um dos maiores presidentes do Senado de Lisboa, que a política de então, ignòbilmente, atirou para o cárcere. E ali faleceu. Atesta-o este simples «assento» registado no *Livro 1.º de Obitos da freguesia de Santa Cruz do Castelo*<sup>(65)</sup>:

«Aos 31 de Janeiro de 1652 faleceo Dom Jorge Mascarenhas Marques de Montalvão prezo neste Castello: foi a enterrar ao Convento de S. Paulo de Alferrara em Setuual, de que he Padroeiro, da Ordem de San Paulo: fez testamento.

*O Prior Antonio de Campos.»*

Ferido de tantas injustiças, caluniado, perseguido como traidor, roído de desgostos, determinou que seu enterro fosse modesto, com a máxima humildade. E assim foi. Duas vezes provedor da Misericórdia, em 1636 e 1648, teve, por isso, e quase sòmente, a acompanhá-lo à sepultura a irmandade da Santa Casa da Misericórdia.

*(Continua no próximo número).*

<sup>(64)</sup> *Hist. Geneal.*, tomo XI, pág. 411.

<sup>(65)</sup> Fl. 28.



## *Pinturas e pintores lisboenses*

Não há dúvida de a arte em Portugal ser coeva da fundação da nacionalidade, pois os historiadores fazem menção de iluminuras e de retratos de D. Afonso Henriques; e já antes se dava conta do retrato do Conde D. Henrique, tirado ao natural.

A pintura exercia-se também nos conventos e neles se começou a exhibir a arte religiosa e a formarem-se as primeiras bibliotecas recheadas de preciosos manuscritos. O «Livro Aves» e o «Apocalipse de Lorvão», escritos e coloridos no vetusto Mosteiro de Lorvão nos anos de 1188 e 1189, dão a certeza de que se pintavam iluminuras nos códices.

Fazia-se bom uso da arte pictórica no reinado de D. Afonso III, nos retratos das pessoas reais. Na capela dos Reis Magos, do Convento de São Domingos de Lisboa, havia o retábulo da Adoração daqueles Reis; no altar da Senhora do Rosário, pegado

com o dos Reis Magos, encontrava-se o retrato da Rainha Santa Isabel; e, no altar do Menino Jesus, o do Príncipe D. Afonso seu filho, que teriam sido feitos por ordem daquele monarca<sup>(1)</sup>.

Os pescadores do Ribatejo apanharam, no ano de 1321, um solho que pela arroba castelhana, de 12 arráteis portugueses, pesava 100 quilos. Em o tomo XIX da *Monarquia Lusitana*, diz Francisco Brandão que Dom Guedelha, rabino-mor dos judeus de Santarém, ofereceu o solho a D. Dinis, que o mandou pintar do tamanho natural, quadro que se achava na Torre do Tombo, até que um terramoto o destruiu.

Existia no Mosteiro de Odivelas um retrato dos Reis Magos, no tempo de D. Afonso II, a efigie do soberano e a de seu filho D. Pedro adorando o Menino Jesus e o de D. Sancho II. Tem de se dar crédito ao retrato daquele monarca, que se mandara retratar e aos seus antecessores, telas que passaram à Espanha durante a usurpação castelhana. No reinado de D. João I, pintaram-se retratos desse soberano e do Condestável. Na Casa dos Vinte e Quatro, havia o retrato de D. João I e muitas pinturas, em uma das quais figurava a imagem de Nossa Senhora da Conceição, protectora da mesma Casa<sup>(2)</sup>.

Segundo Frei Manuel de Sá, provincial de sua Ordem e da Academia Real da História Portuguesa, encontravam-se na sacristia do Convento do Carmo de Lisboa um retrato de D. Nuno Álvares Pereira, que mandara fazer seu genro D. Afonso, primeiro Duque de Bragança. Desse retrato se tiraram cópias, por ser original, as melhores da Corte, acrescentando que no convento existiam painéis e retábulos de bom pincel. Sobre as cadeiras da capela de D. Nuno Álvares corriam painéis com santos carmelitas, trabalho do singular pintor André de Reinoso. Havia mais os retratos do Papa Benedito XIII e de D. João V<sup>(3)</sup>.

Diz o lisboense Jorge Cardoso que no dito convento se mostravam dois retábulos do Condestável em pé como andava armado e outro em estado de donato e que se ornavam seus retratos com diadema. No ano de 1912, achou-se no Paço de São Vicente um retrato do Condestável, cópia de muitos do século XVII e sem valor artístico; e, em 1920, também se encontrou um retrato de D. Nuno na Casa Pombal, mas já existia outro na capela da Sé de Lisboa<sup>(4)</sup>.

---

(1) *Regras da arte de pintura*, pág. 143, por José da Cunha Taborda, Lisboa, 1815; e *História de S. Domingos*, terceira edição, parte primeira, pág. 399, por Frei Luís de Sousa, Lisboa, 1841.

(2) *Regras da arte de pintura*, citada, pág. 144; *Europa Portuguesa*, tomo II, pág. 176, por Manuel de Faria e Sousa, Lisboa, 1675; e *A Casa dos Vinte e Quatro*, págs. 73 e 358, por Franz-Paul Langhans, Lisboa, 1948.

(3) *Memórias históricas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo da Província do Algarve*, págs. 330 e 331, Lisboa, 1727; e *Memórias históricas e críticas*, págs. 13 e 22, Lisboa, 1728.

(4) *Agiolégio Lusitano*, tomo II, pág. 217, Lisboa, 1666; e Caixa 213, documento n.º 2, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

O pintor mais antigo de que há memória, Álvaro Pedro, de nome glorioso, faleceu no ano de 1450.

Segue-se-lhe Nuno Gonçalves no serviço de D. Afonso V, que trabalhou na capela de São Vicente e no Convento da Trindade, ambos de Lisboa. Apesar de não ter ido a Itália, procurou imitar os bons professores italianos, na opinião de Taborda. Tem sido o artista mais discutido por via dos celebérrimos painéis de São Vicente. Em 20 de Julho de 1450, D. Afonso V o filhou por pintor com o ordenado de 12.000 reais brancos e depois lhe acrescentou mais 3.432, mandando-lhe dar uma peça de pano todos os anos para sua vestimenta. O ordenado era pago à razão de 1.000 reais por mês, recompensa importante para a época (\*).

A carta de 17 de Julho de 1454 deu João Anes como pintor daquele monarca, que muito o estimava, como provam as mercês que lhe concedeu. Opina Taborda que talvez seja deste artista o retrato de El-Rei D. Fernando, feito no ano de 1473.

É rara a igreja em que não haja obra do insigne artista Grão-Vasco. Deixando cópia do seu pincel, ainda vivia em 1480. A Sociedade Promotora das Belas-Artes mandou publicar, no ano de 1868, o *Estudo sobre os quadros atribuídos a Grão-Vasco*, de J. C. Robinson. Floresceram nesse reinado João Cerveira, Pero Vaz, João Álvares, João Gonçalves e João Martins, pintor da Sé de Lisboa.

No tempo de D. João II, evidenciou-se uma chusma de debuxadores. O próprio Garcia de Resende deu a traça para a Torre de Belém. Debuxava primorosamente diante do Rei Venturoso, que se presava dessa «mui boa manha». A Afonso Gomes, escudeiro e pintor da casa real, concedeu o Príncipe Perfeito, no ano de 1485, a mercê de 5.000 reais por ano, tença confirmada por D. Manuel em 1497. Era proprietário em Lisboa. Sendo ainda Duque de Beja, D. Manuel nomeou seu pintor Gonçalo Gomes e o confirmou naquele cargo logo que subiu ao Trono.

Nas armadas manuelinas, seguiam desenhadores para debuxar o que fossem encontrando de novidade nas terras dos Descobrimentos. As iluminuras e os desenhos dos livros manuscritos da Torre do Tombo e *As pinturas das Armadas da Índia*, de Frazão de Vasconcelos, mostram o fervor artístico do século XVI.

Admirador e protector das artes, o Rei Venturoso mandou a Roma, estudar pintura, Gaspar Dias, Fernão Gomes, Francisco Venegas e António Campelo.

E a propósito de Jorge Afonso, arauto de El-Rei, residente por detrás de São Domingos, nomeado pintor por D. Manuel em 9 de Agosto de 1508, diz Sousa Viterbo que a sede da escola portuguesa de pintura no século XVI não se devia de colocar em

---

(\*) *Notícia de alguns pintores portugueses*, primeira série, pág. 88, por Sousa Viterbo, Lisboa, 1903; e *O pintor Nuno Gonçalves*, por José de Figueiredo, Lisboa, 1910.

Viseu, mas em Lisboa, foco luminoso de onde irradiavam brilhantes manifestações para as demais terras do Reino. A oficina de Jorge Afonso seria a escola em que se formaram ou aperfeiçoaram muitos artistas <sup>(6)</sup>.

Brilhavam na Corte de D. Manuel debuxadores e pintores de merecimento, como Duarte de Armas, a quem o soberano encarregou de desenhar a famosa estátua equestre de pedra, achada na Ilha do Corvo quando lá aportou a primeira caravela lusitana, estátua que, no entendimento do Cardeal Saraiva, senão foi obra dos Atlantes, seria dos Fenícios ou dos Cartagineses <sup>(7)</sup>. Este pintor, que gozou de grande reputação, traçou e pintou as entradas dos rios e as situações das terras de Azamor, onde foi na expedição da Armada de D. João de Meneses.

Discípulo de Miguel Ângelo em Roma, Gaspar Dias pintou numerosa cópia de figuras, das quais muito se assemelhavam às de Rafael, na opinião de Volkmar Machado. Imputam-lhe o quadro do casamento de D. Manuel com D. Leonor, exposto no Museu da Misericórdia de Lisboa, e outros da igreja de São Roque, como o do painel da capela daquele santo.

Se houver de se dar crédito a um opúsculo do século passado, tal quadro a óleo fora encomendado ao castelhano Bras del Prado pelo provedor da Misericórdia D. Álvaro da Costa, embaixador de D. Manuel, que pediu ao Imperador Carlos V a mão da irmã D. Leonor. Observa-se do lado direito o retrato de D. Álvaro, de gorro preto e com o manto de cavaleiro da Ordem de Cristo, tendo na orla do manto «D. Álvaro da Costa Prim<sup>o</sup> desta Casa». Havia no quadro a data de 1541, em que se acabou de pintar. Passa por obra de Grão-Vasco, quando é da escola espanhola. Foi restaurado em 1861.

O Conde de Raczynski duvida de que a tela represente o casamento de D. Manuel <sup>(8)</sup>.

Assevera o Visconde de Soveral, em *Novas apreciações de panéis antigos de autores desconhecidos*, que esse quadro figura os desposórios de D. João III com D. Catarina, realizados em Burges. O personagem que representa D. João há-de ser o Marechal de Borgonha, mordomo-mor do Rei de Castela, por ostentar o Tõsão de Ouro. O desenho e o colorido são da melhor época do Renascimento, quanto a figuras femininas, porque as masculinas pertencem a outro pincel. E D. João teria oferecido o quadro à Casa Professa de São Roque.

Conta Frei Inácio da Piedade e Vasconcelos, em *História de Santarém Edificada*, do ano de 1740, que existia um quadro oferecido por D. Manuel à Senhora da Serra, de Almeirim, em que estava retratado com sua segunda mulher e os filhos.

<sup>(6)</sup> *Notícia de alguns pintores portugueses*, citada, de págs. 4 a 8 da primeira série.

<sup>(7)</sup> *Obras completas do Cardeal Saraiva*, tomo V, de págs. 184 a 189, Lisboa, 1875.

<sup>(8)</sup> *Resumo histórico sobre o quadro representando o acto do casamento de El-Rei D. Manuel com a Senhora D. Leonor*, etc., por A. de C. Lisboa, 1871; e *Dictionnaire historique-artistique du Portugal*, pág. 199. Paris, 1846.

No dormitório do Convento de São Francisco de Évora, havia um quadro de Grão-Vasco, denominado de Juízo de Salomão, cuja cabeça se conhecia ser do retrato do Rei Venturoso, informou Volkmar Machado. O retrato de D. Manuel está no Museu de Arte Antiga pintado por Bruges, que pertenceu à Misericórdia do Funchal.

Também entram na galeria dos pintores de D. Manuel os afamados Jorge Afonso, Francisco Henrique, Alvaro Pires e seu filho Gaspar Cão. Contam-se ainda Francisco Mansilha, Jorge Mendes, António Leitão, que residia em Lisboa no ano de 1497, e Brás Avelar, que pintou alguns quadros para o Convento dos Carmelitas Calçados, e teria estudado em Itália e pintado na igreja dos Jerónimos — supõe Taborda.

Encontravam-se na Academia das Belas-Artes onze quadros que pertenciam ao Conde de Farrobo, comprados por El-Rei para a mesma Academia. Entre eles, havia o de Vasco da Gama, quadro pequeno de madeira e a óleo, representando o Almirante de 50 anos e não menos de idade, pois faleceu com 56 em Cochim no ano de 1528. Não se sabia quem fosse o autor da excelente pintura<sup>(9)</sup>.

De Tomar e a 28 de Setembro de 1506, o Rei Venturoso dava conta ao Senado da Câmara Municipal de Lisboa de que estava informado que Afonso Fernandes era bom pintor e folgaria que ele fosse aproveitado como «pintor da Cidade», segundo o modo do regimento, recomendando que o provesse no dito ofício; e de Évora, a 5 de Julho de 1509, o monarca também recomendou ao Senado que Rui Mendes tivesse o cuidado de acabar o retrato de Santo António<sup>(10)</sup>.

O Conde Raczyński concede que na era manuelina — e mais ainda no reinado de D. João III — Portugal possuía um bom número de pintores e iluminadores nacionais e estrangeiros, o que Garcia de Resende confirmou na *Miscelânea*, porque havia «mais sutis e melhores que quantos passados eram».

Nesse tempo, vieram para o Reino muitos quadros de outros países, sobretudo de Flandres, quase todos compreendidos sob a denominação de Grão-Vasco e de sua escola, quando as melhores telas de estilo gótico são posteriores ao ano de 1521. Sendo difícil determinar quais as telas daquele pintor, também é impossível afirmar que todos esses quadros saíram do mesmo pincel, o que não quer dizer que grande número deles não fosse feito em Portugal, concluiu o Conde Raczyński em seu interessante livro sobre a arte em Portugal.

O pintor Gregório Lopes obteve carta de pintor de El-Rei D. João III, assim como a receberam Gaspar Cão e Afonso Lima. Retratou muitas vezes a família real.

(9) *Sumário de vária história*, tomo III, de págs. 172 a 173, por J. Ribeiro Guimarães. Lisboa, 1873.

(10) Chancelaria da Cidade, Provimento de Ofícios, Livro I, fls. 47, código 476; e Chancelaria Régia, Livro II das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, fls. 11, código 33, manuscritos do Arquivo Municipal de Lisboa.

Pertencem-lhe os quadros de história, «com maneira boa e larga», no juízo de Volkmar Machado. Dos filhos de Gregório Lopes, um deles, Cristóvão Lopes, foi pintor daquela monarca <sup>(11)</sup>.

Tornaram-se insignes por seus desenhos à pena António de Holanda e seu filho Francisco, natural de Lisboa, que ainda moço D. João III o mandou estudar à Itália. Pelo seu pincel admirável, D. Maria, irmã de D. João III, deixou-se retratar por ele. Revelou-se escritor de sua arte.

Existem no museu da igreja de São Roque de Lisboa dois formosos quadros, em ponto pequeno, de El-Rei D. João III e de sua mulher D. Catarina. Há divergências quanto ao seu autor, posto que se atribua ao pincel de Gregório Lopes. O retrato de D. Catarina achava-se em um quadro na Casa Pia de Belém, muito parecido com o do dito museu e com o que existia no coro do Mosteiro da Madre de Deus, ambos autênticos e contemporâneos. Foi aquele restaurado no ano de 1864 por António Caetano da Silva <sup>(12)</sup>.

No reinado de D. João III, Gaspar Dias pintava nos armazéns da Índia e Mina, e António Luís era pintor da Câmara Municipal de Lisboa no ano de 1548. O Rei isentou de aposentadoria de umas casas, em 12 de Agosto de 1554, o pintor Diogo de Contreiras, casas que lhe pertenciam.

O espanhol Cristóvão Lopes, o mais ilustre pintor do século XVI, na opinião de Tabora, foi por seu grande engenho protegido daquela soberano. Enriqueceu o Convento dos Jerónimos de desenhos semelhantes aos de Miguel Ângelo.

Colação de D. João III, o pintor Heliodoro Paiva tornou-se insigne em sua arte. Além de homem culto em línguas hebraica, grega e latina, era cantor e músico.

Houve no tempo deste monarca um artista que trabalhou no Mosteiro de Belém, de apelido Salgado. É nada mais se sabe desse pintor de merecida reputação.

Evidenciaram-se nesse reinado: André Gonçalves, primeiro desse nome, encarregado por El-Rei de pintar algumas obras, Garcia Fernandes, Cristóvão de Figueiredo, Brás Pereira, António Espinhosa e Luís da Costa, natural de Lisboa.

Entre os pintores do século XVI, há a mencionar Diogo Teixeira, que D. António Prior do Crato fez fidalgo de sua casa. Fora pintor de D. João III e de D. Sebastião. Por ordem da Rainha D. Catarina, Cristóvão de Moraes pintou o retrato de D. Sebastião <sup>(13)</sup>.

---

(11) Chancelaria de D. João III, Livro XXVI, fls. 51-v., e Livro XXXIII, fls. 16, manuscritos da Torre do Tombo; e *Colecção de memórias relativas às vidas dos pintores, escultores, etc.*, pág. 51, por Cirilo Volkmar Machado, seguido de notas de J. M. Teixeira de Carvalho e Virgílio Correia, Lisboa, 1922.

(12) *Bairro Alto*, pág. 280 do tomo I, por Júlio de Castilho, Lisboa, 1902; e *Ruinhas de Portugal*, tomo II, pág. VII, por Francisco da Fonseca Benevides, Lisboa, 1879.

(13) *Colecção de memórias relativas às vidas dos pintores*, citada, págs. 54; e *Pintores portugueses dos séculos XV e XVI*, pág. 80, por Virgílio Correia, Coimbra, 1928.

A influência de Frei Carlos, descendente de flamengos mas nascido em Lisboa, fora grande nos pintores portugueses que pelo menos se estendeu a Gregório Lopes <sup>(14)</sup>.

De todos os pintores daquela época em que brilharam muitos de renome, nota-se António Campelo, que D. Francisco Manuel de Melo aponta de famoso em o último capítulo de *Apólogos dialogais*.

Inseriu o escritor Matos Sequeira, no tomo II da revista *Feira da Ladra*, uma relação de pintores e retratistas, a maior parte deles colhida na *Gazeta de Lisboa*, com princípio no ano de 1537, alguns estrangeiros.

Os regimentos dos oficiais mecânicos de Lisboa, reformados por ordem do Senado em 1572, diziam respeito aos diversos mesteres da Cidade em que estavam incluídos os pintores de óleo e de têmpera.

Residiam em Lisboa os pintores: Domingos Carvalho, em 1537; António Barreto, em 1553; e Domingos Fernandes, em 1562. Havia mais estes dois nascidos na Cidade: Manuel de Matos, em 1575; e Vasco Pereira, em 1579.

★

Sua Majestade saú de Cacilhas pelas três horas da tarde do dia de São Pedro do ano de 1581 e na Capital do Império admirou nas ruas do percurso, do cais de madeira que se fez entre a Alfândega e o Cais-de-pedra, os arcos triunfais profusamente ornados de painéis coloridos de diversos tamanhos com variadas figuras.

Mais tarde, em 1619, Filipe II veio a Lisboa e também deu que fazer aos pintores da Cidade. De entre as ruas enfeitadas, sobressaía o esplêndido arco triunfal à entrada da Rua de São Gião, que tinha no remate a imagem de São Lucas, e bem dispostas as estátuas da Geometria e da Perspectiva. A Arquitectura estava representada em grande tela, assim como a Pintura e a Escultura. A Pintura ocupava o lugar do centro e segurava na mão a paleta dos pincéis em que se havia acabado de fazer o retrato do monarca <sup>(15)</sup>.

Natural de Lisboa, Luís Alvares, o Pintor Santo, dedicou-se sempre a assuntos religiosos. Foi o introdutor dos painéis das almas, que se punham nos mealheiros. Faleceu em 5 de Abril de 1631 e teve sepultura na igreja de São Roque.

Residiam em Lisboa, no ano de 1587, o pintor Simão Rodrigues e, no ano de 1594, Fernão Gomes, segundo do mesmo nome, pintor de óleo. O pintor Luís da Costa nasceu em Lisboa, no ano de 1595. No ano de 1594, morava na Cidade o pintor de óleo Tomé da Costa Resende.

---

<sup>(14)</sup> *Lusitânia*, tomo I, pág. 39, artigo de José de Figueiredo, Lisboa, 1914.

<sup>(15)</sup> Tratado das festas que se fizeram na entrada de Filipe II em Lisboa, pelo Mestre Afonso Guerreiro, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa; *Nódoas de Lisboa*, pelo Padre Ruela Pombo, Lisboa, 1950; e *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo II, nota da pág. 478, por Eduardo Freire de Oliveira, Lisboa, 1887.

Nascido em 1570, Diogo Pereira pintou muitos quadros, mas só depois de falecido na pobreza é que tiveram valor suas obras, que se pagavam por largo preço no estrangeiro.

Ao artista de mérito Amaro do Vale se concedeu, no ano de 1619, o ordenado de 5\$000 réis e um moio de trigo pelo seu ofício de pintor; e a António Pereira a nomeação, no ano de 1628, de pintor das igrejas das Ordens Militares.

Recebeu muitas honras de Filipe III o pintor Domingos Vieira Serrão. Desenhou o desembarque de Filipe II em Lisboa. No ano de 1608, serviu de juiz da Irmandade de São Lucas, e julga-se que morreu em 1641, ano em que lhe sucedeu Miguel de Paiva no lugar de pintor do Rei. Diz tudo isto Volkmar Machado.

Havendo dois pintores com o nome de Domingos Vieira, um deles do ano de 1592 e outro de 1627, seria aquele o Serrão que serviu o Rei intruso. Acrescentou Sousa Viterbo, em *Notícia* citada, que em 1644 D. João IV fez mercê ao dito Miguel de Paiva, seu pintor de óleo, do ofício que vagara por morte de Domingos Vieira, com o ordenado de 5\$000 réis em dinheiro e um moio de trigo, como recebia Vieira, concluindo que Serrão teria falecido antes de 1641, enquanto o segundo Vieira sobrevivia no ano de 1652 em que pintou um painel para o Mosteiro de São Bento.

Em *Artes e artistas em Portugal*, Viterbo prova que o Príncipe Regente D. Pedro concedeu a Bento Coelho da Silveira, em 15 de Outubro de 1678, pintor de óleo que serviu muitos anos com satisfação, 5\$000 réis em cada ano e um moio de trigo, como seu antecessor Domingos Vieira, e que Silveira sucedeu imediatamente a Domingos Vieira.

No ano de 1942, Augusto Cardoso Pinto apresentou, em *Domingos Vieira e não Domingos Barbosa*, um retrato daquele pintor com a data de 1635, deduzindo que o Serrão não podia ter sido o antecessor de Bento Coelho na propriedade do cargo por haver falecido antes de 1632.

O jesuíta Domingos da Cunha, por antonomásia o Cabrinha, nasceu em Lisboa no ano 1598. Famoso artista, cujas obras são muito estimadas e insigne retratista, pintou três quadros notáveis, um de São Francisco Xavier a despedir-se de D. João III, o segundo do cais do Tejo a Belém e o terceiro a chegada do Apóstolo das Índias a Goa. Havia, no Noviciado dos Jesuítas em Lisboa, mais de cinquenta painéis de seu pincel<sup>(16)</sup>. O escritor Matos Sequeira ocupou-se do copioso Cabrinha em o tomo I de *Depois do terramoto* com maior soma de pormenores.

Foi pintor fecundo e de fama o lisboense Bento Coelho da Silveira. A maior parte das igrejas antigas de Lisboa e arredores está cheia das obras de tão egrégio artista, na opinião de Taborda. O quadro do Senhor rodeado de anjos estava na Academia Real das Belas-Artes no ano de 1868. Teve carta de pintor de óleo em 10 de Setembro de 1678, em atenção aos muitos anos que serviu Suas Majestades.

(16) *Sumário de vária história*, citado, de págs. 244 a 247 do tomo IV; e *Obras completas do Cardeal Saraiva*, citadas, tomo VI, pág. 378.

Muito considerado por D. João IV, a ponto de o ver pintar, José de Avelar Rebelo acabou, no ano de 1648, setenta e dois quadros, trabalho de nove anos, para a igreja dos Mártires, recebendo por cada um 11\$000 réis. No parecer de Tabora, a melhor obra deste artista era a de São Jerónimo, que se encontrava na livraria do Mosteiro da Batalha. Também pintou o retrato de D. João IV e de sua mulher. Deixou muitas telas de valor. São dele alguns quadros da igreja de São Roque<sup>(17)</sup>.

O mais avantajado dos pintores de óleo que havia no Reino, André de Reinoso, no ano de 1641 não aceitou a nomeação de juiz da Irmandade de São Lucas, como provou Sousa Viterbo a páginas 65 da *Notícia* citada. Foi discípulo de Simão Rodrigues, embora inclinado ao estilo italiano, segundo Volkmar Machado. Fez coisas admiráveis, como os catorze quadros da vida de São Francisco Xavier da sacristia da igreja de São Roque e outros quadros daquela igreja.

Em 23 de Fevereiro de 1650, o criado de El-Rei, Manuel Franco, foi provido no ofício de pintor; e a pintora lisboense Cecília do Espírito Santo, tão destra na pintura como na poesia, professou no Convento das Chagas de Vila Viçosa no ano de 1652.

Era pintor das Ordens Militares, no ano de 1670, Manuel da Silveira; e, em 1675, Brás de Almeida, natural de Lisboa, dedicava-se à pintura. Seu irmão, também pintor, chamava-se Félix da Costa. A segunda mulher de D. Pedro II tinha como pintor de sua casa António de Oliveira Dourado.

O incêndio de 9 de Junho de 1707, que durante quatro dias lavrou no Convento de São Francisco de Lisboa, consumiu as pinturas do apainelado do tecto da igreja, mas as labaredas respeitaram, não só a imagem de Maria Santíssima, como o painel que estava sobre aquela imagem e o mesmo aconteceu a dois retratos da Mãe de Deus<sup>(18)</sup>.



Afirma Tabora que à munificência de D. João V deve a pintura o grande acolhimento que desde o seu feliz reinado havia experimentado. O monarca mandou a Roma muitos estudantes e lá erigiu uma academia digna do «seu magnânimo coração». Se adornou várias igrejas com precisosas pinturas, fez com que viessem muitas outras da Itália. Era tanto o gosto pelas belas-artes, que se não esqueceu de ornamentar com belíssimas pinturas as salas do palácio de Vendas Novas.

A cenografia teria sido introduzida em Portugal pelo italiano Vicente Bacherelli, no princípio do reinado de D. João V. O soberano mandou a Roma Inácio de Oliveira Bernardes e Lourenço da Cunha, que saíram cenógrafos de valor.

---

(17) *Sumário de vária história*, citado, tomo I, pág. 244, e tomo V, de pág. 187 a 189; e *O significado da pintura portuguesa no século XVII*, por Reinaldo dos Santos, Lisboa, 1943.

(18) *História Seráfica Cronológica da Ordem de S. Francisco*, tomo V, de págs. 112 a 116, por Frei Fernando da Soledade, Lisboa, 1721.

Os desenhos a cores que guarnecem a primeira e última folha das «Memórias da Paz de Utrecht», escritas no ano de 1715 pelo embaixador D. Luís da Cunha, mostram o gosto artístico da época. Esse livro manuscrito encontra-se na Colecção Pombalina, códice 450, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Por morte de Bento Coelho da Silveira, «O Magnânimo» fez mercê, em 26 de Novembro de 1708, a Lourenço da Silva Pais de mestre pintor de óleo, com o ordenado de 5\$000 réis e um moio de trigo; e a Rainha D. Mariana aceitou por mestre pintor de sua casa Tomás de Sousa Vilar.

Filho de pais alemães, mas nascido em Lisboa no ano de 1712, João Pedro Volkmar Machado pintou na Cidade alguns quadros, de entre eles o Senhor curando os hidrópicos, que se encontrava na igreja de São Miguel de Alfama.

A maior parte das pinturas de Inácio de Oliveira Bernardes ornava as igrejas do Menino de Deus, de São Francisco de Paula, de São José, das Necessidades e de Santa Isabel. D. João V o empregou nas pinturas do Convento de Mafra.

Diz Taborde que Francisco Pinto foi pintor mediano, que vivia em 1738. Havia quadros seus no Convento de São Domingos; e André Gonçalves, natural de Lisboa, pintou e muito bem alguns quadros na Cidade, que estavam na igreja da Madre de Deus. Teve por discípula Joana Inácia.

El-Rei mandou estudar em Roma João Glama Stroberie, nascido em Lisboa no ano de 1708, e ali se fez tão aplicado, que excedeu a seus companheiros na Academia de São Lucas. Pintou o célebre quadro do terramoto de Lisboa<sup>(19)</sup>.

Recollendo de Roma, aonde o embaixador Marquês de Abrantes o levava, Francisco Vieira Lusitano foi muito bem recebido por D. João V, que o encarregou de várias obras, com a pensão anual de 60\$000 réis e o trabalho pago separadamente, e lhe concedeu o hábito da Ordem de Santiago no ano de 1744.

A Cidade possuía desse artista muitas e riquíssimas pinturas, afora as que o terramoto de 1755 destruiu, como o da tomada de Lisboa à moirama por D. Afonso Henriques, pintura maravilhosa, que ocupava o centro do tecto da igreja dos Mártires. Custou 2.500 cruzados<sup>(20)</sup>. Além dos quadros da igreja de São Roque, pertence-lhe o grande painel de São Francisco da Madre de Deus, mas a obra que a todas sobrelevava, no juízo de Taborde, era o quadro de Santo Agostinho, que estava na portaria do Convento da Graça. No ano de 1868, havia na Academia das Belas-Artes os quadros de Santo Agostinho e de Nossa Senhora do Rosário.

(19) *Colecção das memórias relativas às vidas dos pintores*, citada, pág. 135; e *Obras completas do Cardeal Saraiva*, citadas, de págs. 392 a 396.

(20) *Demonstração histórica da primeira e real paróquia de Lisboa*, etc., pág. 392, por Frei Apolinário da Conceição. Lisboa, 1750.

O primeiro Patriarca D. Tomás de Almeida enriqueceu de nobilíssimos ornamentos o antigo Palácio da Mitra e em duas grandes salas mandou colocar os verdadeiros retratos de treze Arcebispos de Lisboa em quadros renovados, trabalho executado por ordem de D. João V.

Não se achando o retrato de D. Miguel de Castro, décimo quarto Arcebispo, senão um feito depois de sua morte e deitado, o monarca objectou a Vieira Lusitano que era preciso ressuscitá-lo. E o exímio artista o expressou com a mão esquerda ao peito e com a direita apontando um relógio, que mostrava em duas aberturas o número do dia e o nome do mês em que faleceu e no interior do relógio o ano. Para significar que o dito relógio ali cessara, fez-lhe o apontador caído no bufete. Satisfazendo os desejos de D. João V, Francisco Vieira figurou-lhe no fundo um medalhão pendurado com a ressurreição de Lázaro e um letreiro na moldura, que dizia *Veni Foras*.

Nesse ano de 1744, o Rei Magnânimo mandou retratar por Vieira o Patriarca D. Tomás de Almeida, retrato colocado entre os Arcebispos no dito Palácio da Mitra, o que o autor do *Mapa de Portugal* emitiu, anotou Taborda. Havia na ermida de São Joaquim e Santa Ana em Alcântara, pertencente ao Marquês de Abrantes, três altares ornados com excelentes pinturas de Vieira <sup>(21)</sup>.

Este lisboense, nascido em 1699 e falecido em 1783, escreveu *Pintor insigne e leal amante*, livro publicado em 1780, em que relata em verso os sucessos e as vicissitudes de sua vida.

O talento de Vitorino Manuel da Serra tirava do cáos confuso das sombras o claro esplendor da luz, não havendo em toda a circunferência da pintura coisa que não desempenhasse com perfeição; e quem o visse pintar não se esquecia de João Bruges, o inventor da pintura a óleo, tal o tom laudatório com que o panegirista o distinguiu no livro que dedicou a António Pereira da Silva, capitão de auxiliares e pintor da casa real. Sua paleta iluminou os tectos das igrejas do Menino de Deus, de São Sebastião da Pedreira e da Boa-Hora e das capelas da Senhora do Carmo da Rua Formosa e do Hospital de Todos-os-Santos; e também o tecto da igreja da Pena por cima da porta principal, acrescentando o Padre João Baptista de Castro, em tomo II do *Mapa de Portugal*, que a admirável architectura do tecto daquela igreja fora pintado por António Lobato.

Imitando muito Vicente Bacherelli, Vitorino da Serra foi o primeiro pintor que em Lisboa introduziu o primoroso ornato francês, como se observava no palácio do Marquês de Cascais. Conquanto pobre, quanto ganhava quanto dava. Nasceu em Lisboa e faleceu a 9 de Abril de 1747 <sup>(22)</sup>.

---

<sup>(21)</sup> *Mapa de Portugal antigo e moderno*, citado, tomo III, págs. 213 e de 481 a 483.

<sup>(22)</sup> *Elogio fúnebre, panegirico, laudatório e encomiástico do insigne pintor Vitorino Manuel da Serra*, pelo Padre Manuel Ferreira Leonardo Silva, 1747. Saiu com o pseudónimo de Jerónimo de Andrade, artífice da mesma arte.

A pintora Ana Catarina de Lorena, filha do terceiro Marquês de Fontes, nascida em 1691, camareira-mor da Rainha D. Mariana, foi senhora poliglota e compunha versos na perfeição.

Por esse tempo, havia na Cidade os seguintes pintores: Leonardo Borges, morador no Castelo, onde tinha loja; José Alves, na Rua de São Boaventura; e Pedro Ferreira, dentro do Castelo<sup>(23)</sup>.

Nascido em Lisboa no ano de 1730, Joaquim Manuel da Rocha, artista pouco conhecido, excedeu a seu mestre Domingues Nunes, como no comovente quadro da igreja de São Paulo com os dois Apóstolos São Pedro e São Paulo, que abraçados se despediam para o martírio. Deixou mais obras no Loreto, em Santa Isabel e em outras igrejas. Foi o primeiro professor da Aula de Desenho e, por isso, mestre dos alunos que depois estudaram em Roma. Faleceu em 1786. Seus filhos Joaquim Leonardo e João Francisco e o discípulo Bernardino da Costa Lemos cultivaram a arte. Existiam na Academia das Belas-Artes, em 1868, três quadros daquele artista.

O pintor Pedro Alexandrino de Carvalho, que veio ao Mundo em Lisboa no ano de 1730, estudou com Bernardino Pereira e aventajou-se a seu mestre. Pintou alguns quadros para a igreja de Santo António. Foi um dos directores da Academia de Desenho. Faleceu em 1810. Contou muitos discípulos, entre os quais Joaquim José Sampaio, Felisberto António Botelho e Henrique da Silva. Os quadros da Epifania, o do Menino Jesus entre os doutores e o da Adoração da Eucaristia, estavam, no dito ano de 1868, na Academia das Belas-Artes.

Também nasceu em Lisboa no ano de 1748, Cirilo Volkmar Machado, que teve diversos discípulos. Foi pintor de Sua Alteza. Do seu pincel, existia na mesma Academia e no mesmo ano o quadro do Menino Jesus adorado por vários anjos.

A António Pereira, segundo no nome, mandou em 1755 El-Rei D. José passar carta de pintor de óleo e têmpera da casa das obras dos paços reais, com o ordenado de 6\$000 réis e um moio de trigo.

No ano de 1772, José Joaquim de Almeida pintou por 7\$200 réis a bandeira de uma das tumbas da Misericórdia de Lisboa; e por 90\$000 réis Bruno José do Vale pintou o painel da Senhora da Conceição e, por outro quadro também para o Senado da Câmara, recebeu 200\$000 réis em Agosto de 1774. Além destas duas telas, pintou o quadro da Sagrada Família do altar de Santo António de Lisboa. No ano de 1775, residia na Cidade o pintor das Obras Públicas José Rodrigues da Silva<sup>(24)</sup>.

<sup>(23)</sup> Códice 674, fls. 213, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

<sup>(24)</sup> *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo XVII, notas das págs. 436 e 437, por Eduardo Freire de Oliveira. Lisboa, 1911.

Deve-se a António Joaquim Padrão o quadro de São José da igreja do Mosteiro dos Bentos, à Estrela, e outras pinturas, artista que sabia pintar com magistério paisagens e retratos, dando-lhe muita honra o de Frei Manuel do Cenáculo, Arcebispo de Évora, que se guardava no Convento de Jesus.

O francês João Pillement, famoso pintor de paisagens, gados e decorações, esteve por três vezes em Lisboa, a primeira antes do terramoto e a última em 1780, em que fez muitos belos painéis a óleo e outros a pastel, género que o tornou artista excelente. Pintando um certo número deles, organizou uma lotaria de mil moedas. Decorou na casa de Gerardo Devisme, em Benfica, dois gabinetes por 220 moedas. Passava dos 70 anos quando deixou Lisboa.

Como cenógrafo, esmerou-se o italiano João Carlos Bibiena em servir o teatro régio no ano de 1753. Compôs os cenários da peça «Artexerxes» e outros.

No género de arquitectura e perspectiva, Lourenço da Cunha foi o melhor pintor português que ousou competir com Bibiena no teatro da Rua dos Condes. Foi mestre de matemática.

Executou muitas e magníficas obras Manuel da Costa, natural de Abrantes, que aprendeu a arte da pintura com Simão Caetano Nunes; e mereceu especial aceitação um dos tetos que pintou no Palácio da Ajuda e no de Queluz.

Floresceram no reinado de D. José mais estes artistas: Joaquim Marques, Peregrino Parodi, Jerónimo Gomes Teixeira, João Gresbante, José António Bendito Barros, Pedro de Alcântara, Miguel António do Amaral e D. André Rubiera. Destes três últimos não deu Volkmar Machado conta na relação dos pintores que viveram no reinado de D. José<sup>(25)</sup>.



Também na Corte de D. José cultivavam-se de sobremaneira a música, o desenho e a pintura. O Rei mandou educar as filhas, nascidas em Lisboa, nas belas-artes, de sorte que todas elas se exercitaram no desenho e na pintura com os professores Domingos da Rosa, seu filho José da Rosa e Joaquim Carneiro da Silva.

Na capela do Palácio de Queluz, existe um quadro a óleo da Princesa Maria Francisca, depois Rainha, que representa o Salvador do Mundo. D. Maria desenhava a cores com habilidade.

A Infanta D. Maria Ana pintou um Coração de Jesus em chamas, quadro a óleo que estava no dito Palácio de Queluz, o Senhor da Boa-Hora, na capela-mor da Sé de Évora, e mais quadros a óleo que existiam no Convento do Desagravo, vulgo o

---

(25) Notícia dos melhores architectos, esculptores e pintores no reinado de D. José, códice 495 azul. manuscritos da Academia das Ciências de Lisboa.

Conventinho, junto a Santa Engrácia. Desenhou a lápis um quadro em que figurava São Miguel prostrando Lúcifer. Havia ainda várias estampas de sua invenção, gravadas pelo dito Joaquim Carneiro da Silva e pelo espanhol Manuel Salvador Carmona.

Ornava a capela do Palácio de Queluz um quadro com a imagem de São José pintado por D. Maria Doroteia, a terceira filha do monarca.

Mais numerosas são as pinturas da Princesa D. Maria Benedita. Encontravam-se no Palácio da Ajuda um quadro com o Coração de Jesus e outro da Senhora da Conceição. O quadro de grandes dimensões, que se vê no altar de Nossa Senhora da Basílica da Estrela, é dessa Princesa e de sua irmã D. Maria Ana, com a invocação do Coração de Maria cercado de anjos.

Além de outras obras, D. Maria Benedita pintou uma notável cabeça de preta; e no Real Asilo dos Inválidos de Runa havia em seus aposentos vários desenhos e pinturas de sua autoria. Existia na Academia das Ciências um quadro da Rainha Santa Isabel que lhe era atribuído.

Na exposição que se realizou na Academia do Porto em 1807, para lá foram enviadas as obras das Princesas e das Infantas<sup>(26)</sup>.

Existe na Biblioteca Nacional de Lisboa o códice 1.469, que de fls. 93 a 94-v. dá uma notícia curiosa acerca do Marquês de Pombal, códice que pertenceu à livraria do Convento de Santo António de Lisboa.

O autor do manuscrito ouviu contar a pessoas do tempo do reinado de D. José, por diversas vezes e por duas maneiras, o motivo por que o Marquês de Pombal preparou a condenação de João Baptista Pelle.

O genovês era pintor de profissão nos Estados Unidos e ali, sendo notório o predomínio do Marquês sobre o Rei, Pelle fizera a caricatura daquele Ministro a sair das algibeiras de D. José. Soube disto Pombal e o mandou chamar para mestre de pintura das Infantas. Depois urdiu o processo que o levou ao suplício.

Por outra versão, o Rei de Espanha remetia cartas a sua filha, mulher de D. José, que Pombal interceptava, mas o monarca encarregou seu embaixador em Lisboa de procurar pessoa que fizesse chegar uma carta às mãos de D. Mariana; e o embaixador lembrou-se de João Baptista Pelle, que tinha ocasião de falar à Rainha, quando ela ia ver as filhas na sala de pintura.

Indignada, D. Mariana queixou-se amargamente de Pombal ao marido e D. José participou o sucedido ao seu Ministro favorito. Este conseguiu saber que o mensageiro da carta entregue à Rainha fora o mestre pintor das Infantas, fazendo então com que lhe dessem a morte cruel de ser «despedaçado por quatro cavalos pelas ruas de Lisboa. . .

(26) *Princesas artistas (As filhas de El-Rei D. José)*, por Henrique de Campos Ferreira de Lima. Coimbra, 1925.

E o anónimo autor do manuscrito assim termina a notícia:

com que sacrificou à sua vingança e ressentimento esta inocente vítima. Veja-se a fls. 33 da mesma Colecção Miscelânea Poética», que não foi possível encontrar na Biblioteca da Academia das Ciências nem na Biblioteca Nacional de Lisboa.

D. Maria I estabeleceu, por alvará de 23 de Agosto de 1781, a Aula de Desenho e de Figura, confiando a escolha dos moços destinados às belas-artes ao Dr. Diogo Inácio de Pina Manique, que mandava para Roma os que mostravam inclinação e aplicação ao estudo. E o Príncipe Regente prosseguiu no desenvolvimento dessa cultura protegendo os estudantes que regressavam.

No ano de 1802, D. João mandou Máximo Paulino dos Reis estudar pintura em Roma. Desse ano a 1830, o Palácio da Ajuda contou doze pintores e o mais distinto foi José da Cunha Taborda.

Em 1820, Maurício José do Carmo, que nasceu em Belém no ano de 1786 e faleceu em 1870, era professor da Casa Pia. Pintou retratos da família real, que estavam naquela casa. Também foi pintor da real câmara, no ano de 1828, António Rafael Rodrigues.

Nascido em Lisboa no ano de 1796 e falecido em 1820, António Manuel da Fonseca exercia o cargo de professor de pintura histórica em Lisboa no ano de 1837.

A galeria de pintura da Academia Real das Ciências de Lisboa possuía, no ano de 1854, os seguintes quadros: de animais, 7; de arvoredo, 4; de aves, 23; de figuras, 50, quase todos de santos; de flores, 9; de frutos, 19; de hortaliças, 5; de incêndios, 13; de mariscos, 12; de vistas marítimas, 33; de paisagens, 35; de peixes, 7; de ruínas, 2; de diversos objectos, 12. Os 148 quadros da secção de História continham retratos de cardeais e arcebispos, de santos e os de D. Sebastião, de D. José, de Maria I, dos Príncipes D. José e D. Maria Benedita, de D. João VI e de D. Carlota Joaquina.

De todas estas 379 pinturas, duas das quais eram cópias de Rubens, sòmente se sabe que algumas saíram do pincel de Bernardo da Costa Lemos, de Joaquim Manuel da Rocha e de seu filho e de João Pillement<sup>(27)</sup>.

★

Em o citado livro *Rainhas de Portugal*, diz Benevides que, segundo a tradição, D. Dinis teria mandado vir um pintor da Alemanha para fazer o retrato da Rainha Santa Isabel, por não haver retratos de sua mulher. Na Biblioteca de Paris, existiam os retratos da mulher de D. Sancho II, de D. Afonso III e de D. Isabel, primeira mulher do Rei Venturoso. Não se sabia quem tinha pintado o retrato de D. Leonor, mulher de D. João II, que estava no coro da igreja da Madre de Deus, no panorama de Jerusalém.

---

(27) Catálogo dos quadros da Academia das Ciências, códice 1.063 azul, manuscritos da mesma Academia.

E depois Benevides enumerou os seguintes retratos, sem indicar o paradeiro deles: D. Catarina, mulher de D. João III; D. Luísa, mulher de D. João IV; D. Maria de Sabóia, mulher de D. Pedro II, retrato pintado na parte posterior de um coche da casa real, oferecido por Luís XIV, quando do seu casamento; D. Maria de Neuberg, segunda mulher de D. Pedro II; D. Mariana, mulher de D. José; D. Maria I, com seu marido D. Pedro; D. Carlota Joaquina, mulher de D. João VI, retrato feito em 1827, por M. A. de Castro; D. Maria II, retrato pintado em Londres; D. Estefânia, mulher de D. Pedro V; e D. Maria Pia, mulher de D. Luís.

O Rei Magnânimo deu de gratificação, no ano de 1730, doze barras de ouro do peso de 50 marcos ao pintor que tinha retratado o Príncipe do Brasil e a Infanta<sup>(28)</sup>.

Na galeria de pintura do Palácio da Ajuda, fundada por El-Rei D. Luís, havia na segunda sala os retratos de D. João V e de sua mulher, atribuídos a Pompeu Batoni.

Encontram-se na sala de leitura da Torre do Tombo, os retratos de D. João IV, de D. João V, de D. José, de Maria I, de D. João VI, de D. Pedro IV e de D. Pedro V; e, na Biblioteca Nacional de Lisboa, o de D. Afonso Henriques e o de D. João VI.

A não ser o retrato de D. João II, pintado quando menino, dos painéis de Nuno Gonçalves e o da iluminura da primeira folha do Livro dos Copos, não se conhecia mais nenhum de D. João II. Coube a Pedro Batalha Reis desencantá-lo no museu de Viena de Áustria, em 1937.

Posto que de legenda errada do retábulo, Batalha Reis houve de confrontar a pintura do museu com aqueles retratos e com as descrições físicas de Garcia de Resende e Rui de Pina obteve a certeza de que era aquela a verdadeira effigie do grande monarca; e assim o expôs em *Um retrato de El-Rei Dom João II*, com minudência.

*José Estevam.*

---

(28) *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do Mundo*, tomo V, nota da pág. CCLX, pelo Visconde de Santarém. Paris, 1848.

---

## *José Estevam*

36 *Em 28 de Dezembro do ano findo, faleceu, com 83 anos, o nosso prezado colaborador, Sr. José Estevam. Antigo funcionário da Província de Moçambique e jornalista, deixou insertos nas colunas da «Revista Municipal» inúmeros artigos em que a sua dedicação, carinho e conhecimento sobre problemas olisiponenses, atingiram grande interesse. A «Revista Municipal» lamenta ter de informar os seus leitores, da notícia do falecimento de tão prezado colaborador.*



## A CONCESSÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE AO DR. JAIME LOPES DIAS

O sr. dr. Jaime Lopes Dias, que, durante anos, ocupou na Câmara Municipal de Lisboa as importantes funções de director dos Serviços Centrais e Culturais, com actividade assinalável, atingiu o limite de idade em Setembro.

A Câmara, por louvor da presidência, pela voz dos vereadores e pelas deferências de todo o funcionalismo, prestou as mais altas homenagens ao distinto etnógrafo. Em sessão pública, a edilidade, por votação unânime, resolveu conceder ao escritor e olisipógrafo, que tanto se distinguiu na direcção da *Revista Municipal*, a maior recompensa que Lisboa pode atribuir a quem a sirva com devoção: a medalha de ouro da cidade. A Imprensa fez-se eco dessa justíssima homenagem e dedicou ao sr. dr. Jaime Lopes Dias encomiástico noticiário, recordando a sua vasta bibliografia e os serviços prestados à divulgação da cultura entre a população lisboeta, no decorrer dos anos em que ocupou a chefia da Direcção dos Serviços mencionada.

O pessoal de todas as categorias da Câmara, secundando as honrosas referências do sr. brigadeiro França Borges àquele seu colaborador dedicado — referências que o vice-presidente sr. Aníbal David também tomou como suas — tributou ao director apositando provas de muita amizade e muito respeito.

O prestigioso beirão sr. dr. Jaime Lopes Dias, ao ser agraciado com a medalha de ouro da cidade de Lisboa, numa cerimónia que teve também a presença do Governador Civil do Distrito de Castelo Branco, colectividades e organismos das Beiras e de Lisboa, a par de muitos amigos, proferiu as seguintes palavras:

*Ex.<sup>ma</sup> Senhores Presidente e Vice-Presidente da Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal de Lisboa.*

*Ex.<sup>mas</sup> Senhores Vereadores.*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor Governador Civil do Distrito de Castelo Branco.*

*Minhas Senhoras*

*e meus Senhores:*

*As palavras generosas e gentis que V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor presidente, acaba de proferir, excedem em muito algum predicado que eu possa ter; e a concessão da Medalha de ouro da cidade, constitui imperativo de gratidão e de reconhecimento a que eu difficilmente poderei corresponder.*

*Como se não bastasse, V. Ex.<sup>a</sup> na proposta que se dignou levar à aprovação da vereação para que me fosse attribuído tão grande galardão, excedeu em generosidade tudo quanto uma alma bondosa podia dizer de mim.*

*E depois de tudo, dignou-se vir, pessoal e solenemente, fazer-se a entrega neste salão nobre dos Paços do Concelho, e neste dia comemorativo da maior data que Lisboa inscreve nos seus oito séculos de história.*

*Fácil será concluir que actos de tanta magnitude e bondade sem que houvesse no activo das nossas relações mais do que uma colaboração leal à obra inteligente, ponderada e auspiciosa que V. Ex.<sup>a</sup> começou há ano e meio, e a que Lisboa, com justificada razão, não tem regateado aplausos, difficilmente poderão ser por mim agradecidos.*

*Também dos senhores vereadores, alguns dos quais antes de o serem, eu não tinha o prazer de conhecer, mas de quem já hoje sou amigo e reconhecido, me honraram com o seu favor, com a sua extrema generosidade, dando à proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor presidente, a sua aprovação.*

*Aproveitando esta oportunidade e associando-me a ela, trouxeram-me os funcionários uma valiosa homenagem em que, com extremo carinho me manifestam a sua amizade e saudade, sentimentos que, como eles, eu sinto e albergo no meu coração.*

*Em boa verdade, Ex.<sup>mo</sup> Senhor presidente, a medalha unanimemente concedida pela bondade de V. Ex.<sup>a</sup> e dos senhores vereadores é tanto minha como desses bons amigos que comigo serviram, e tem o condão de lhes dar, a eles e a todos os que*

presentemente servem o Município, a certeza de que estão aqui implantadas, e com elas poderão contar, não apenas normas de justiça mas também de generosidade e de bondade.

Honra grande é também para mim, a presença aqui do Governador civil do meu distrito, o dr. José de Carvalho como V. Ex.<sup>o</sup>, Senhor presidente, homem bom na autêntica acepção do termo, servidor incansável das nossas terras da Beira Baixa. Só a sua, tantas vezes, provada estima, poderia dar-me esta alegria que eu registo sensibilizado e agradecido.

E vieram os Jardins-Escolas João de Deus com as suas professoras, as suas crianças e a direcção da respectiva associação.

Vivendo esta obra no meu coração e no mundo das minhas preocupações, pela sua eficiência e pela sua finalidade, muito me comove também esta presença valorizada com as flores lindas que me trouxeram e quase igualam em beleza a alma dos dois poetas imortais João de Deus e João de Deus Ramos.

Ex.<sup>ma</sup> Senhor presidente:

Minhas senhoras e meus senhores:

Teve sempre, através dos tempos, a Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal de Lisboa a função de espelho em que as suas congéneres — umas mais outras menos — se revêem, imitando o bom, e até às vezes o menos bom que ocasionalmente cá se faz. A grandeza das suas responsabilidades, mede-se por isso, não apenas pelo que respeita à cidade, que ela tem por obrigação manter «a mais linda que ondas do mar e luz do luar viram ainda», mas pelo exemplo a dar à administração local que se orienta pelos seus rumos.

O director dos Serviços Centrais e Culturais, conivente nestas responsabilidades, nada mais fez nos seus perto de 23 anos de serviço, do que procurar cumprir com dignidade, tendo em vista o prestígio do Município, e não só perante o País mas perante o Mundo.

Tendo encontrado sempre da parte da presidência da Câmara as maiores facilidades, e até a liberdade de realização de algumas iniciativas auxiliadas pela boa execução dos servidores do Município, fácil, será reconhecer que a sua actuação foi sobretudo resultante de uma série de factores convergentes e colaborantes.

Talvez pelo reconhecimento destas circunstâncias e, sobretudo pela existência de tantos afectos que eu muito prezo, se formou em volta da minha forçada saída da Câmara esta aura de que resultaram tantas manifestações de apreço, e trouxe a esta homenagem, muitas colectividades e muitas pessoas, algumas de bem longes terras e em que especialmente registo os meus amigos das nossas queridas Beiras.

Permita-se-me por isso, que eu continue a pensar e a perguntar a mim mesmo, como poderei eu retribuir ou agradecer condignamente tanta bondade e tanto carinho!

Resta-me uma esperança, a de que, tendo o meu coração, com ser pequeno, sabido dividir-se em reconhecimentos e afectos pelas almas boas que me ajudaram, acompanharam e ampararam em transes difíceis da vida, talvez ele possa manter-se fiel a tantas amizades e conservar a saudosa recordação desta hora que é, sem dúvida, uma das maiores de toda a minha existência.

Entre tantos bons amigos que encontrei nesta casa, não posso deixar de referir o Ex.<sup>mo</sup> Senhor vice-presidente Aníbal David, com quem trabalhei de braço dado no empenho fervoroso que o tem animado de dar a Lisboa e ao seu povo a alegria que tanto aprecia e merece.

Admirando-o sempre no seu entusiasmo e na sua especial devoção, a que também sou fiel, de manter e revigorar velhas usanças e costumes tradicionais lisboetas, devo-lhe simpatia, bondade e a generosidade que aqui me apraz anotar.

A minha lembrança vai também para os antigos vereadores entre os quais me foi fácil conquistar, por sua bondade bons amigos, e para a Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, para todos os seus funcionários, e especialmente para o seu ilustre director-geral, dr. António Pedrosa Pires de Lima, para os seus chefes de Repartição e para as Inspekções Administrativas e de Finanças, em razão da bondade e gentileza que sempre para comigo usaram nos seus relatórios e nas relações que, por obrigação dos serviços bastas vezes mantivemos.

E neste momento de tanta saudade como é esta minha despedida da vida oficial, eu não devo, não posso, nem quero deixar de lembrar com a mais viva e enternecida amizade, respeito e admiração, uma grande figura que se destacou por sua actividade no Governo da Nação, o Engenheiro Duarte Pacheco que me trouxe para o lugar que, mal eu diria quando pus objecções à honra do seu convite, o havia de servir por tanto tempo!

E lembro igualmente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. eng.<sup>o</sup> Eduardo Rodrigues de Carvalho, seu substituto, bom colega e bom amigo, e os Srs. tenente-coronel Salvação Barreto, Luís Pastor de Macedo e eng.<sup>o</sup> Luís Guimarães Lobato, dos quais recebi bondades e carinhos inescqueáveis.

Seria ingratidão encerrar as minhas palavras sem uma palavra de saudade e a afirmação do meu reconhecimento, aos meus camaradas da Imprensa sempre tão generosos e tão meus amigos! Eu hei-de recordar pelos anos que ainda viver, a simpatia da sua convivência, da sua colaboração e do seu espírito de compreensão, normas que sempre regularam as nossas tantas vezes difíceis e trabalhosas funções.

Ex.<sup>mo</sup> Senhor presidente, Minhas senhoras e meus queridos amigos:

Eu não sei o que vai ser a minha vida, porque o futuro a Deus pertence!

Os poetas dizem que, com o limite de idade «se abre a porta da irmandade pacata da mocidade gentil que passa».

Também já houve quem afirmasse que «se entra na fase preparatória da vida, por que esta vai começar».

Mauros escreveu que «envelhecer é apenas um mau hábito. Quem tem muito que fazer não tem tempo para o adquirir».

A par destas sentenças, um ilustre professor e meu bom amigo, ao agradecer-me o folheto «No limite de idade» anotou que saltava na última página, a palavra «continua».

Concordante com o conceito exposto, com a observação do meu ilustre amigo, e a sentença de Cícero (no dizer de Montaigne, o mais glorioso homem do Mundo)

*proferida há mais dois mil anos: «As forças do espírito sobrevivem aos anos, desde que não se renuncie ao Trabalho» eu que tenho muitas obrigações para os que giram à minha volta, para com associações e colectividades que por suas finalidades constituem forças morais e do espírito a que sou profundamente dedicado, aceitei o acrescentamento aconselhado pelo sr. Prof. Dr. Marcello Caetano. Continuarei mesmo ou até para procurar mostrar aos meus amigos queridos a quem tanto devo, o infinito e infindo reconhecimento de que são capazes a minha alma e o meu coração!*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor presidente, minhas senhoras e meus senhores, queridos amigos:  
A todos muito agradecido! À maneira do povo da minha terra, Muito bem bajam!*

Além dos cumprimentos que o funcionalismo apresentou pessoalmente ao sr. dr. Jaime Lopes Dias, em despedida afectuosa, foi-lhe oferecido um almoço de homenagem, presidido pelo vice-presidente do Município.

Em 25 de Outubro, data do aniversário da tomada de Lisboa aos mouros, o antigo director dos Serviços Centrais e Culturais recebeu das mãos do sr. brigadeiro França Borges a Medalha de ouro da cidade concedida em reunião pública da C. M. L. juntamente com novas provas de estima e felicitações de numerosos amigos e admiradores.





*RAMALHETE DE LISBOA*  
(PINTURA A ÓLEO DE CARLOS BOTELHO)



## O ACTO DE POSSE DO DR. HENRIQUE MARTINS GOMES

NO CARGO DE DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS  
E CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

O acto de posse do sr. dr. Henrique Martins Gomes no cargo de director dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa fez reunir no gabinete da Presidência da edilidade numerosas pessoas, entre as quais se viam os srs. tenente-coronel João Oliveira Marques, chefe de gabinete do sr. Ministro do Interior, representando o titular desta pasta, e dr. António Pires de Lima, director-geral do Ministério.

Pronunciado o compromisso de honra pelo empossado, que exercia a função de chefe da 2.ª Repartição da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Minis-

tério do Interior, usou da palavra o sr. brigadeiro França Borges, que saudou as altas entidades que se encontravam no seu gabinete para presenciar o acto. Referindo-se de maneira especial ao sr. dr. Martins Gomes, lamentou haver tirado àquele departamento do Estado um funcionário tão competente e tão zeloso. Fizera-o por saber que ele continuaria na Câmara Municipal a trabalhar para o bem do país.

A propósito, o orador fez considerações sobre o lugar de director dos Serviços Centrais e Culturais do primeiro Município do país. A função — afirmou — requeria inteligência e tacto especial, por abranger a missão de coordenar todas as actividades camarárias. Mais: nela se incluía a orientação do sector cultural do Município, a que a presidência dava importância especial.

Frisou o sr. brigadeiro França Borges, seguidamente, que era um facto a competência e dedicação do funcionalismo da Câmara Municipal, como, durante a sua gerência, já tivera ocasião de verificar. Todavia, estava enquadrado numa organização desactualizada, pelo simples motivo da cidade de Lisboa ter crescido e alargado. Esse crescimento permanente, que se processava ano após ano, exigia do pessoal e dos serviços camarários um esforço quase sobrehumano, para dar conta das tarefas resultantes do aumento de trabalho e responsabilidades. Tornava-se, por isso, urgente a reorganização dos Serviços — reorganização que esperava entrasse em vigor no ano de 1961.

Prosseguindo, o presidente da C. M. L. enalteceu as qualidades intelectuais do antigo director sr. dr. Jaime Lopes Dias, que se encontrava presente, e confessou a sua satisfação por entregar a Direcção dos Serviços Centrais e Culturais à competência do sr. dr. Henrique Martins Gomes, de quem traçou expansivo elogio, como funcionário exemplar e como filho ilustre de Lisboa. Prometeu ao empossado a confiança do presidente da Câmara e desejou-lhe as maiores felicidades no desempenho do cargo.

Falou, depois, o sr. dr. Martins Gomes, que proferiu o seguinte discurso:

*Quando em 1933 iniciei a minha vida profissional, chefiando a secretaria de um concelho rural do Algarve, nada me fazia prever que ela viria a culminar numa Direcção de Serviços do Município de Lisboa.*

44 *Caldeei os meus conhecimentos profissionais e humanos ao longo de toda essa caminhada — do sul ao norte do país — e formei o meu entendimento vivendo as dificuldades das administrações municipais, os seus problemas e os seus anseios; as preocupações e angústias de natureza profissional e, até, de carácter pessoal de muitos funcionários, tendo sempre presente «que nada corrói tanto o entusiasmo de um homem como o sentimento de que os chefes são indiferentes às suas provações, às suas alegrias e ao seu trabalho».*

*Aprendi a encarar os factos e, ainda que sem as procurar, a enfrentar as dificuldades surgidas, diligenciando resolvê-las, na medida das minbas limitações, e a assumir as correlativas responsabilidades, se necessário.*

*Não fui avaro em esforços no desejo de bem servir, mesmo quando chamado a participar em tarefas marginais às ocupações inerentes ao lugar que ocupava, e os erros, que, eventualmente, haja cometido, não foram de vontade, intencionais, mas de insuficiência ou limitação — e só aqueles são indesculpáveis.*

*Estes são os meus singelos títulos.*

*Devo, porém, uma palavra de muita gratidão ao sr. director-geral de Administração Política e Civil, dr. António Pedrosa Pires de Lima, com quem trabalhei quase diàriamente cerca de 15 anos: ao mestre, a cujos ensinamentos fiquei devendo, em larga medida, a minba formação profissional, ao amigo, que sempre me distinguiu com a sua generosa amizade.*

*Honrando-me com a proposta que formulou e obteve a aprovação do sr. ministro do Interior, V. Ex.<sup>ª</sup>, sr. presidente, foi magnânimo na prévia apreciação dos meus méritos profissionais.*

*E agora mesmo reafirmou essa grande benevolência com palavras que sinto não merecer.*

*O cargo em que V. Ex.<sup>ª</sup> acaba de me empossar não é, tal como eu o entendo, nem fácil, nem cómodo. Tenho a consciência das suas responsabilidades.*

*Sucedo ao consagrado etnógrafo e escritor dr. Jaime Lopes Dias, cuja actividade nesta Direcção de Serviços é sobejamente conhecida, e a quem dirijo, aproveitando a oportunidade, os meus cumprimentos.*

*Problemas de vária índole vão suscitar-se e, por consequência, trabalhos adequados me vão ser exigidos. Mas, com a ajuda de Deus e sob a superior orientação de V. Ex.<sup>ª</sup>, espero que a minba cooperação seja satisfatória e não desmereça da confiança com que me distinguiu.*

*É evidente que não sou portador de programas. Venho servir. E, quanto ao plano de acção, permito-me recordar as preocupações de V. Ex.<sup>ª</sup>, afirmadas ao assumir a presidência deste Município:*

*«Uma remodelação da orgânica dos serviços que por um lado permita o andamento normal e sem perda de tempo, de todas as pretensões apresentadas e, por outro, facilite uma melhor arrumação de serviços especiais, visando ao seu melhor rendimento.*

*Onde se verificar saturação tem de se encarar o desdobramento; onde se notar perda de tempo ou má definição de responsabilidades terá de se impor a simplicidade e clareza.*

*A noção de responsabilidade tem de ficar estabelecida, em todos os escalões».*

*E, no que especialmente respeita às actividades culturais, V. Ex.<sup>a</sup> pronunciou-se nos seguintes termos:*

*«Como contributo para a educação, recreio e cultura dos habitantes, tenho interesse especial em fomentar o maior desenvolvimento possível dos Serviços Culturais de modo que possam abranger toda a área da cidade.»*

*Nestas destacadas sínteses deu V. Ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, a palavra de ordem, que cumpre executar, que tem de se executar, sejam quais forem as dificuldades a vencer, para se atingir o fim determinado.*

*Certamente que o pretendido não se alcançará prontamente, nem, presumo, V. Ex.<sup>a</sup> se consideraria satisfeito logo que os servidores municipais cumprissem os programas traçados para realização imediata.*

*Se bem interpreto o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> não interessa apenas a realização do facto material para a resolução do problema instantâneo, mas a continuidade de um sentimento profissional esforçado, competente, valoroso e prestigiado, projectado para o futuro e com repercussões longínquas.*

*Nesta linha de rumo escreveu um ilustre professor acerca do influxo moral do dirigente aos seus subordinados:*

*«É ao dirigente que cabe marcar as directrizes do grupo, e orientá-lo no sentido de ele alcançar o respectivo ponto-de-mira. O problema não consiste em dar ordens ou em marcar tarefas: o problema consiste em criar um ideal, capaz de interessar o seu colaborador, ou em lhe fortalecer qualquer ideia já por ele entrevista, animando as vontades fracas ou vacilantes, com operantes estímulos e entusiasmos. O segredo não reside em mandar, mas em conseguir resultados psicológicos a longo prazo, preparando continuadores e profissionais briosos.»*

*Ora, pelo que tenho observado, V. Ex.<sup>a</sup> possui esse segredo — e o resultado não poderá deixar de ser o idealmente ambicionado.*

*Sr. Presidente:*

*quanto a mim, apenas colaborador de V. Ex.<sup>a</sup>, se 27 anos de serviço, 15 dos quais na chefia de serviços municipais, podem servir de garantia, gostosamente os ofereço como penhor do meu esforço, da minha devoção, da vontade de bem servir o Município de Lisboa, desta cidade onde nasci.*

*Desejo, antes de terminar, agradecer publicamente a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Interior, a quem presto as minhas respeitadas homenagens, o ter-se dignado concordar com a proposta de V. Ex.<sup>a</sup>.*

*Aos srs. vice-presidente e vereadores o meu reconhecimento, por terem querido honrar este acto com a sua presença.*

*Aos funcionários desta Câmara, com os quais por várias vezes tive a honra de trabalhar em assuntos de interesse para o Município, e cujo nível profissional e moral reconheci como muito meritório, quero exprimir os meus agradecimentos pela colaboração então dispensada e a sua presença neste acto; e espero que o mesmo espírito de compreensão e entre-ajuda se mantenha, por que «todos não seremos demais» para executar com fé e entusiasmo as tarefas camarárias.*

*E a todos os que, por razões de amizade ou de mera simpatia, aqui vieram para me trazer uma palavra de estímulo, tão preciosa neste momento em que inicio as minhas novas funções, muito obrigado».*

No final da cerimónia, o sr. dr. Henrique Martins Gomes foi muito cumprimentado.





## M E N S A G E M

### DO PRIMEIRO SENADO DE GOA

A delegação de Goa à patriótica manifestação promovida pelos Municípios, de protesto contra os ataques movidos a Portugal nas Nações Unidas, trouxe do Primeiro Senado da cidade capital do Estado da Índia uma expressiva mensagem de saudação com destino à Câmara e à população de Lisboa.

48 Foi no gabinete do sr. brigadeiro França Borges que se verificou a entrega do documento, feita pelo sr. dr. Caetano Dias, prestigioso presidente da instituição municipal de Goa. Trocaram-se, então, saudações calorosas. O responsável pela administração camarária de Lisboa, ao receber a mensagem, e em resposta às palavras do ilustre luso-indiano, disse do grande prazer com que entrava na posse do testemunho de

simpatia da Câmara Municipal de Goa, para cujo povo teve palavras da maior simpatia, lembrando o seu patriotismo e a sua devoção por Portugal.

O documento fica arquivado na *Revista Municipal*, reproduzido em gravura.

E também é reproduzida, em gravura, a mensagem da Câmara Municipal de Lisboa ao Primeiro Senado e ao povo de Goa, com a afirmação inequívoca dos fraternais sentimentos da gente da capital pelos irmãos da distante e ridente cidade do território português da Índia. Em expressivo preito de homenagem, lembrou-se o portuguesismo dos goeses e as nobilíssimas tradições da cidade e do Município goeses, resultantes do maravilhoso encontro do Ocidente com o Oriente, graças ao génio do Infante, propulsor dos Descobrimentos.

NO ESCRINIO DA MENSAGEM DO PRIMEIRO SENADO DE GOA À CIDADE DE LISBOA, VE-SE UMA REPRODUÇÃO DO TUMULO DE S. FRANCISCO XAVIER



## Mensagem

do povo da Cidade de Goa ao povo da Cidade de Lisboa

Pelo encerramento das Comemorações Henriquinas

**A**o fecharem com chave de ouro os comemorações do 5º Centenário da morte de quem, numa lúcida visão de génio, orientou a marcha ruidosa em que o Ocidente e o Oriente se haviam de encontrar, o povo de Goa, a bela e histórica capital do Oriente envia ao nobre povo dessa admirável Lisboa, magnífica capital do Império uma saudação amiga e fraterna.

**A**rdido de tradições ilustres, o Primeiro Senado de Goa que recebeu nos muros do inclito Albuquerque o seu estolho e a sua alta dignidade, fazendo entrega desta mensagem ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, é o legítimo intérprete do sentir dos seus municípios.

**Q**uatro séculos e meio de uma história maranhosa no decurso da qual se cedeu a formação deste povo singular tem o seu eco na história do Município de Goa.

**C**omo toda a história de um período tão dilatado ela é feita naturalmente de altos e baixos de triunfos e derrotas. Mas através de tudo ela, através de todos os claro-escuros que a iluminam e encobrem, palpita e freme o abraço fraterno de duas civilizações que se encontram.

**E** háje como antes podemos trazer ao povo desta nobilíssima cidade de Lisboa - cabeça e coração do Império - o testemunho, o clamor da nossa lealdade e de uma fé inquietante nos destinos da Pátria comum.

**A** milhares de milhas de distancia com a afirmação vigorosa da sua ânsia de crescer e progredir, Lisboa e o seu povo são para nós o melhor símbolo da era de progresso e de paz que, sob a égide de Salazar se desfruta em toda a Terra Portuguesa.

© Escrito no Campo Real de S. Carlos

Castano Diniz



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EM NOME DO POVO DA CAPITAL  
SAUDA O POVO DA CIDADE DE GOA



ENCERRADO O PERÍODO BILIAL DAS COMPARAÇÕES HISTÓRICAS COM AS QUAIS SE PRETORI HOMENAJEM AO INFANTE POPULONÁRIO DOS DESCOBRIMENTOS, A CUIUS GENIO SE FITOU A BREVÊ E ENCONTRO DO OCCIDENTE COM O ORIENTE, A CIDADE DE LISBOA SAUDA O POVO ADMIRÁVEL DE GOA, HISTÓRICAMENTE LIGADO E INTERLIGADO NESTE ENCONTRO MARAVILHOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CAPITAL PORTUGUESA, CENTRO DE QUE IRADIOU UMA CULTURA DE PRODUÇÃO UNIVERSAL RESERVA, NO FINAL DESTE ANO EVOCATIVO DA NOSSA CIDADANIA DA PÓCICA SUDOROSA— É FAZO EM NOME DE TODOS OS SEUS MUNICÍPIOS— UMA LEMBRANÇA DE AMIGA AMIZADE PARA O PRIMEIRO SENADO DE GOA, QUE RECEBERA NOS MEUS DIAS— SEMPRE QUE O SEU ESTATUTO DE CIDADANIA E A SUA ALTA DIGNIDADE, MANTIDA ATRAVÉS DOS TEMPOS COM NOBRES E COM SENTIDO ALTAMENTE PATRÍSTICO, ESTA A MENÇAGEM PATRIARCAL, COM SENTIDO ALTAMENTE PATRÍSTICO, ESTA A MENÇAGEM PATRIARCAL, COM SENTIDO ALTAMENTE PATRÍSTICO, ESTA A MENÇAGEM PATRIARCAL, COM SENTIDO ALTAMENTE PATRÍSTICO.

O PRIMEIRO SENADO SOBE SEMPRE AFRIMAS AS MAIORES VIRTUDES— JORNAL, AS VIRTUDES DO POVO GOA— EXEMPLA QUE LISBOA REGISTA E CONSERVA, PARA, MAIS UMA VEZ, AFRIMAS SINCERAS HOMENAJEM AOS HABITANTES DA TÃO PORTUGUESA MUNICIPALIDADE DO ORIENTE, ONDE A NAÇÃO SE CONTA COM FILHOS MUITO QUERIDOS E DEVOTOS MUITO AFETUOSOS.

LISBOA E GOA VINCULAM DEAS CIVILIZAÇÕES QUE SE ENTRELACAM E COMPLETAM, POR ENLAÇAMENTOS, INTUIDO, CRIANÇA, A VILÃO INCOMPARÁVEL DO INFANTE D. HENRIQUE, AMAR BOMBAJAS CARMELAS FELO TRILHAS BRILHANTES DO MESMO DESTINO, POR AMOR A PÁTRIA E POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS HERENTES AO CONCEITO DE HUMANIDADE, E DO QUE ELE SIGNIFICA, ISSO JUSTIFICA O ABRACIO QUE NÃO CONHECE INSTÂNCIAS, NEM CONTINENTES, NEM OCEANOS.

POR ISSO, LISBOA, A PERMANÊNCIA DO TEMPO E NO ESPAÇO DOS MOTIVOS PARA NOVO ABRACIO, SE POSSÍVEL, MAIS ESTABEITADO DO QUE ANTES, EM FRUTO DE ADMIRAÇÃO FELO NOBILÍSSIMO POVO DE GOA, ALÉM JUNTO DO CORAÇÃO DE LISBOA, DESDE AGOSTO DE 1961, QUANDO AFIRMOU ATIVAMENTE, EM CLAMOR INVENCÍVEL, LEALDADE E SE INQUIRITANTES NOS DESTINOS DA SUA E NOSSA PÁTRIA.

SENTIMOS, OS DA CAPITAL DO IMPÉRIO, SEM CUIDAR DA INTENÇÃO— GOA E A SUA GENTE NÃO ESTÃO LONGE, E SEM PERDO, SEM JUNTO DO CORAÇÃO DE LISBOA— A SUSA DE PROGRESSO QUE ANIMA A POPULAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA E, EM ESPECIAL, DA SUA PRIMEIRA CIDADE, DENTRO DOS PRINCÍPIOS FACILMENTE PROCLAMADOS POR SALAZAR E DILATADO A TODAS AS TERRAS PORTUGUESAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,*

*António de Oliveira Gouveia*





## *O Protesto do Comércio Lojista da Capital contra os ataques de que Portugal foi alvo nas Nações Unidas*

Lisboa manifestou-se contra os ataques dirigidos a Portugal na Organização das Nações Unidas, no que foi a primeira ofensiva de carácter internacional movida ao nosso país, como conjunto integrado de territórios em quatro continentes. O povo vibrou, tomado de repulsa, perante as falsidades e os desígnios encobertos — então ainda disfarçados — do bloco comunista fortemente reforçado por países africanos de independência recente.

A iniciativa duma das mais imponentes manifestações de desagravo partiu da União de Grémios de Lojistas de Lisboa e decorreu defronte do edifício dos Paços do Concelho, onde esteve o Chefe do Estado, para receber, na sua qualidade de supremo magistrado da Nação, o testemunho patriótico de muitos milhares de pessoas, exuberantemente afirmado através de exteriorizações de sentido inequívoco.

A cidade proferiu mais uma palavra, como sempre fez através dos tempos, quando qualquer ameaça pairava ou paira sobre a integridade nacional.

A multidão vitoriou Portugal e o Chefe do Estado. E ouviu algumas das razões opostas pelo país à campanha de difamação dirigida por inimigos, confessos ou não confessos, da civilização a que pertencemos e de que Portugal tem sido um dos mais esclarecidos defensores.

Imponente e em tudo magnífica a homenagem prestada à veneranda figura do Chefe do Estado, que, em gesto da maior simpatia, foi ao encontro da massa lojista, para a acompanhar na veemente manifestação de desagravo. Tão alta presença deu origem a momentos calorosos de exaltação patriótica e foros de grande acontecimento — e realmente assim aconteceu em todos os aspectos — à imponente concentração de comerciantes e empregados do ramo lojista da capital.

Dos Paços do Concelho acompanharam os dirigentes municipais e os da União de Grémios de Lojistas de Lisboa vários membros do Governo, que secundaram as saudações entusiásticas dispensadas pela multidão ao sr. Presidente da República.

#### QUER-SE NEGAR A ALMA E O SANGUE QUE PORTUGAL DERRAMOU

Quando essas provas de simpatia cessaram, aproximou-se dos microfones o sr. brigadeiro França Borges, presidente da Câmara Municipal. Começou o seu discurso, dirigindo-se ao sr. almirante Américo Tomás, com as seguintes palavras:

*«Honra-nos V. Ex.<sup>a</sup>, visitando pela segunda vez, este ano, a Câmara Municipal de Lisboa. Benvindo seja quem, sem descanso, atende os mais graves problemas nacionais, sem deixar de percorrer o País para conhecer, incitar, louvar e registar esta torrente continua de grandes e pequenos empreendimentos que afirmam o progresso da Nação, impulsionada pela iniciativa de administração governamental, municipal ou particular.*

*A Câmara Municipal cumprimenta e sauda respeitosamente o ilustre Chefe do Estado e pede que lhe permita saudar os srs. ministros do Interior, do Ultramar e das Corporações, subsecretários de Estado e altas individualidades presentes».*

Prosseguindo, o sr. brigadeiro França Borges disse:

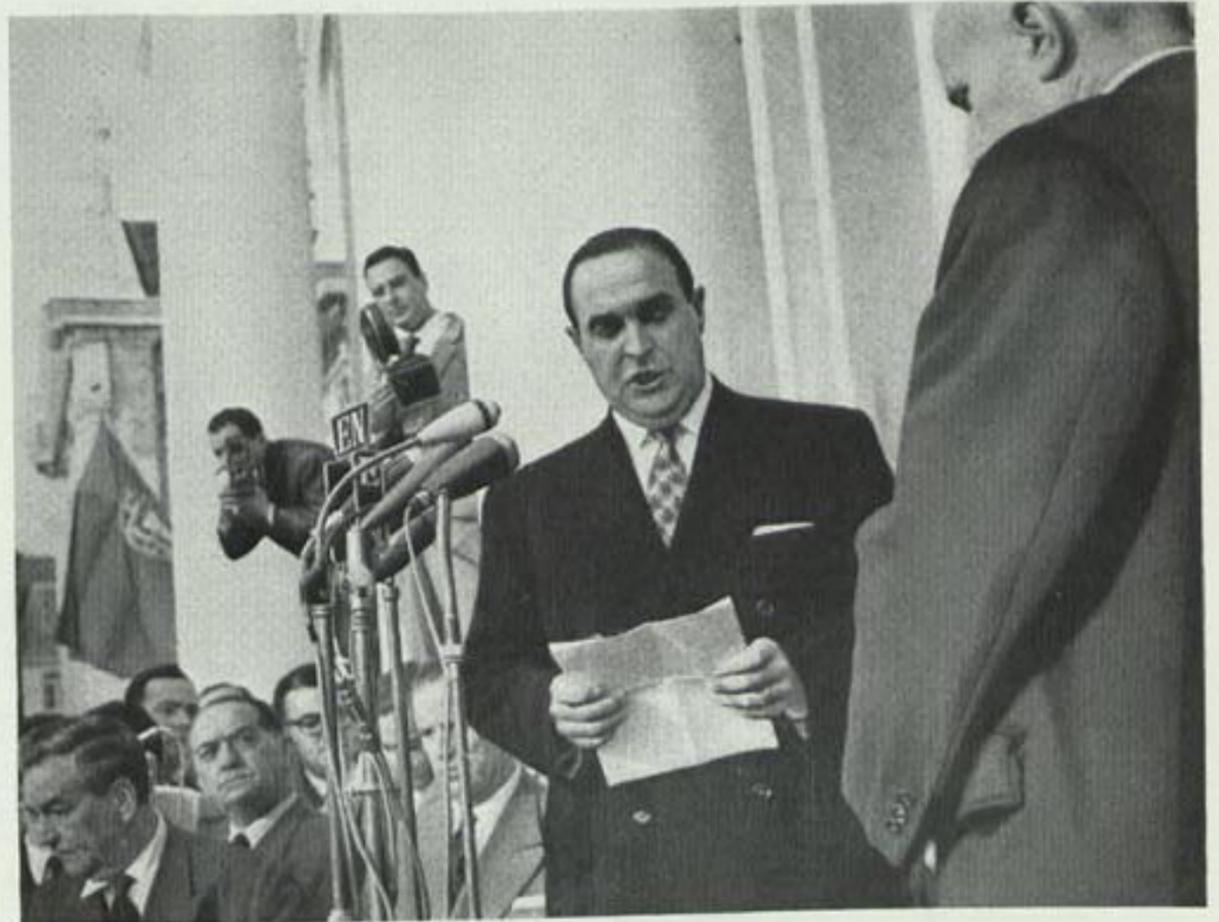
52

*«A Câmara Municipal sente-se contente por esta grande manifestação de fé patriótica se realizar nos seus Paços do Concelho e nas ruas da Cidade, e pela distinção que V. Ex.<sup>a</sup> confere a todo o Comércio de Lisboa, vindo espontaneamente ao seu encontro.*

O DISCURSO DO SR. VIRGILIO DA FONSECA, PRESIDENTE DA UNIAO DOS GREMIOS DE LOJISTAS DE LISBOA



O DISCURSO AO CHEFE DO ESTADO PELO VEREADOR SR. PAULO ELISARIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO GREMIO DOS ARMAZENISTAS DE MERCARIA



O DISCURSO DO SR. PRESIDENTE DA C. M. L. BRIGADEIRO FRANÇA BORGES, AO CHEFE DO ESTADO



Neste salão, encontram-se as direcções dos trinta e oito Sindicatos do Comércio da cidade, acompanhados por toda a multidão dos seus associados: patrões e empregados, figuras de relevo e pessoas modestas, servindo tanto nos grandes armazéns como nas lojas desconhecidas, vindo tanto das avenidas e ruas de renome, como dos arruamentos da periferia.

Todos se irmanam no protesto contra as falsidades e ambições daqueles que só se sentem bem lançando o fogo ao mundo e levando a desgraça às populações que vivem em paz; reúnem-se nas ruas, orientados pela mesma vontade consciente e viril, de contribuir para a unidade e integridade das terras portuguesas, em todos os campos onde seja necessário lutar.

Para que, sucessivamente, as populações se reúnam, gritem o seu protesto e afirmem a sua adesão a uma conduta, é porque perigos iminentes ameaçam Portugal, é porque alguma afronta grave ofende os portugueses, é porque alguma injustiça, flagrante e inconcebível, envolve a Nação.

Quer-se negar Portugal, quer-se negar a alma e o sangue que ele durante séculos dissolveu, na alma e sangue dos homens que o desígnio de Deus lhes deu a conhecer, para os tornar para sempre irmãos, inseparáveis no seu destino e vivendo à sombra de uma única bandeira.

Ontem, foi Goa. Hoje, são outras províncias portuguesas que estão em causa pela ambição maquiavélica de quem não quer assistir a um mundo, vivendo em paz.

A vida, no campo individual ou nacional, é, na verdade, uma luta que não cessa; a vitória caberá, sem dúvida, àquele que, tendo razão, não esmorece, nem desiste.

Assim parece ser preciso.

Ignorância e maldade, injustiça e ódios, mentira e ingratidão estão na base do ataque que se faz ao velho Portugal.

Mas Portugal, em todos os continentes e ilhas onde se situa, através de todas as actividades, e, neste momento, através do Comércio de Lisboa, faz saber ao mundo consciente, ou seja às nações onde existe liberdade para poder ouvir, conhecer e julgar os actos alheios, o seu protesto, baseado em razões históricas por sua vez integradas em razões de direito».

O presidente do Município terminou com as seguintes palavras:

«Sempre nas horas mais graves da vida nacional o Comércio de Lisboa, serena, leal e corajosamente, definiu a sua atitude, norteadado por são patriotismo. Ele quer dizer hoje alguma coisa de importante ao Chefe do Estado e ao Governo da Nação; estou certo de que virá confirmar aquilo que foi dito por um dos maiores portugueses de todos os tempos: «não vendemos, não cedemos, não arrendamos, não partilhamos. . . qualquer parcela de soberania. . . Não no-lo permitem as nossas leis constitucionais e, na ausência destes textos, não no-lo permitiria a consciência nacional.»

## OS PORTUGUESES DO ULTRAMAR NÃO QUEREM AUTONOMIAS QUE JÁ LHES PERTENCEM

Terminados os aplausos vibrantes motivados pelo discurso do presidente do Município, extensivos de maneira calorosa, com aclamações de grande vibração, ao sr. almirante Américo Tomás, usou da palavra o sr. Paulo Elisiário, presidente do Grémio dos Armazenistas de Mercearia. Da sua oração transcrevemos os dois seguintes passos:

*«O comércio retalhista de Lisboa, que representa uma das mais importantes actividades da Cidade, não só pela sua expressão económica como sobretudo pelo número de pessoas que enquadra (e este aspecto é, na presente manifestação, o que mais interessa) quis vir a este local exteriorizar públicamente e de forma iniludível, perante o mais alto magistrado da Nação, os representantes do Governo e o Município, o seu mais vivo e indignado protesto contra a ofensiva injusta e caluniosa desencadeada na O. N. U. pelos delegados de alguns países, contra a unidade da Pátria Portuguesa. Chega a causar pasmo o impudor com que alguns desses delegados se atreveram a formular acusações contra uma nação cujos cidadãos, qualquer que seja a sua cor, são igualmente tratados perante a Lei e cujas fronteiras estão abertas a todos os que desejem apreciar directamente quaisquer aspectos da nossa vida colectiva: e esse impudor reside, sobretudo — e por isso é altamente chocante — na circunstância de, nos países a que alguns desses delegados pertencem, as respectivas populações viverem esmagadas sob violências implacáveis.*

*Os portugueses do Ultramar não querem autonomias nem precisam de reclamar direitos que aliás já de há muito têm: quem na verdade quer, e com toda a justiça, autonomia e direitos de povos livres, são os húngaros, os polacos, os romenos, os checos, os estónios, letões e lituanos e tantos outros que gemem e sangram sob a feroz tirania da Rússia comunista.*

*Em Portugal, onde não há discriminações raciais, quer se trate da Metrópole quer do Ultramar, ninguém precisa de falsos protectores, já que todos os cidadãos são igualmente tratados pela Lei».*

## O COMÉRCIO ESTÁ IMPREGNADO, POR TRADIÇÃO, DOS ELEVADOS IDEAIS DA FÉ E CULTURA PORTUGUESAS

O sr. Virgílio da Fonseca, presidente do conselho geral da União de Grémios de Lojistas de Lisboa, usou, a seguir, da palavra, para informar:

*«Foi possível dar a esta manifestação a magnitude que a caracteriza, por corresponder, não à modéstia pessoal dos que tiveram essa iniciativa — estes persistentes trabalhadores independentes que são os homens das lojas, os profissionais do comércio citadino — mas sim aos elevados sentimentos que nos impulsionaram: amor pátrio, dedica-*

ção pela nossa terra, e devotado respeito pelos que com o seu génio criador, espírito de sacrificio, sentido civilizador, e fé em Deus e na Pátria, juntaram ao torrão metropolitano essas numerosas partículas terrestres que descobriram, desertas e perdidas nos mares, algumas que depois cultivaram e povoaram, outras já povoadas com gentes primitivas, a quem ensinaram os princípios civilizadores, o dever do trabalho honesto, o respeito pelos seus semelhantes, e a fé religiosa, para que se tornassem dignos da Pátria que lhes ofereciam, em cujo culto começaram a criar os filhos, para que se fizessem homens úteis e bons, e cidadãos dignos.»

Esclareceu, mais adiante:

«O Comércio, que tão intimamente acompanhou, e em muitos casos precedeu até, a expansão marítima dos Portugueses, está naturalmente impregnado, por tradição e por função, dos elevados ideais que assistiram à dilatação da nossa fé e da nossa cultura. Fomos veículo e precursores de uma Civilização, e somos ainda, em todos os cantos do Mundo onde se arvora a bandeira portuguesa, seus intérpretes e seus baluartes. Traçemos no sangue o sentido histórico, que é vocação dos Portugueses: a presença viva da nossa ideia na Índia, como em África, como em toda a parte, humana no trato, rija e imutável na firmeza dos princípios.»

A terminar, por entre aclamações:

«Queremos Portugal grande! Queremos o Portugal de sempre, uno e indivisível, como nos foi entregue pelos que nos antecederam e como desejamos transmitir aos nossos descendentes!»

#### AS PRETENSÕES ALHEIAS. TENDENTES À DESINTEGRAÇÃO DE PORTUGAL. A RESPOSTA SERÁ «UM NÃO SECO E TERMINANTE»

A multidão, ao aperceber-se da intenção do Chefe do Estado falar, tributou-lhe uma ovação calorosa. Demorou minutos. Depois, foram os vivas, igualmente impressionantes. Feito silêncio, o sr. Presidente da República, com voz firme, pronunciou o seguinte discurso:

«Agradeço ao honrado comércio de Lisboa esta impressionante manifestação de desagravo, brotada dos seus tradicionais sentimentos de amor a toda a terra portuguesa. A sua vinda aqui em grande massa e as firmes palavras que os seus representantes acabam de proferir nesta mui nobre Câmara dão bem a medida, ao Governo e ao País, da sua profunda repulsa pelos ataques comandados de que Portugal vem sendo sistemáticamente

alvo — ataque que visando a integridade do baluarte mais difícil de assaltar, constituem, afinal, mais uma peça do processo há muito em desenvolvimento e que tem por fim diluir ou mesmo apagar o prestígio mundial do Ocidente. Bem andou o comércio de Lisboa em juntar a sua voz autorizada àquelas que nestas últimas semanas têm enchido de júbilo os portugueses que nasceram com alma portuguesa, vozes que vieram constituir um imprevisível acréscimo do programa, ainda em curso, das Comemorações Henriquinas.

Por mais uma inspiração feliz do genial estadista que governa Portugal há trinta anos andamos desde Março a relembrar a figura ímpar da nossa História que foi o Infante D. Henrique e a mostrar ao mundo a extraordinária importância da obra gigantesca de que ele foi impulsionador e principal responsável. Dentro em breve se completa meio milénio sobre aquele dia 13 de Novembro em que Sagres o viu morrer, mas a sua memória e a obra de que foi artífice não morreram, perduraram através dos cinco séculos que vão passados e perdurarão enquanto se não rasgar a História Universal.

Pois bem, não é o saudosismo das glórias passadas que comanda e comandará as nossas acções actuais e futuras, mas o respeito pelo mandato que recebemos do Infante e dos que o acompanharam e seguiram na maravilhosa gesta dos Descobrimientos. No terreno fecundo dos sentimentos lusitadas nunca felizmente conseguiu medrar a traição e seria bem estranho que, após exaltarmos tão dignamente o Príncipe das Descobertas, traíssemos de seguida a sua obra.

Senhores comerciantes, podeis regressar às vossas honradas casas plenamente confiantes na firmeza das intenções que animam o Governo da Nação. Quaisquer que venham a ser as circunstâncias que abusivamente nos criem a nossa resposta será sempre a mesma: Um não seco e terminante. As nações e os homens não se avaliam apenas pelas suas dimensões e se fosse essa a medida não teríamos descoberto o mundo moderno. A mística que nos une não é uma mística de partido ou sequer de regime. É bem mais nobre e valiosa e exprime-se por uma única palavra — PORTUGAL. E essa palavra, que vale mais do que a própria vida, significa, meus senhores, que não trairemos».

Mais uma vez, e novamente com entusiasmo e vibração, os manifestantes dispensaram outra salva de palmas calorosa ao Chefe do Estado, a sublinhar e a confirmar o «não trairemos», presente no espírito de todos, como expressão da vontade nacional.

À ovação seguiu-se «A Portuguesa». Todos cantaram o hino em unísono, num coral imenso, dominador.





## OS MUNICÍPIOS

*DA METRÓPOLE, DAS ILHAS E DO ULTRAMAR*

**REPUDIARAM, EM IMPONENTE MANIFESTAÇÃO, AS CALÚNIAS  
PROCLAMADAS CONTRA O PRESTÍGIO DE PORTUGAL**

O remate das manifestações patrióticas, que se alongaram pela Nação — a continental, a insulana e a ultramarina — de repulsa e protesto contra as afirmações feitas na assembleia geral da O. N. U. contra Portugal, visando a desintegração de territórios secularmente integrados no conjunto português, partiu duma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa. Na qualidade de primeira entre as demais — não por prerrogativas especiais, mas pela importância da capital, onde exerce administração — chamou a si a totalidade dos Municípios. E, tal como nos períodos em que também estiveram em perigo a integridade da Pátria e os nossos direitos de povo independente e

livre, a alma portuguesa, numa representação que a ninguém poderá deixar dúvidas, expandiu o seu veemente protesto contra as alcivas acusações dirigidas a Portugal e a sua firme, inabalável determinação de resistir, por todos os meios e em todos os lugares e ocasiões, às tentativas de parcelamento de uma nação una e indivisível. Muitas dezenas de milhares de pessoas vindas de todos os territórios portugueses, sob as prestigiosas bandeiras dos Municípios — símbolos e expressões reais do espírito, da fé, da vontade do povo — vieram, perante os srs. Presidentes da República e do Conselho, manifestar vibrantemente, em explosões de apoteose, o seu amor à terra onde nasceram, o sentimento de unidade e coesão que sempre foi próprio da nossa gente.

A concentração dos manifestantes—avaliado o seu número em mais de cinquenta mil, pois às representações municipais se juntaram os filhos dos respectivos concelhos residentes em Lisboa — fez-se no Terreiro do Paço. Lá estavam as bandeiras dos 325 Municípios da Metrópole, Ilhas e Ultramar, acompanhadas pelos presidentes, vereadores, pessoas gradas e modestos cidadãos. A ampla praça, encheu-se de gente — e de entusiasmo. Na policromia e no simbolismo dos estandartes vibrava o protesto eloquente e infofismável da gente de todas as regiões, que veio à capital manifestar a repulsa unânime de todo um povo livre — que livre quer ser sempre.

No momento previamente determinado, a multidão, por entre brados patrióticos, dirigiu-se para o Palácio de S. Bento. O desfile abria com a bandeira nacional. Na Praça do Município, os manifestantes foram delirantemente aclamados e ali se juntaram cinco mil funcionários de todas as categorias da Câmara Municipal de Lisboa, na altura em que passava, já no final do cortejo, a representação da edilidade lisboeta, com os presidente, vice-presidente, vereadores e elementos preponderantes dos Serviços. Muitas representações — e as do Ultramar de maneira especialíssima — foram acarinhadas pelo percurso, através de provas de simpatia traduzidas por aclamações ininterruptas.

Em S. Bento, a deputação municipal de Lisboa, com a bandeira branco-preta da Cidade, foi recebida com palmas e vivas. O aspecto do largo fronteiro ao edifício da Assembleia Nacional impressionava. Não havia uma clareira, um pedaço de passeio livre. Em certa altura, das gargantas — uma única voz resultante de dezenas de milhares de vozes — rompeu «A Portuguesa», em coro impressionante, dominador.

O nome de Portugal, repetido uma, duas, cem, mil vezes, ecoava no ar, em afirmação inequívoca dos sentimentos do povo. Havia cartazes expressivos, em que se exprimia patriotismo, devoção. E quando os srs. Presidente da República e prof. dr. Oliveira Salazar assomaram à varanda principal do edifício de S. Bento, a multidão ficou delirante. Ouvia-se um clamor sincero, seguido dos brados «Portugal! Portugal! Portugal!». Os dois estadistas receberam demorada, sincera ovação. Agitavam-se lenços e bandeiras, tornou-se a cantar o hino nacional. Por fim, após largo tempo dedicado àquelas e outras manifestações fervorosas, ouviu-se a voz do sr. brigadeiro França Borges, prestigioso presidente do Município de Lisboa. O discurso que pronunciou foi várias vezes interrompido com aplausos e aclamações. Registamos essa oração:

«Apresento a V. Ex.<sup>ta</sup> a certeza da mais elevada admiração e do mais profundo respeito de todas as Câmaras Municipais, hoje concentradas em Lisboa. Os nossos cumprimentos se dirigem também ao sr. Presidente do Conselho e a todo o Governo da Nação.

No primeiro plano desta manifestação encontram-se os estandartes dos Municípios Portugueses, desde o Minho a Timor. Cidades e vilas do Ultramar, das Ilhas Adjacentes e do Continente, colocadas segundo a ordem alfabética dos seus nomes, com a representação da Cidade de Lisboa em último lugar, quizeram, com esse facto, e, desde logo, afirmar a igualdade de direitos de todas elas e traduzir a disciplina, unidade e coesão, que são o reflexo da própria Nação.

Aqui se concentram os presidentes e vereadores das Câmaras Municipais, para, por si e pelas populações que representam, afirmarem o seu protesto e o firme propósito da sua repulsa à ideia de esbulho ou roubo que se pretende fazer ao País, não esquecendo a ofensa que já se fez a todas as sucessivas gerações, que, em luta titânica de séculos, conseguiram construir uma Pátria honrada, digna e cristã.

É preciso, na verdade, estar senhor duma sólida razão, para se poder enfrentar sem temor, todos aqueles que nos ameaçam e nos atacam. Mas a alma dos portugueses é também uma grande força e, quando apoiada na justiça que lhe assiste, não desiste do seu propósito de resistência, nem tem dúvida da certeza da vitória.

Anteriormente a 1954, o Estado da Índia vivia em perfeita paz. A seu belo prazer, a União Indiana tomou a iniciativa duma agressão, inventando pretextos, que visavam simplesmente a apropriar-se do território alheio. Ela e só ela inspirou a tempestade, alimentou o seu próprio fogo de desordem, enganou e alarmou o mundo, estabeleceu deliberadamente um cerco de natureza política, económica e militar.

E enquanto ela se alimentava com o fumo do seu próprio fogo, por seu lado o Estado da Índia, serena e patrioticamente, prosseguiu na sua vida pacífica de todos os dias.

No dia em que a União Indiana desistiu da sua guerra fria, logo voltou a ordem àquela parte do Mundo, mas não à província portuguesa que sempre continuou vivendo em paz.

Não nos esqueçamos nunca desse grande português entre os maiores da nacionalidade, que soube como ninguém defender nos momentos de perigo a integridade da Nação: Salazar!

Hoje, o Mundo Português continua vivendo em ordem e em paz, tal como aconteceu em 1954. O testemunho imparcial de todas as nações livres pode afirmar que todas as províncias portuguesas, com dignidade, estão entregues ao trabalho de cada dia, preparando, nas melhores condições possíveis, o futuro colectivo.

E é então que os inimigos da Verdade e da Justiça consideram propício o momento de desencandear uma outra ofensiva contra o velho Portugal, para que, desmembrando-o, se enfraqueça o valor da coligação das nações civilizadas contra a barbaria.

O fim é destruir Portugal através das maiores provas do valor que atingiu a civilização ocidental, em toda a história do mundo em que vivemos.

Portugal demonstra com o seu passado e com toda a sua vida presente que usa, defende, difunde e pratica em todo o pedaço de terra onde tremula a sua bandeira a mais pura expressão de elevados sentimentos: consideração, desinteresse material, ajuda, cooperação, amparo sob todas as formas, igualdade de direitos perante a lei, respeito e fraternidade por toda a pessoa humana.

A Portugal interessa sim a alma dos homens e não a cor da sua pele, porque toda a alma é igual na sua sensibilidade e ninguém tem culpa de ter nascido num invólucro material diferente.

Injustiça que bradaria aos céus seria tratar de modo diferente aqueles que são bons e têm o culto do bem e da justiça; aqueles que respeitam as leis morais e as leis cívicas que regem a comunidade, aqueles que bem procedem no campo do trabalho, da família e da colectividade.

Estas centenas de bandeiras e os homens aqui presentes vindos de todos os recantos do Mundo Português querem afirmar ao Governo da Nação que os portugueses continuam unidos.

Porque não se praticam em Portugal distinções raciais: Continuamos unidos no nosso protesto veemente. Porque Portugal foi o primeiro país que aboliu a escravatura: Continuamos unidos, na defesa dos nossos direitos históricos. Porque de há muito aboliu a pena de morte: Continuamos unidos, na certeza do sentido português de humanidade. Porque ele foi o primeiro a não reconhecer a escravatura branca que se pratica nos nossos dias. Continuamos unidos e confiados em que todas as formas de colonialismo e de escravatura desapareçam do mundo, mas não de Portugal, onde não existem.

Portugal, pela sua conduta, pode ser um exemplo a seguir por outras nações; pode, nessa conduta, estar a base da conduta universal, justa e digna, que todos devem praticar.

Compreende-se assim todo o interesse que existe em apagar essa luz serena e deslumbrante que se acendeu no mundo: a alma lusíada.

Existem redes de espionagem comunista em todos os recantos da terra; existem focos comunistas organizados secretamente em todos os países do mundo. É o comunismo que prepara, planeia, instrui, inspira, financia e mantém todas as provocações e desordens, que fazem a infelicidade dos povos; segue atentamente os descontentamentos para acirrar divergências e ódio.

Inventa e explora as falsas razões e os «slogans».

Profunda a psicologia de cada povo para explorar as suas tendências naturais e as suas sensibilidades, no momento propício.

62

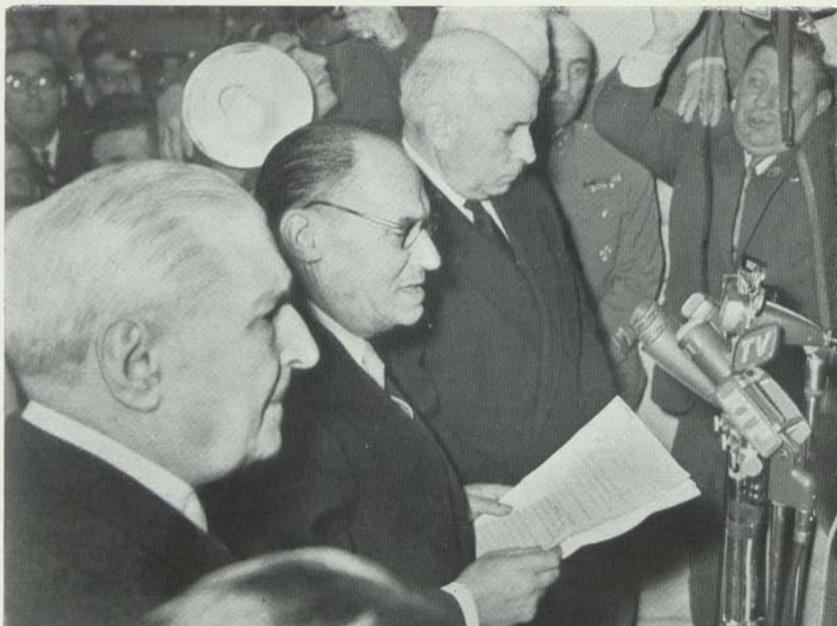
Tem registadas as divergências grandes e pequenas referidas pela História antiga para as evocar e fazer delas problemas da actualidade que alimentam a guerra fria ou ocasionam a guerra quente.



A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

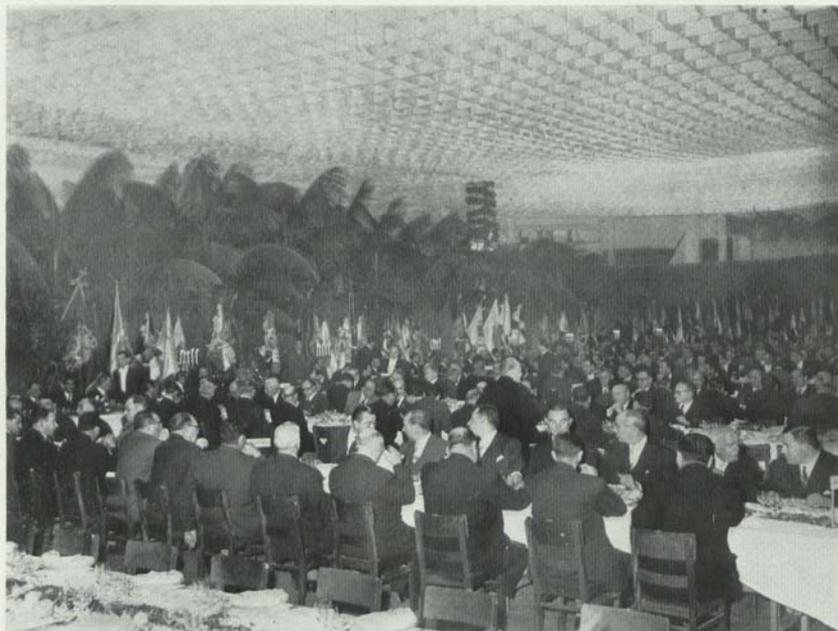
OS MANIFESTANTES REUNIDOS NA PRAÇA DO COMÉRCIO





O PRESIDENTE DA C. M. L. LENDO O SEU DISCURSO AOS PRESIDENTES DA REPUBLICA E DO CONSELHO. DURANTE A MANIFESTAÇÃO

JANTAR OFERECIDO PELA C. M. L. AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO PAIS. NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS



*Explora o instinto.*

*Recruta os homens desgraçados por qualquer motivo, os sem família, os descontentes, os doentes de espírito, que os há, infelizmente, em todas as partes do mundo.*

*Fomenta todas as alianças, as mais inconcebíveis, e ajuda o partidarismo, a divisão, as lutas internas, sempre que sirvam a desordem e o enfraquecimento.*

*Auxilia todos os rebeldes para que a luta se prolongue.*

*Anima, ajuda, protege e perfilha todos os pretensos colonialismos, para que os homens se guerreiem.*

*Para essa grande epidemia moral do nosso tempo, o lema é apenas um: quanto pior, melhor. Mas logo que as nações dilaceradas, sem certeza, sem forças e sem chefes, caem sob a sua garra, não mais surgem lutas, nem greves, nem discriminações raciais, nem direitos dos homens, nem liberdades de expressão: um bloco irremovível pesa sobre a vida e os destinos de homens e nações; um sistema de governo, apoiado em doutrinas de falsas bases, implanta-se à custa de milhares de mortos, de perseguidos, de desgraçados, de trabalhos forçados.*

*É isto o paraíso da terra.*

*O velho e grande Portugal é um baluarte de paz: é cristão, digno e justo, o espanto do mundo.*

*Vê-se, pois, que a finalidade dos inimigos da paz é a de acabar com esse baluarte da civilização ocidental, que se consegue impor pelo espírito e não pela força, pela justiça e consciência — e não pela violência. Consideram indispensável acabar com ele, porque é um obstáculo sério ao progresso do comunismo imperialista em muitas regiões da terra.*

*Não será assim: em todos os recantos do mundo português, a multidão dos seus naturais, englobando homens de todas as condições sociais, reúnem-se publicamente para assegurar a Portugal a sua fidelidade. Fazem-no à luz do sol, e a Imprensa, dia a dia, informa, descreve e ilustra o extraordinário movimento nacional pleno de fervor patriótico, para que o mundo o possa conhecer em toda a sua verdade e assim o possa julgar.*

*Mas o acontecimento não chega a Ghana nem à União Indiana, outra vez a União Indiana. Elas agem como simples instrumentos, com desconhecimento dos factos históricos e dos factos reais. Bem podiam essas nações dedicar as suas preocupações a garantir a ordem e o fomento das suas próprias terras; a melhorar a cultura das próprias populações, a atender ao desemprego e melhorar as condições sanitárias e de assistência dos seus países. E é pena que nós não lhes possamos mandar de presente, se eles quisessem melhor fundamentar o seu conhecimento da nossa vida, a História da Expansão Portuguesa no Mundo.*

*É pena que não leiam a descrição da maneira como morreu por Portugal Aniceto do Rosário, em terras verdes de Goa e com ele, infelizmente, muitos e muitos, de todas as religiões.*

*É pena que não meditem sobre a descrição da morte da heróica figura do régulo de Timor, D. Aleixo, que preferiu a morte a negar a sua condição de português. Estes homens provaram, com a entrega da própria vida, que tinham almas de verdadeiros portugueses. Eles refutaram já com a sua própria conduta as acusações que nos são feitas. Eles respondem por todos nós. Honra à sua memória.*

*Hoje, aqui se encontram norteadas pela mesma decisão de integridade as Câmaras Municipais de todo o país.*

*Os Municípios confiam nos seus historiadores, nos seus investigadores, nos juristas e diplomatas.*

*Confiam na alma honrada e no patriotismo dos portugueses de todas as cores, espalhados pelo Mundo.*

*Confiam na resistência moral daqueles que hão-de ser desinquiets, tentados e subornados pelos sabotadores especialmente treinados nas escolas comunistas, para provocar a rebelião e a desordem.*

*Confiam no exame de consciência, que todos os portugueses do Ultramar hão-de fazer, e na repulsa que hão-de afirmar perante a eventualidade das mais tentadoras promessas dos traidores, como os que surgiram no caso de Goa.*

*Confiam na razão histórica e nas razões de direito.*

*Confiam na justiça internacional.*

*Confiam em que a bandeira nacional não descerá dos seus mastros em nenhuma parcela de Portugal.*

*Confiam no Governo da Nação.*

*Mas, acima de tudo, confiam na inteligência invulgar e na clarividência desse homem providencial para o futuro de Portugal e do Mundo que é Salazar, e em V. Ex.ª, sr. Presidente da República.*

*VIVA PORTUGAL».*

Com entusiasmo apoteótico, a multidão, no remate do discurso do sr. brigadeiro França Borges, aclamou os srs. Presidentes da República e do Conselho.

## A LEALDADE DO POVO DO ESTADO DA INDIA E A SUA FÉ INDEFECTIVEL NOS DESTINOS DA PÁTRIA

Foi de alta vibração o instante em que se anunciou que iria falar o sr. dr. Caetano Dias, presidente do Leal Senado de Goa. Com emoção, o orador começou por dizer:

66 *«Em nome dos Municípios da Índia Portuguesa, em nome do povo das terras portuguesas de Goa, Damão e Dio — três pedaços de uma Pátria pelo Mundo repar-tida — apresento a V. Ex.ª, sr. Presidente da República, as mais respeitosas e cordiais saudações e, neste momento histórico, nesta hora emocionante que estamos a viver, trago*

a afirmação tantas vezes provada da nossa lealdade e de uma fé indefectível nos destinos da Pátria comum. Estamos efectivamente a atravessar uma hora alta da nossa História e o momento é para cerrarmos fileiras em volta de quem representa a expressão máxima da soberania nacional.»

Outra parte do discurso do presidente do Município Goês, plena de entusiasmo, foi a seguinte:

«Pertence à História de Portugal a figura excelsa do sábio sacerdote goês que brilhou como um astro de primeira grandeza nos salões aristocráticos de Paris, ao tempo da Convenção — o Abade de Faria. E a ela pertence igualmente uma plêiade distinta de homens públicos, como Bernardo Peres da Silva, que o rei D. Pedro «atendendo ao seu merecimento, aos seus conhecimentos locais dos Estados portugueses da Índia e à sua inabalável fidelidade e adesão à causa da rainha e da Carta, nomeia prefeito dos Estados da Índia»; de homens de ciência como Agostinho Vicente Lourenço e Gama Pinto; homens de letras como Francisco Luís Gomes e mons. Delgado; de padres que andaram missionando até aos confins do Mundo; de médicos que ajudaram a sanear os sertões da África; de magistrados que administravam a justiça na Metrópole e no Ultramar. E, quantos deles — quantos! não caíram no seu posto de honra, vítimas do devêr que cumprem até ao sacrifício supremo. Mas a todos eles, a todos sem distinção de origem ou de cor a Pátria os acarinha e galardoa como filhos seus. E mesmo hoje quantos goeses ilustres não ocupam posições de destaque na Metrópole e no Ultramar em pé de igualdade com os portugueses do continente e das ilhas!

Porém, não são apenas os grandes luminares das ciências e das letras, não são apenas os médicos e os sacerdotes e os magistrados que sustentam no Mundo a tradição indo-portuguesa. São ainda milhares de emigrantes que, com o seu trabalho humilde mas honrado, modelos de lealdade e dedicação, mantêm acesa no peito onde quer que se encontrem a chama da fé e do patriotismo. Para o provar, eis um episódio contado por António Ferro: Quando em 1933 o insigne jornalista estando na Inglaterra foi visitar Weigbridge, onde repousavam os restos mortais de D. Manuel, encontrou na igreja da localidade um grupo de marítimos goeses que vinham prestar a sua homenagem ao último rei de Portugal; e tal foi a satisfação desses homens em ver um português, que ele, António Ferro, «se sentiu comovido com o portuguesismo tocante e desinteressado desses admiráveis rapazes que nunca pediram nada à sua Pátria e que se contentavam em amá-la de longe, com respeito, como se a sua Pátria fosse uma santa».

É deste quilate o patriotismo dos indo-portugueses. Posto isto, como distinguir na nossa história multissecular o que pertence a Portugal do que cabe à Índia? Como levar um povo com estas ideias e estes sentimentos a desmembrar-se do resto da Nação?».

A finalizar, o sr. dr. Caetano Dias afirmou:

*«Pela minha voz, a Índia Portuguesa protesta com toda a energia da sua alma contra a intromissão abusiva de estranhos em assunto que nenhum português que se preze, e em qualquer paralelo e meridiano que se encontre, permitirá que se discuta, pois a questão da nacionalidade está fora e acima de toda a discussão. Mais ainda. Ela está na consciência e no coração de todos os portugueses.»*

As palavras do fecho da oração do presidente do Leal Senado de Goa motivaram novas manifestações, a que a multidão se entregou com delírio.

Falou, por fim, o sr. conselheiro Albino dos Reis, presidente da Assembleia Nacional, de cujo discurso transcrevemos as derradeiras passagens:

*«Temos nós o direito de cobardemente abandonar as províncias ultramarinas, como presa inerte nas mãos cúpidas e sangrentas que já empolgaram e escravizaram outros povos? (A multidão gritou em uníssono: «Não!»). Não, meus senhores. Nada pedimos; as nossas modestas ambições não perturbam a paz da humanidade. Mas defender o que é nosso é obrigação que os portugueses nunca repudiaram e que esta geração não repudiará. Creio que é esta a mensagem que trazeis ao Chefe do Estado e ao Governo da Nação. Ela significa que vós não quereis e não admitis que os campos que os vossos maiores araram, as cidades, as vilas e as aldeias que edificaram longe da Pátria, que os túmulos onde dormem os vossos antepassados sejam talados, devastados, destruídos, profanados! Que não quereis que as populações indígenas afeiçoadas ao contacto amorável da alma portuguesa sejam perturbadas na paz do seu trabalho, aviltadas na dignidade da sua consciência e da sua cidadania!*

*Significa que vós não concebeis sem horror o destino de centenas de milhares de portugueses entregues às contingências sombrias da queda da autoridade e da subversão da força e do poder. Que a Nação quer, exige, e está disposta a todos os sacrifícios para que a paz, a ordem, o labor imenso que se está a realizar nas províncias ultramarinas continuem sem sombras nem sobressaltos. Significa que a Nação se solidariza inteiramente com os seus Chefes responsáveis para a realização desses objectivos.*

*E neste espírito, eu encerraria, com vénia do Chefe do Estado, esta grande jornada, saudando confiadamente o futuro de Portugal em cujos horizontes, passado este negrume, há-de, como canta o hino nacional, «despontar o sol sobre um ridente porvir», e levantaria convosco um viva a Portugal; não o viva banal de fim de festa, mas um viva longo, profundo, vibrante, em que vá todo o anseio e toda a esperança de um povo, viva que repercute em todos os corações e em todos os cantos de Portugal e que transportando os mares ressoe no recinto solene da O. N. U. e na consciência dos suspostos árbitros do Mundo, como protesto e um clamor invencível de justiça!».*

Findaram os discursos e, com eles, a manifestação. Ou assim deveria acontecer. Mas o povo não arredou pé — para aclamar o Chefe do Estado e o Presidente do Conselho, que vieram à varanda, para receber aquelas manifestações de apreço e confiança.

É o hino nacional, como se fosse a voz da Pátria, voltou a ouvir-se, enorme, imponente, avassalador. Toda a gente o cantou.

Então, sim, acabou a manifestação, de que para muitos e por largo tempo perdurará a recordação. É que ela foi eloquentíssima e ficou a assinalar mais uma página da História de Portugal.

Escreveu-a o Povo dos Municípios.





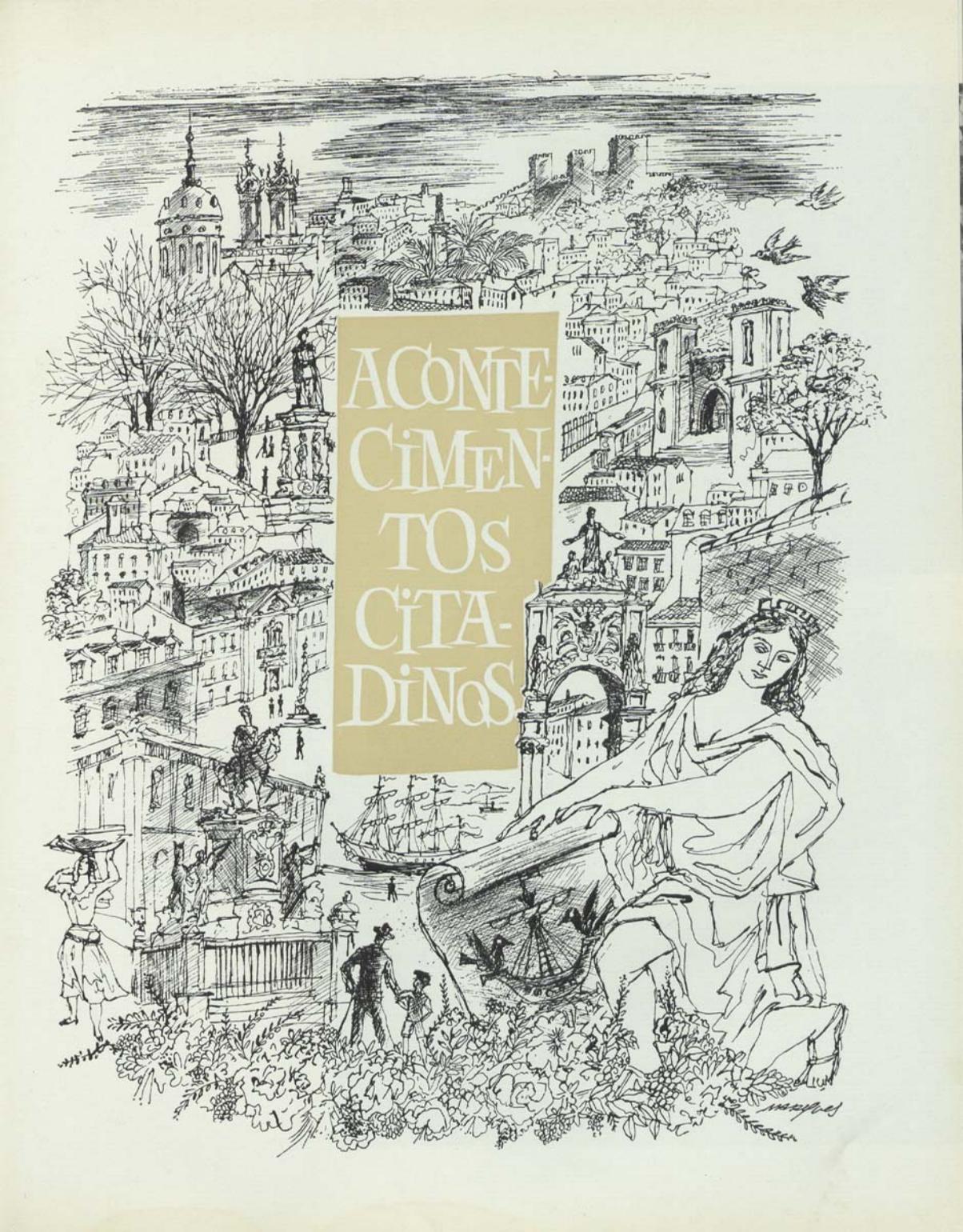
## O PROGRAMA «ISTO É LISBOA» NA RADIOTELEVISÃO PORTUGUESA

As actividades culturais da Câmara Municipal de Lisboa desdobram-se em vários sectores, um dos quais compreende programas televisionados, exibidos mensalmente sob a rubrica «Isto é Lisboa». A execução está a cargo da Secção de Propaganda e Turismo, dos Serviços Centrais e Culturais, em colaboração, sempre revestida da maior assistência, com a Radiotelevisão Portuguesa.

«Isto é Lisboa» tem por objectivos essenciais divulgar as actividades camarárias dominantes, mostrá-las ao público, torná-las conhecidas, e chamar a atenção dos portugueses para as belezas, os bairros típicos, os monumentos, a história, o pitoresco da capital. É um programa tipicamente lisboeta, em exclusivo dedicado à cidade.

De Abril a Dezembro, os assuntos televisionados foram os seguintes:

70 *Limpeza da cidade, Matadouro-Frigorífico Municipal, Santo António, Árvores de Lisboa, Central Pasteurizadora de Leite, Freguesia de S. Jorge do Castelo, Ruínas arqueológicas (Praça da Figueira), Árvores centenárias, Castelo de S. Jorge e Sé Patriarcal, e Natal de 1960.*



ACONTE-  
CIMEN-  
TOS  
CITA-  
DINOS



HOMENAGEM  
DO MUNICÍPIO A FERNÃO  
DE MAGALHÃES  
—O MONUMENTO  
COM A GUARDA  
DE HONRA (B. S. B.)

HOMENAGEM DO MUNICÍPIO  
A FERNÃO DE MAGALHÃES—  
O SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
DISCURSANDO



RECEPÇÃO NA ESTUFA FRIA  
AOS PARTICIPANTES  
DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
DA COMISSÃO EUROPEIA  
DE SEGUROS





INAUGURAÇÃO DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA E VII EXPOSIÇÃO "A IMAGEM DA FLOR" —O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA E OUTRAS INDIVIDUALIDADES, NO MOMENTO DA INAUGURAÇÃO



EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA —O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O SR. PRESIDENTE DA C. M. L. E SUAS FAMILIAS VISITAM A ESTUFA DAQUELE CERTAME



X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA —ASPECTO DA VISITA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA À ESTUFA DA EXPOSIÇÃO, NO PAVILHÃO DAS INDÚSTRIAS

ENTREGA DA ESCOLA  
DE VALE FUNDÃO  
AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
NACIONAL—A VISITA  
DO TITULAR DAQUELA PASTA,  
ACOMPANHADO PELO  
SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
E V E R E A Ç Ã O



ENTREGA DA ESCOLA  
DE VALE FUNDÃO  
AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
NACIONAL—O SR. MINISTRO,  
ACOMPANHADO PELO  
SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
E V E R E A Ç Ã O, VISITA  
UMA DAS SALAS DE AULA





O SR. PROF. ARNALDO ROSEIRA  
FAZ A SUA CONFERENCIA  
-JARDIM BOTANICO-  
NO PAVILHÃO DA FEIRA  
DAS INDUSTRIAS.  
QUANDO DA X EXPOSIÇÃO  
NACIONAL DE FLORICULTURA



ENTREGA DA MENSAGEM  
DA CIDADE DE S. SALVADOR,  
BAIA. AO SR. PRESIDENTE  
DA C. M. L., PELO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DAQUELA CIDADE

COMEMORAÇÃO DA TOMADA  
DE LISBOA AOS MOUROS  
—A ENTREGA DO PREMIO  
DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL  
DE FLORICULTURA ATRIBUIDO  
AO SR. MOREIRA DA SILVA



COMEMORAÇÃO DA TOMADA  
DE LISBOA AOS MOUROS  
—A ENTREGA DO PREMIO  
DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL  
DE FLORICULTURA AO  
SR. ENG.º D. SEGISMUNDO  
DA CAMARA DE SALDANHA  
ATRIBUIDO A DIRECÇÃO GERAL  
DOS SERVIÇOS FLORESTAIS  
E A Q U I L O L A S





COMEMORAÇÃO  
DA TOMADA DE LISBOA  
AOS MOUROS  
—A ENTREGA  
DOS PRÉMIOS  
REFERENTES AOS TRONOS  
DE SANTO ANTÓNIO

INAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA  
DA ESCOLA DE VALE FUNDÃO  
— O SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
ASSINANDO A ACTA  
DA ABERTURA AO PÚBLICO



INAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA  
DA ESCOLA DE VALE FUNDÃO  
— AS ENTIDADES OFICIAIS  
PRESENTES AO ACTO





O SR. ENGENHEIRO SILVICULTOR JOSÉ D'ORTA CANO PULIDO GARCIA, FAZ A SUA CONFERENCIA «JARDINS DE LISBOA» NA X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA (2.ª FASE)



2.ª FASE DA VIII EXPOSIÇÃO «A IMAGEM DA FLOR» E DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA —ENTREGA DO 1.º PRÉMIO AO PINTOR SILVA LINO



2.ª FASE DA VIII EXPOSIÇÃO «A IMAGEM DA FLOR» E DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA —ENTREGA DA TAÇA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, ATRIBUÍDA AO «JARDIM DE PORTUGAL»

2.ª FASE DA VIII EXPOSIÇÃO -A IMAGEM DA FLO-  
RE DA X EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA  
—ENTREGA DA TAÇA MINISTÉRIO  
DO ULTRAMAR AO SR. ANTÓNIO MARIANO  
DA SILVA FERREIRA MARQUES



POSSE DO SR. ENGENHEIRO ABREU NUNES  
NO CARGO DE CHEFE DA 3.ª REPARTIÇÃO  
—O BRAS MUNICIPAIS



INAUGURAÇÃO DA V EXPOSIÇÃO  
NACIONAL DE FILATELIA  
—O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADMIRANDO ALGUNS EXEMPLARES EXPOSTOS





RECEPÇÃO AOS EXPOSITORES  
DA V EXPOSIÇÃO FILATÉLICA  
NACIONAL NA ESTUFA FRIA



OS DELEGADOS DA  
VIII CONFERENCIA  
INTERNACIONAL  
DE ORTHOCIDE NA C. M. L.  
APRESENTAM CUMPRIMENTOS  
AO SR. PRESIDENTE DA C. M. L.

ENTREGA DE LEMBRANÇAS  
DO NATAL AOS FUNCIONÁRIOS  
DO MATADOURO MUNICIPAL  
—O SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
ENTREGA A LEMBRANÇA AO  
FUNCIONÁRIO MAIS ANTIGO



ENTREGA DE LEMBRANÇAS  
DO NATAL AOS FUNCIONÁRIOS  
DA C. M. L. INTERNADOS  
NOS HOSPITAIS  
—HOSPITAL DE S. JOSÉ





ENTREGA DE LEMBRANÇAS DO NATAL AO PESSOAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIAIS

FESTA DE NATAL NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS, DEDICADA AOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA C. M. L. — UM ASPECTO DA ASSISTÊNCIA



CUMPRIMENTOS  
DO PESSOAL DA C. M. L.  
AO SR. PRESIDENTE  
— UMA GAROTA, FILHA  
DE UM FUNCIONARIO,  
OFERECE FLORES  
AO SR. PRESIDENTE





CUMPRIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA C. M. L.  
AO SR. PRESIDENTE, AO FINDER O ANO  
—O SR. DR. MARTINS GOMES, EM NOME  
DO PESSOAL, APRESENTA OS CUMPRIMENTOS



ASPECTO DO BANQUETE OFERECIDO  
PELO SR. PRESIDENTE DA C. M. L. A VEREAÇÃO



OUTRO ASPECTO DO MESMO BANQUETE



## INAUGURAÇÃO DE REFEITÓRIOS EM EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS

A Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, secundando o movimento social de iniciativa da presidência, ocupou-se, nos últimos meses de 1960, em promover a instalação de refeitórios destinados aos funcionários e assalariados. A medida beneficiou milhares de pessoas, por permitir o fornecimento de almoços a preços acessíveis, extensivo aos cônjuges dos beneficiários.

A medida teve acolhimento caloroso e os refeitórios registaram, desde o início do funcionamento, a maior frequência. Às inaugurações daquelas dependências no edifício dos Paços do Concelho e no dos Restauradores assistiu o sr. brigadeiro França Borges, que foi saudado expressivamente pelos presidentes das respectivas comissões de instalação. Por sua vez, o responsável pela administração municipal de Lisboa louvou os orientadores dos louváveis empreendimentos e disse da sua satisfação por, através dos refeitórios, se concretizar uma das ideias de cooperação social entre o pessoal do Município.

Para o primeiro período do novo ano, ficaram marcados os actos inaugurais dos refeitórios nos Serviços Técnico-Especiais (Alcântara) e no Matadouro (Olivais).



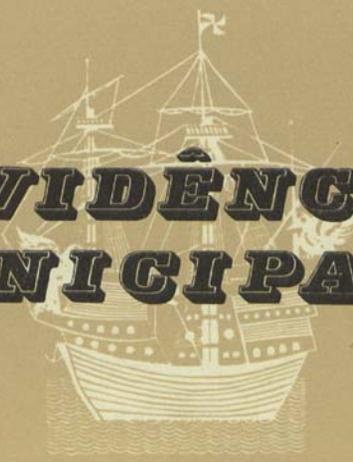
INAUGURAÇÃO DO REFEITÓRIO  
NA RUA 1.º DE DEZEMBRO  
—UM FUNCIONÁRIO EM NOME  
DOS SEUS COLEGAS AGRADECE  
AO SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
A INICIATIVA DO REFEITÓRIO



INAUGURAÇÃO DO REFEITÓRIO  
NOS PAÇOS DO CONCELHO



DESCERRAMENTO DE LÁPIDE EM HOMENAGEM  
AO SR. PRESIDENTE DA C. M. L.  
NO REFEITÓRIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



# **PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS**

*Posturas, Regulamentos  
e Editais  
Deliberações e Despachos*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960*

## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

### POSTURAS E REGULAMENTOS APROVADOS NAS REUNIÕES CAMARARIAS

De 19/10 — Regulamento das Medalhas Municipais.

\* Proibindo aos veículos que transitam na faixa central da Avenida da Liberdade e Avenida da República, que voltem à esquerda.

De 16/11 — Circulação e estacionamento de automóveis.

\* Estacionamento de veículos no Largo da Penha de França.

\* Trânsito de veículos na Rua das Picoas e Rua Zófimo Pedroso.

De 21/12 (continuada em 29/12) — Circulação de veículos na Praça Pasteur.

### EDITAIS

De 28/10 — N.º 166/60 — Faz público que a praça da Rua Carlos Ribeiro foi incorporada nessa rua e tomou a sua denominação.

\* N.º 167/60 — Faz público que o arruamento projectado entre a Avenida do Brasil e as ruas António Pusich e Afonso Lopes Vieira se denomine Rua José Luís do Rego — Escritor Brasileiro — 1901-1957.

\* N.º 168/60 — Faz público que a rua projectada à Calçada do Galvão e a Rua I à Travessa da Memória se denominem: Rua General João de Almeida — Heroi da Ocupação — 1873-1953 e Rua General Massano de Amorim — Heroi da Ocupação — 1862-1929.

De 2/11 — N.º 174/60 — Faz saber qual a taxa a cobrar pela utilização da piscina instalada no Parque Infantil do Alvíto.

De 5/11 — N.º 170/60 — Publica a Postura regulando a circulação de veículos na Praça do Comércio e o estacionamento da Rua de Belém, Praça da Estrela e ruas da Estrela, João Anastácio Rosa e São Bernardo.

De 30/11 — N.º 179/60 — Publica a Postura aprovada em reunião da Câmara de 19/10, proibindo voltar à esquerda os veículos que transitam na faixa central da Avenida da Liberdade.

De 2/12 — N.º 181/60 — Faz público que a renovação e cobrança à boca do cofre das licenças dos canídeos para o ano de 1961, se efectuará nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.

De 12/12 — N.º 183/60 — Faz saber que o projecto do Orçamento Ordínario para o ano de 1961 está patente ao público, durante 8 dias.

De 13/12 — N.º 184/60 — Faz público a abertura do cofre para pagamento das licenças de velocípedes, de veículos de tracção animal, bilhares, espectáculos públicos, publicidade e ocupação de via pública.

De 21/12 — N.º 187/60 — Faz saber que foram atribuídas as seguintes denominações: à Rua D à Quinta do Almargem — Rua Alfredo da Silva; à Rua A à praça I da Estrada de Benfica — Rua Major Neutel de Abreu; à rua projectada à Estrada de Benfica — Rua Padre Francisco Álvares; à Rua A à Estrada da Luz — Rua Roberto Duarte Silva; à Rua C à Estrada da Luz — Rua General Schiappa Monteiro; à rua particular à Rua Moraes Soares — Rua Actor António Cardoso, e à rua projectada à Rua das Amoreiras — Rua Aviador Plácido de Abreu.

\* N.º 188/60 — Faz público que a Rua I, à Avenida do Brasil, se denomine Largo do Pote de Água.

## DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 19/10 — Aprovando o projecto do Mercado de Alvalade-Sul.

\* Aprovando o projecto do Mercado de Alvalade-Norte.

\* Aprovando a taxa a cobrar pela utilização da piscina instalada no Parque Infantil do Alvito.

\* Aprovando que se solicite ao Governo a aprovação dos planos gerais das áreas a urbanizar na Célula A dos Olivais-Norte e na zona dos Olivais-Sul.

De 16/11 — Concedendo a Medalha de Ouro da Cidade ao arquitecto José Ângelo Cottinelli Telmo, a título póstumo, e ao escultor Leopoldo de Almeida.

\* Concedendo a Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Dr. Artur Elviro de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

De 21/12 (continuada em 29/12) — Aprovando as bases para a «Concessão do exclusivo de publicidade para afixação de anúncios ou reclamos no período que decorre de 1/2/1961 a 31/12/1963».

\* Aprovando o projecto da «Construção da II Circular entre o Campo Grande e a Avenida do Aeroporto».

\* Aprovando o Orçamento Ordinário para o ano de 1961 e o respectivo Regulamento.

\* Aprovando o Plano de Actividades para o ano de 1961.

\* Mantendo em vigor as taxas unitárias dos impostos indirectos sobre carnes verdes; revogando a deliberação de 13/11/1886 que aprova as quotas a cobrar pela entrada de gado no Mercado Geral de Gados; alterando as taxas de industrialização do Matadouro.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PUBLICADOS NO «DIÁRIO MUNICIPAL»

N.º 7655, de 1/10 — *Despacho n.º 91, de 26/8* — Aprova a rede geral de mercados e a rede de postos sanitários.

N.º 7668, de 18/10 — *Despacho n.º 94, de 15/10* — Estabelece as características a que devem obedecer as construções na Avenida da República.

N.º 7673, de 24/10 — Aprova o «Programa do concurso para adjudicação de empreitadas e de fornecimentos».

N.º 7679, de 31/10 — *Despacho n.º 95* — Constitui uma comissão para o estudo da actualização do Regulamento da Fiscalização Sanitária dos Produtos de Origem Animal.

N.º 7682, de 4/11 — *Despacho n.º 97* — Estabelece as «Normas para a recepção, andamento e despacho dos requerimentos e petições». (Rectificação no *Diário Municipal* n.º 7711, de 10/12).

\* Aprova o «Programa a observar nos concursos públicos para adjudicação de empreitadas de demolições com alienação simultânea dos materiais aproveitáveis».

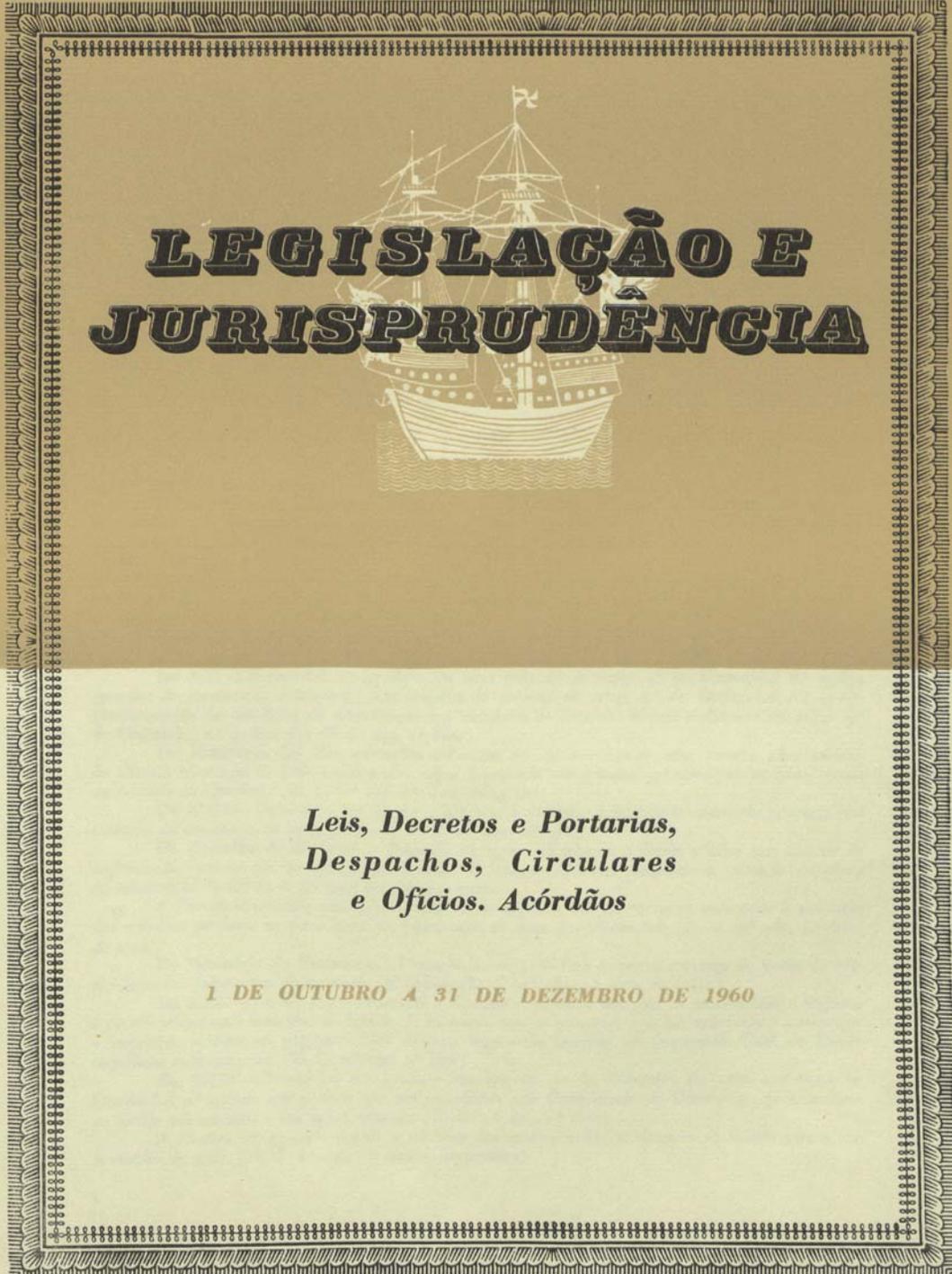
N.º 7683, de 5/11 — Determina que o novo director dos Serviços Centrais e Culturais passe a fazer parte não só de todas as comissões para que tinha sido nomeado o anterior titular do cargo, como da comissão encarregada da Reorganização dos Serviços Municipais nomeado por despacho publicado no *Diário Municipal* n.º 7354, de 3/10/1959, e da subcomissão incumbida pela Câmara de actuar em ligação com a comissão de simplificação administrativa do Ministério do Interior.

N.º 7693, de 17/11 — *Despacho n.º 100, de 15/11* — Define o cumprimento das empenas dos prédios a construir nas zonas edificadas da Cidade.

N.º 7712, de 12/12 — Revoga o despacho publicado no *Diário Municipal* n.º 1994, de 28/1/1942, relativo à aplicação do Decreto-Lei n.º 18 281, de 5/5/1930 às inscrições ou epitáfios apostos nas sepulturas e jazigos.

92 N.º 7719, de 20/12 — *Despacho n.º 104, de 20/12* — Condiciona a prévia autorização, nos Serviços Municipais, a realização de subscrições ou inscrições que impliquem encargos financeiros para os participantes, seja qual for o fim em vista.

N.º 7728, de 31/12 — *Despacho n.º 105, de 27/12* — Nomeia uma comissão para apresentar um relatório sobre as obras necessárias no Castelo de S. Jorge.



# **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,  
Despachos, Circulares  
e Ofícios. Acórdãos*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960*

# I

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

**De 15/10**—*Decreto-Lei n.º 43 233*—Isenta de quaisquer impostos e emolumentos os actos pelos quais a Câmara Municipal de Lisboa transmita à Sociedade do Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, Ltd.ª, com sede em Lisboa, duas parcelas de terreno provenientes da antiga Quinta da Barbacena e serventia de ligação da Estrada de Benfica à chamada Quinta das Laranjeiras. (*D. G. n.º 240, 1.ª série—D. M. n.º 7684, de 7/11*).

**Do Ministério do Interior**—*Portaria de 18/10*—Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender com dispensa de hasta pública uma parcela de terreno com a área de 4670<sup>m</sup>2, situada junto à II Circular da Cidade, no Campo Grande, destinada à instalação de uma escola. (*D. G. n.º 244, 2.ª série, de 19/10*).

\* *Portaria de 25/10*—Nomeia o licenciado em Direito Henrique Martins Gomes para o cargo de director dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa. (*D. M. n.º 7683, de 5/11*).

**De 3/11**—*Decreto-Lei n.º 43 285*—Dá nova redacção ao artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39 834 (pensões de aposentação e reforma), sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42 046 (reajustamento das condições de remuneração dos servidores do Estado). Revoga o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 872. (*D. G. n.º 255, 1.ª série*).

**Do Ministério das Comunicações**—*Portaria de 16/11*—Aprova uma postura sobre trânsito da Câmara Municipal de Lisboa que proíbe voltar à esquerda aos veículos que transitem na faixa central da Avenida da Liberdade. (*D. G. n.º 273, 2.ª série, de 23/11*).

**De 17/11**—*Decreto-Lei n.º 43 320*—Autoriza o Governo a estabelecer zonas de protecção dos estaleiros de construção de obras públicas. (*D. G. n.º 267, 1.ª série*).

**Do Conselho de Ministros**—*Despacho de 19/11*—Declara a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação do prédio denominado «Quinta dos Serrões» necessário à execução do plano de urbanização da Célula A da zona dos Olivais-Norte.

\* Declara a utilidade pública com carácter de urgência das expropriações necessárias à realização dos trabalhos previstos no plano geral de urbanização da zona dos Olivais-Sul. (*D. G. n.º 280, 2.ª série, de 2/12*).

**Do Ministério da Economia**—*Despacho de 26/11*—Fixa os preços máximos da venda do leite nas áreas das cooperativas abastecedoras de Lisboa. (*D. G. n.º 285, 1.ª série, de 10/12*).

**De 21/12**—*Lei n.º 2106*—Autoriza o Governo a arrecadar em 1961 as contribuições e impostos e demais rendimentos e receitas do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o respectivo produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado respeitante ao mesmo ano. (*D. G. n.º 294, 1.ª série*).

**De 23/12**—*Decreto-Lei n.º 43 424*—Prorroga até 31 de Dezembro de 1961 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, que permite que aos subsidiados pelo Commissariado do Desemprego presentemente ao serviço seja mantida a sua actual situação. (*D. G. n.º 296, 1.ª série*).

\* *Decreto n.º 43 425*—Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1961. (*D. G. n.º 296, 1.ª série—Suplemento*).

**Do Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 21/12*—Reforça a comparticipação concedida, pelo Fundo do Desemprego, à Câmara Municipal de Lisboa para a execução da obra de construção da II Circular de Lisboa.

\* Reforça a comparticipação concedida, pelo Fundo do Desemprego, à Câmara Municipal de Lisboa para a obra de construção da Praça de Sete Rios e prolongamento das Avenidas 28 de Maio e de Columbano Bordalo Pinheiro, em Lisboa. (*D. G. n.º 303, 1.ª série, de 30/12*).

**De 30/12**—*Decreto-Lei n.º 43 451*—Torna aplicável aos trabalhos das secretarias dos serviços dos corpos administrativos o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11/11/960. (*D. G. n.º 302, 1.ª série*).

**De 31/12**—*Decreto-Lei n.º 43 460*—Dá nova redacção aos Capítulos 1.º e 2.º e título único da parte IV do Estatuto Judiciário e ao artigo 28.º do Código de Processo Penal. (*D. G. n.º 303, 1.ª série*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

#### 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

##### 2) — CIRCULARES

##### A) DA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

**De 19/10**—*N.º 53/60, P.º Z-1/123, Livro 25-A, 2.ª Repartição*—Verificando-se com frequência a formulação de queixas contra a insalubridade de habitações e outros locais, dentro dos aglomerados populacionais, chama a atenção das câmaras municipais para a necessidade de exercerem a competência prevista no n.º 15.º do artigo 49.º do Código Administrativo, assim como no artigo 12.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, prestando à autoridade sanitária do concelho toda a colaboração que, nesse sentido, lhes for pedida.

**De 28/10**—*N.º 56/60, P.º S-4/1, Livro 21-A, 2.ª Repartição*—Em processo de visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria de uma câmara municipal, surgiram dúvidas quanto à amplitude das isenções consignadas nos artigos 12.º da Lei n.º 2073, de 23 de Dezembro de 1954, e 1.º, da Lei n.º 2081, de 4 de Junho de 1956, designadamente no que se refere à incidência do imposto do selo a liquidar com as licenças para funcionamento depois da hora de recolher.

Ouvida sobre o assunto, pronunciou-se a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 30 de Setembro último, no sentido de que o imposto do selo não deve reputar-se incluído entre as isenções em apreço, de que beneficiam os estabelecimentos classificados «de utilidade turística», sendo, consequentemente, de liquidar, nas licenças policiais passadas àqueles que funcionem depois da hora de recolher, o selo da verba III do artigo 105.º da respectiva Tabela Geral. (*D. M. n.º 7692, de 16/11*).

**De 29/10**—*N.º 57/60, P.º Z-1/95, Livro 25-A, 2.ª Repartição*—Foram suscitadas perante esta Direcção-Geral as seguintes dúvidas:

a) Se deve, ou não, liquidar-se o selo dos artigos 106.º ou 107.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, nas licenças pra funcionamento, até à hora de recolher, que nas secretarias dos governos civis são passadas a vendedores ambulantes de vinhos;

b) Se as licenças a conceder aos vendedores em feiras e mercados, com lugar marcado, bem como aos vendedores fora dos mercados, sem estabelecimento, não sendo ambulantes (relação aprovada pelo Decreto n.º 18 222, de 19 de Abril de 1930), ficam sujeitas ao selo dos artigos referidos da mesma Tabela;

c) Se as pessoas ou entidades isentas do pagamento da contribuição industrial ficam, por esse facto, sujeitas ao selo dos citados artigos—em substituição do que seria devido com a contribuição industrial—, quanto às licenças concedidas para os mesmos fins.

Ouvida sobre o assunto, a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos emitiu parecer, sancionado por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, de 14 do corrente mês, cujas conclusões se resumem do seguinte modo:

1) A cobrança do imposto do selo previsto especificadamente em alguma das rubricas do artigo 105.º da Tabela Geral (v. g. as dos n.ºs VII, VIII e IX) exclui a cobrança do selo do artigo 106.º ou do artigo 107.º da mesma Tabela.

2) Pela licença a vendedores ambulantes abrangidos pelos decretos-leis n.ºs 32 595 e 34 520, respectivamente, de 30 de Dezembro de 1942 e de 23 de Abril de 1945, não é de cobrar imposto do selo, conforme estabelece o § único do artigo 2.º do primeiro dos citados diplomas.

3) A isenção da contribuição industrial prejudica a liquidação do imposto do selo nos casos em que este deva ser cobrado cumulativamente com a aludida contribuição. (D. M. n.º 7692, de 16/11).

De 3/11 — N.º 59/60, P.º X-4/9, Livro 19-A, 2.ª Repartição — Em processo de visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria dos Serviços Municipalizados de uma câmara municipal, suscitaram-se dúvidas sobre se o restabelecimento das ligações interrompidas por falta de pagamento de consumos de água ou energia eléctrica e consequente reintegração do depósito de garantia obrigará, ou não, à celebração de novo contrato.

Porque há toda a conveniência em tornar uniforme o procedimento a adoptar pelos Serviços interessados, rogo a V. Ex.ª se digne esclarecer as câmaras municipais desse distrito de que, no entender desta Direcção-Geral, bem como no da Inspecção-Geral de Finanças, não se verifica no caso em apreço a necessidade de novo contrato nem de averbamento no contrato anterior.

De 7/11 — N.º 61/60, P.º Z-1/74, Livro 25-A, 2.ª Repartição — Tendo algumas câmaras municipais consultado esta Direcção-Geral sobre se é de deduzir nos pagamentos das empreitadas de obras municipais o desconto de 1/2 por cento a que se refere a alínea a) do artigo 6.º do Decreto n.º 2050, de 30 de Outubro de 1915, e Decreto n.º 21 385, de 18 de Junho de 1932, foi o assunto submetido a consulta da Procuradoria-Geral da República cujo Conselho Consultivo emitiu parecer, homologado por despacho de 25 do mês findo, de S. Ex.ª o Ministro do Interior, de que se transcreve a conclusão:

«Embora seja legal a dedução de 0,5 por cento para a Caixa Geral de Aposentações, nos pagamentos das empreitadas de obras públicas do Estado, determinada na alínea a), § único do artigo 19.º do Caderno de encargos-tipo, aprovado pela Portaria n.º 17 796, de 6 de Julho de 1960, tal dedução já não é legítima no que toca às empreitadas adjudicadas pelas câmaras municipais». (D. M. n.º 7695, de 19/11).

De 16/11 — N.º 63/60, P.º Z-1/78, Livro 25-A, 2.ª Repartição — Tendo-se suscitado dúvidas quanto à incidência do adicional de 10 por cento, a que se refere o n.º 16.º do artigo 1.º do Decreto n.º 14 870, de 4 de Janeiro de 1928, sobre as multas cobradas nos termos do Decreto-Lei n.º 42 850, de 16 de Fevereiro do ano corrente, transmite às câmaras municipais o seguinte:

Considerando a doutrina do parecer da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário do Governo* n.º 179, 2.ª série, de 1 de Agosto de 1958, assim como o despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, de 13 de Janeiro de 1939, transcrito no referido parecer, o adicional em causa não deve recair sobre as mencionadas multas uma vez que estas não são cobradas pelas secretarias dos governos civis ou das câmaras municipais.

Neste sentido se pronunciaram a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e a Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (D. M. n.º 7704, de 30/11).

De 2/12 — N.º 67/60, P.º Z-1/78, Livro 25-A, 2.ª Repartição — Para completo esclarecimento das dúvidas suscitadas acerca da liquidação e cobrança das multas previstas no Decreto-Lei n.º 42 850, de 16 de Fevereiro passado, algumas das quais surgidas após a expedição da Circular n.º 63/60, de 16 de Novembro findo, comunica às câmaras municipais o seguinte:

a) A repartição do produto das multas em causa deve ser feita nos termos do § 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 14 372, de 30 de Setembro de 1927;

b) Sobre as aludidas multas, por se tratar de multas impostas pelas Secretarias do Estado, designadamente por serviços dependentes do Ministério da Saúde e Assistência e com base em diploma que regula interesses de carácter geral e não local, não incide o adicional de 10 % para o Fundo de Socorros a Náufragos, previsto no n.º 16.º do artigo 1.º do Decreto n.º 14 870, de 4 de Janeiro de 1928. (Parecer da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário do Governo* n.º 179, 2.ª série, de 1 de Agosto de 1958);

c) O adicional para o Albergue distrital, a cobrar com as multas em referência, é de 25 %, em virtude de serem de natureza policial (policia sanitária) os condicionamentos prescritos nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do citado Decreto-Lei n.º 42 850;

d) As multas em apreço são, ainda, passíveis do adicional de 25 % para o Estado, de harmonia com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31 173, de 14 de Março de 1941.

Os presentes esclarecimentos são transmitidos em concordância com pareceres emitidos pela Direcção-Geral de Saúde, quanto à matéria da alínea *a*) e, ainda, pelas Direcções-Gerais das Contribuições e Impostos e da Contabilidade Pública quanto à da alínea *b*).

Esta Circular anula e substitui a que foi enviada, em 16 do mês findo, com o n.º 63/60, acima citada. (*D. M. n.º 7725, de 28/12*).

De 2/12 — N.º 68/60, P.º Z-1/132, Livro 25-A, 2.ª Repartição — Para observância do preceituado no artigo 70.º do Código da Estrada, por parte das autoridades e seus agentes, bem como das secretarias das câmaras municipais e a pedido da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, transmite aos referidos corpos administrativos, as recomendações seguintes:

*a*) Somente em face dos autos de transgressão se pode realizar a cobrança das multas por infracções relativas às regras do trânsito ou outras previstas no aludido Código.

Assim, torna-se necessário que a remessa dos mesmos autos à mencionada Direcção-Geral se faça com a maior brevidade, ou seja, em data tão aproximada quanto possível da que consta do aviso referido na alínea *b*) do n.º 1 da citada disposição legal, a fim de que, apresentando-se o infractor, dentro do prazo de 15 dias, na respectiva tesouraria, possa efectivamente pagar a multa;

*b*) É indispensável a indicação do número e data do aviso nos autos, visto constituírem elementos fundamentais, quer para identificação dos mesmos autos, quer para poder determinar-se, nos caso em que seja apresentada reclamação, se esta foi, ou não, entregue dentro do prazo legal de 15 dias, contado da data do aviso.

Uma vez entregues ou expedidos os referidos avisos — *que têm de ser feitos, em todos os casos, por escrito* —, mencionar-se-á sempre nos autos a data da respectiva entrega ou remessa aos transgressores. (*D. M. n.º 7719, de 20/12*).

De 3/12 — N.º 69/60, P.º Z-1/82, Livro 23-A — Pela Circular n.º 10 (n.º 9.º, alínea *a*), de 16/2/957 e ofícios-circulares n.ºs 4491-B, de 3/9/958, 5641-B, de 21/10/958 e 1291-B, de 6/4/959, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, foi estabelecida doutrina que permite aos serviços dependentes da mesma Direcção-Geral proceder a anulações «*ex-offício*» para correcção dos erros de liquidação imputáveis aos serviços.

Porque tal doutrina, embora não resulte necessariamente da lei, se afigura justa e se reveste, para os serviços municipais, de indubitável interesse sob o ponto de vista prático, rogo a V. Ex.ª se digne informar as câmaras municipais desse distrito de que esta Direcção-Geral não vê inconveniente em que nos seus serviços seja adoptado procedimento semelhante.

As citados corpos administrativos se recomenda, por isso, a observância das seguintes instruções elaboradas com base naquela doutrina:

1. Devem ser corrigidas «*ex-offício*» as liquidações respeitantes a receitas cobradas por meio de lançamento, quando se verifiquem erros de liquidação imputáveis aos serviços e se trate de erros de facto — *v. g.* inexistência de factos tributários, erro na determinação da matéria colectável e do seu valor, duplicação de rendimentos ou de contribuintes, aplicação de taxas diferentes das devidas ou erros de cálculo;
2. Nas deliberações dos corpos administrativos que autorizem os serviços a proceder genericamente a essas anulações, deve condicionar-se a anulação a prévio despacho do Presidente ou deliberação municipal;
3. Não deve, em qualquer caso, promover-se a anulação respeitante a importâncias inferiores a 5\$00;
4. Não são de considerar anulações «*ex-offício*» para além dos 5 anos em que, nos termos do § 3.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 28 220, de 24/11/937, são permitidas liquidações adicionais;
5. As anulações efectuadas devem ser relacionadas mensalmente em livro ou nota;
6. Considerando que, por virtude da possibilidade de as anulações se processarem no período a que se alude no n.º 4, bem pode suceder vir a ser efectuada a correcção das liquidações erradas quando a importância respectiva esteja afecta aos tribunais das execuções fiscais, tudo se passará, nesta hipótese, como se o título de anulação fosse processado em resultado de processo contencioso, procedendo os serviços em conformidade com o preceituado no § único do artigo 2.º do Decreto n.º 11 832, de 30/6/926, § 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 31 948, de 1/4/942, redacção do Decreto-Lei n.º 32 139, de 13/7/942, e Decreto n.º 19 968, de 29/6/931, artigo 10.º, § único, conforme os casos.

Esta Circular é expedida de acordo com o parecer da Inspecção-Geral de Finanças. (*D. M. n.º 7719, de 20/12*).

De 5/12—N.º 70/60, P.º Z-2/32, Livro 25-A, 2.ª Repartição—Para conhecimento das câmaras municipais e associações de bombeiros voluntários comunica que S. Ex.ª o Ministro do Interior, sob proposta do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios, aprovou, por despacho de 26 de Novembro findo, a seguinte tabela de remunerações a pagar aos peritos representantes do serviço de incêndios em todas as vistorias em que se exija a sua intervenção, desde que os abonos devidos não estejam já expressamente fixados em diploma legal:

*Importâncias a satisfazer a cada perito:*

Pelas vistorias a realizar na localidade da sede do corpo de bombeiros	60\$00
Pelas vistorias a realizar fora da localidade da sede do corpo de bombeiros, mas dentro do respectivo concelho .....	100\$00

Quando as vistorias tiverem lugar fora do concelho, a última quantia indicada será acrescida da despesa feita com o transporte. (D. M. n.º 7723, de 26/12).

De 7/12—N.º 71/60, P.º Z-1/120, Livro 25-A, 2.ª Repartição—Foi posto perante esta Direcção-Geral o problema de saber se da referência que, no preâmbulo da proposta da Lei de Meios para 1961, se faz à licença de estabelecimento comercial ou industrial como uma das receitas sacrificadas com vista a fomentar determinados investimentos, resultará dever entender-se que a aludida licença está sujeita às deduções correspondentes às que podem operar-se na contribuição industrial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40 874, de 23 de Novembro de 1956.

Sobre o assunto, e para conhecimento das câmaras municipais, informa de que as considerações do preâmbulo da citada proposta de Lei, porque não alteram o regime legal da licença em causa, não vinculam os tribunais, nem, aliás, permitem supor, da parte do Ministério das Finanças, uma opinião fundada no estudo do problema.

Esta Direcção-Geral mantém, assim, o parecer constante da Circular n.º 50/60, de 27 de Setembro passado, uma vez que a licença de estabelecimento comercial ou industrial deve calcular-se com base na importância da contribuição industrial liquidada, independentemente das deduções de que essa mesma contribuição possa beneficiar, desde que a lei não tornou tal benefício extensivo à mesma licença.

Não podendo, no entanto, como é óbvio, deixar de se admitir que em sentido oposto venham a decidir os Tribunais das Relações, deverão as câmaras, prudentemente, manter em saldo, até que aqueles tribunais se pronunciem, as importâncias em litígio que, entretanto, tiverem cobrado.

De 19/12—N.º 73/60, P.º Z-1/77, Livro 25-A, 2.ª Repartição—Em face da doutrina que consta da parte V do parecer transcrito na Circular n.º 23/60, Livro 25-A, P.º D-6/3, de 9 de Abril último, suscitaram-se dúvidas sobre o regime aplicável às alienações de bens imobiliários dos municípios, nos casos em que haja arrematação.

Ouvida sobre o assunto, a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos emitiu, pela sua 1.ª Repartição, o seguinte parecer, que obteve a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 7 do mês em curso:

«Como a cessão onerosa de bens ou direitos mobiliários ou imobiliários também pode ter lugar por virtude de arrematação em tribunais, repartições, juízos, estabelecimentos e casas particulares ou ainda em adjudicação por meio de auto ou termo perante qualquer autoridade ou repartição pública, a respectiva tributação, em tais casos, será a estabelecida nos artigos 15.º e 24.º da Tabela.

Ora segundo a redacção do artigo 50.º, a taxa ali estabelecida é de aplicar à «venda» ou «cessão onerosa» dos bens ou direitos cuja transmissão se verifique por termo judicial, escrito particular, escritura pública e instrumento com intervenção de notários ou secretários das câmaras municipais, que a Tabela contempla nos citados artigos 24.º, 92.º, 93.º e 100.º, expressamente designados naquele artigo 50.º com a declaração de acrescerem à taxa deste artigo as que naqueles estão estabelecidas.

Mas já assim não sucede quando a transmissão se opere mediante a arrematação tributada pelo artigo 15.º, visto que este não contém qualquer referência que conduza ou permita a acumulação das suas taxas com a do artigo 50.º.

E porque também não existe disposição legal que permita considerar o alvará da arrematação como documento análogo ao escrito particular, escritura pública ou instrumento com intervenção de notários ou chefes de secretaria das câmaras municipais (exercendo funções notariais) de que tratam os citados artigos 92.º, 93.º e 100.º da Tabela, à Repartição afigura-se não ser de aplicar às cessões onerosas de bens ou direitos mobiliários ou imobiliários operadas por meio de arrematação a taxa do artigo 50.º cumulativamente com as prescritas no artigo 15.º da referida Tabela.

Mas se o alvará não disser respeito a transmissão operada por meio de arrematação estará neste caso sujeito ao selo do artigo 50.º por constituir título suficiente para efeitos de posse».

O parecer transcrito na presente Circular harmoniza-se com a doutrina constante dos *Anuários*, Anos 46.º e 49.º, págs. 425 e 387, respectivamente. (*D. M. n.º 7731, de 4/11*).

#### B) DE OUTRAS ORIGENS

**Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública** — *N.º 462, Série A, de 20/10* — *Assunto: Abono de família* — Recordatória de algumas das condições essenciais de que depende o direito ao abono.

##### *Resolução:*

1. — Tem-se verificado, através dos elementos solicitados para esclarecimento dos processos, que, não obstante a persistente divulgação por parte desta Direcção-Geral, dos requisitos que regulam a atribuição do abono de família, surgem com certa frequência casos de servidores que o têm estado a receber em condições ilegais, quer por não terem em tempo indicado, nos respectivos boletins, com exactidão a sua situação ou a das pessoas a seu cargo, quer por não darem oportunamente conhecimento de qualquer mudança que se tenha verificado.

Daí resulta serem depois compelidos a repor as importâncias recebidas, reposições essas que, atingindo em alguns casos montantes incomportáveis para os seus recursos, dão origem a situações a todos os títulos desagradáveis.

2. — Eis porque, a fim de evitar tanto quanto possível a existência de casos desta natureza, tem esta Direcção-Geral a honra de recordar o seguinte:

##### *Situação do funcionário e do seu cônjuge:*

De harmonia com a Lei, a concessão do abono depende, antes do mais, da situação económica do casal.

Dentro desse condicionalismo, não têm direito ao abono de família, a menos que seja superior a 3 o número de pessoas a cargo em posição de ao mesmo darem direito (artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954):

- a) Os servidores que, além do seu vencimento principal, percebem, por acumulação de cargos, por qualquer actividade ou como rendimentos de bens próprios, quantia superior a 2000\$00 mensais;
- b) Os cônjuges empregados, vivendo na mesma localidade, quando, na totalidade, as suas remunerações, líquidas de descontos obrigatórios, e os seus proventos excedam 6000\$00 também mensais.

##### *Ascendentes:*

Como se acentuou na Circular desta Direcção-Geral n.º 424, Série A, de 1 de Junho de 1959, a atribuição do abono só é legalmente possível quando, verificados os demais requisitos exigidos pelo artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 39 844, os ascendentes:

- estão a cargo do servidor;
- vivem com ele em comunhão de mesa e de habitação.

Quanto à primeira condição, é de notar que não pode considerar-se satisfeita pelo simples facto do funcionário, tendo ascendentes que vivem em precárias circunstâncias ou possuindo pequenos proventos, lhes prestar um pequeno auxílio que muitas vezes se traduz apenas na entrega da importância do próprio abono. O que é, portanto, necessário para que se verifique o direito ao abono é que se trate de ascendentes cujas despesas de sustentação e manutenção estejam efetivamente a ser custeadas pelo funcionário.

No que se refere ao requisito de comunhão de mesa e de habitação, recorda-se que ele é unicamente dispensável — e com carácter excepcional — quando os ascendentes, devido à idade e estado de saúde, não podem viver na localidade onde o funcionário presta serviço ou estão impossibilitados, pelo mesmo motivo, de se deslocar da sua residência para irem viver com o funcionário, o que tem de ser comprovado por atestado médico, passado ou confirmado pela competente autoridade sanitária.

*Descendentes estudantes:*

A fim de evitar situações irregulares, a Lei fixa peremptoriamente os seguintes prazos para a entrega nos Serviços dos documentos escolares:

*31 de Outubro:*

Quanto aos descendentes entre os 7 e os 12 anos de idade, inclusive os que completam 7 anos em 31 de Dezembro seguinte.

A obrigatoriedade de entrega destes documentos, comprovativos da matrícula anual no ensino primário ou da dispensa da sua frequência, só cessa quando os descendentes estejam habilitados com a 4.ª classe ou tenham atingido 13 anos de idade.

*31 de Dezembro:*

Quanto aos descendentes, maiores de 14 anos, que estejam a seguir cursos secundários, médios ou superiores.

Neste caso, deve constar desses documentos não só a matrícula no ano lectivo que então decorre mas ainda a frequência no ano lectivo anterior.

Estes prazos são improrrogáveis, determinando a Lei, quando da falta de entrega dos documentos, a perda do direito ao respectivo abono até ao mês inclusive em que o servidor fizer a sua entrega.

Atendendo a esse facto, procede anualmente a Repartição Central desta Direcção-Geral ao envio de um memorial a todos os Serviços, com vista a ser chamada a atenção dos beneficiários, para aqueles prazos e para as sanções a que o seu não cumprimento dá lugar.

Não obstante essas iniciativas, são anualmente em número apreciável os funcionários que se apresentam a solicitar, mediante as variadas justificações, a relevação da demora na entrega daqueles documentos, pretensões essas acerca das quais se aproveita a oportunidade para informar não poderem ser atendidas favoravelmente visto que, como atrás se disse, os prazos em questão são improrrogáveis.

*Envio de documentos escolares à Repartição Central:*

Conforme se encontra estabelecido, a remessa dos documentos de *ensino primário* à Repartição Central desta Direcção-Geral — recorda-se que só lhe devem ser enviados os que respeitam a menores matriculados pela primeira vez — deve ser feita até 30 de Novembro.

Quanto aos documentos relativos a *estudantes, maiores de 14 anos*, seguindo cursos secundários, médios ou superiores, deve o seu envio ser feito com a maior brevidade possível, com vista a permitir a rápida regularização dos respectivos processos.

3. — Solicita-se, por isso, a todos os Serviços que seja chamada a este respeito a atenção, quer dos funcionários a quem estão confiados os serviços respeitantes a abono de família, quer dos próprios interessados, a fim de evitar que, por desconhecimento das condições de que depende a legalidade do referido abono, continuem a deparar-se situações ilegais que dão inevitavelmente origem à reposição das importâncias recebidas. (D. M. n.º 7681, de 3/11).

De 19/12 — N.º Z-1/43, Livro 13, 1.ª Repartição — «No dia 2 de Janeiro próximo começam as operações do recenseamento dos eleitores dos deputados à Assembleia Nacional, que há-de servir para a eleição a realizar em 1961.

Tem este Ministério conhecimento de que, não obstante os repetidos esclarecimentos e recomendações, continuam a notar-se deficiências, designadamente no que diz respeito às obrigações que, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, incumbem aos serviços públicos, civis e militares.

É por isso que, novamente, tenho a honra de rogar a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de promover as mais rigorosas providências no sentido de serem observados, por todos os serviços, os aludidos esclarecimentos, de harmonia com a circular desta Direcção-Geral n.º O/7/1, de 23 de Dezembro de 1959, para que os respectivos dirigentes não venham a incorrer nas responsabilidades previstas no artigo 25.º da mesma Lei.

O prazo para a remessa das relações do pessoal aos serviços encarregados da elaboração do recenseamento termina no fim de *Fevereiro*. Solicita-se, porém, no intuito de se evitarem graves perturbações aos mesmos serviços, que não se espere pelo fim desse prazo, começando logo em *Janeiro*, a elaborar e remeter as mencionadas relações.

★

No que respeita ao recenseamento dos eleitores das juntas de freguesia, solicitam-se iguais providências e a melhor atenção para a dita Circular de 23 de Dezembro de 1959. (*D. M. n.º 7726, de 29/12*).

### III

#### ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

I DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

De 6/11/959 — (*Recurso n.º 5696*) — Pela vistoria a que a Câmara procedeu, nos termos do § 1.º e para os efeitos do n.º 18.º do artigo 51.º do Código Administrativo, concluiu-se que o prédio em questão, constituído na maior parte por pequenas construções abarracadas, de madeira, cobertas com chapas e pedaços de tecido encerado, não possui as condições mínimas de habitabilidade, por não ter, inclusivamente, instalações sanitárias privativas e as colectivas serem deficientes, por as retretes não possuírem água nem autoclismo, e, por oferecer assim perigo para a saúde pública e não ser susceptível de obras de beneficiação, devia ser totalmente demolido.

Com base nessa vistoria e na informação em que se propunha a demolição logo que o prédio se achasse desocupado pelos seus inquilinos, foi proferido o despacho com que o proprietário, ora agravado, se não conformou, estando em causa neste momento a suspensão da execução desse despacho determinada pelo meritíssimo auditor, com a atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto para ele.

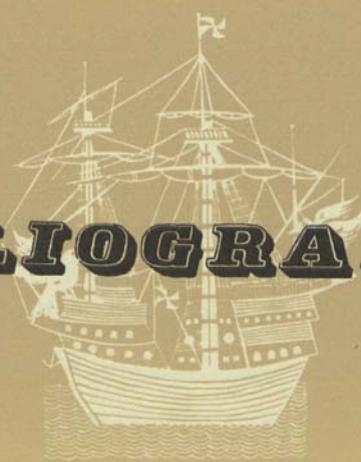
Faculta-lhe efectivamente a lei (Código Administrativo, artigo 365.º e n.º 6.º do § único do artigo 820.º) decretar a suspensão quando da execução possam resultar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação — irreparabilidade essa que há-de resultar da impossibilidade de uma exacta avaliação económica e ser consequência necessária e directa dessa execução, como tem sido jurisprudência constante deste Supremo Tribunal (v. g. Acórdão de 4 de Maio de 1956).

Ora a exacta avaliação económica dos prejuízos resultantes da demolição do prédio, com a determinação do seu estado de conservação e valor, era sempre possível ao ora agravado, notificado do despacho do presidente da Câmara em 3 de Maio, antes mesmo da interposição do seu recurso em 31 de Julho seguinte, usando da produção antecipada de prova que o artigo 525.º do Código de Processo Civil faculta.

Deste modo, não se tendo tornado impossível determinar precisamente a extensão dos prejuízos invocados, a susceptibilidade da sua indemnização é, no caso dos autos, indiscutível.

Acresce que, conforme a jurisprudência seguida, a suspensão da executoriedade dos actos recorridos só pode ser ordenada ainda quando o Tribunal reconheça que não determina grave dano para a realização do interesse público, conforme hoje se consagra no artigo 60.º do regulamento deste Supremo Tribunal.

Esse reconhecimento não é aqui possível exactamente por ser o interesse de saúde pública a razão determinante da demolição ordenada conforme as conclusões da vistoria legal em que se baseou; sem que o ora agravado tivesse invalidado por qualquer forma esse seu resultado. (*Apêndice ao D. G. n.º 253, de 11/10*).



# **BIBLIOGRAFIA**

*Registo de publicações  
com interesse municipal  
entradas na Biblioteca  
Central*

*1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960*

## 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

### EM OUTUBRO:

- Câmara Municipal de Ilhavo* — Regulamento Geral dos Mercados — 1960.  
*Câmara Municipal do Porto* — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamentos — Relatório e Contas do Ano de 1959.  
*Revista Municipal* — N.º 84 — Ano XXI — 1.º Trimestre — 1960 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.  
*Câmara Municipal de Lisboa* — 2.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1960.  
*Câmara Municipal de Lisboa* — Acta n.º 292 — Agosto de 1960.  
*Luís Pastor de Macedo* — «Lisboa de Lés a Lés» — Vol. II — 2.ª edição.  
*Rodrigues Cavalheiro* — Política e História.  
*J. Huertas Lobo* — Evolução histórica do conceito da cidade — Separata.  
*Câmara Municipal do Porto* — Regulamento dos Talhos — Separata.  
*Boletim da Câmara Municipal do Porto* — N.ºs 1274 a 1277 — Ano XXV — Setembro e Outubro de 1960.  
*Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada* — 1.º Trimestre de 1960.  
*Albano Cunha* — Jurisprudência das Relações — Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra (sumariados e anotados) — Ano 5.º — Tomo IV — 1959.  
*Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos* — Índices — Ano de 1959.  
*Ministério das Finanças* — Código do Notariado.  
*Atribuição e Aquisição da Nacionalidade Portuguesa e Regulamento da Nacionalidade Portuguesa* — Imprensa Nacional — 1960.  
*Câmara Municipal de Vila Real* — Postura sobre lixos e imundícies domésticas.  
*Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal* — Boletim n.º 1 — Janeiro de 1960.  
*Câmara Municipal de Castelo Branco* — Relatório de 1959.  
*Diário Municipal* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºs 7629 a 7654 — Setembro de 1960 — Ano XXVI.  
*Verbetes* — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

### EM NOVEMBRO:

- Boletim do Museu Municipal do Funchal* — N.º 13 — 31-41 — Agosto de 1960.  
*Câmara Municipal de Lisboa* — Acta n.º 293 — Setembro de 1960.  
*Câmara Municipal de Lisboa* — Anais — 1959 — Lisboa, 1960.  
*X Exposição Nacional de Floricultura* — 2.ª fase — Regulamento — 1960 — Câmara Municipal de Lisboa.  
*António Manuel Gonçalves* — Museu de Lisboa — Guia — 1960.  
*Ministério das Finanças* — Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 19 — Julho de 1960.  
*Câmara Municipal do Seixal* — Plano de Actividade e Bases do Orçamento para 1961.  
*Arquivo do Distrito de Aveiro* — N.º 100 — Outubro, Novembro e Dezembro de 1959.  
*Guia Olisipo* — Roteiro da Cidade de Lisboa e seus Arredores — Setembro de 1960.  
*Diário Municipal* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºs 7655 a 7679 — Ano XXVI — Outubro de 1960.  
*Boletim da Câmara Municipal do Porto* — N.ºs 1279 a 1281 — Outubro de 1960 — Ano XXV e Índice do Volume LXXI — 2.º Quadrimestre de 1959 — N.ºs 1203 a 1220 — Maio a Agosto de 1959.

*História de Lisboa* (Album) — Coleção de 145 cromos.  
*Albano Cunha* — Jurisprudência das Relações — Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra —  
Tomo V — Ano 5.º — 1959.  
*Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo* — Regulamento.

#### EM DEZEMBRO:

*Câmara Municipal de Viana do Castelo* — Postura para recolha e transporte dos lixos domésticos e da limpeza da Cidade.  
*Diário Municipal* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.º 7680 a 7704 — Ano XXVI — Outubro e Novembro de 1960.  
*Câmara Municipal de Lisboa* — Acta n.º 294 — Reunião de Outubro de 1960.  
*Câmara Municipal do Concelho de Leiria* — Plano de Actividades para o ano de 1961.  
*Câmara Municipal do Concelho do Seixal* — Tabela de Taxas e Licenças.  
*André Gonçalves Pereira* — Da delegação de poderes em Direito Administrativo (Coimbra Editora—1961).  
*Jaime Lopes Dias* — Beira Baixa — N.º 7.  
*Olisipo* — Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa» — N.º 92 — Ano XXIII — Outubro de 1960.  
*Boletim da Câmara Municipal do Porto* — N.º 1282 a 1287 — Ano XXV — Novembro e Dezembro de 1960.  
*Câmara Municipal de Vila Real* — Postura sobre venda de carnes verdes.  
*Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada* — 2.º Trimestre de 1960.  
*Albano Cunha* — Jurisprudência das Relações — Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra — Tomo I — Ano 6.º — 1960.  
*Albano Cunha* — Índices Gerais da Jurisprudência das Relações — Ano 4.º — 1958.  
*Câmara Municipal de Lagos* — Serviços Municipalizados — Contas de Gerência de 1959.  
*Eduardo de Sousa Pereira* — Lisboa e Salazar.  
*Verbetes* — *Índice de Legislação dos Corpos Administrativos*, editados por Alfredo Viana de Sousa.

#### REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTERIO DA JUSTIÇA:

N.º 98 e 99 — Julho e Outubro de 1960.

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Índice — Ano 11.º — 1959.

REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

Ano 20.º — 1960.

SCIENCIA IURIDICA:

N.º 48 e 49 — Tomo IX — Julho-Outubro — 1960.

O DIREITO:

Fascículo 3 — Ano 92.º — Julho-Setembro — 1960.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

N.º 4 — Tomo IV — 1960.

REVISTA DE DIREITO E ESTUDOS SOCIAIS:

Ano X — N.º 4 — Outubro-Dezembro — 1959.



# ÍNDICE GERAL DA "REVISTA MUNICIPAL"

(DO N.º 84 AO 87)

ANO DE 1960

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
Acontecimentos citadinos .....	84 85 86 87	46 53 49 71
«Aventais» dos cavalos das carroças nas ruas de Lisboa (Os) (Nota etnográfica) .....	84	55
Acto de posse do Director dos Serviços Centrais e Culturais .....	87	43
<b>B</b>		
Bibliografia .....	84 85 86 87	83 95 89 105
<b>C</b>		
Comemorações Henriquinas (Acto solene a cargo do Município de Lisboa) .....	85	9
Comemorações Henriquinas .....	86	15

Designação	Números	Páginas
<b>F</b>		
Feito de Martim Moniz (O) .....	84	5
Freguesia de São Jorge de Arroios da Cidade de Lisboa (A) .....	85	15
Feira de Beneficência da Estrela .....	85	75
Fraternidade Luso-Brasileira .....	86	57
<b>H</b>		
História e Lenda na Interpretação da Personalidade do Infante (A) .....	84	59
<b>I</b>		
Interpretação do Foral de Lisboa e das Cartas Régias de 1204 a 1210 .....	84	19
Isto é Lisboa ( <i>Programa na Radiotelevisão Portuguesa</i> ) .....	87	70
Inauguração de refeitórios em edifícios camarários .....	87	87
<b>L</b>		
Lisboa .....	84	41
Lisboa na Rádio e na Televisão	84	66
( <i>A Voz da Cidade—Isto é Lisboa</i> ) .....	85	51
	87	70
	84	75
Legislação e Jurisprudência .....	85	87
	86	79
	87	93
<b>M</b>		
Medalha de ouro ao dr. Jaime Lopes Dias (Concessão da) .....	87	37
Mensagem do primeiro Senado de Goa .....	87	48
Municípios da Metrópole e do Ultramar manifestam-se contra as calúnias a Portugal .....	87	59
<b>P</b>		
Providências Municipais .....	84	71
	85	85
	86	75
	87	89

Designação	Números	Páginas
Presidente Kubitscheck de Oliveira visita os Paços do Concelho (O) .....	86	19
Pinturas e pintores Lisboenses .....	87	21
Protesto do Comércio Lojista da Capital contra os ataques de que Portugal foi alvo nas Nações Unidas .....	87	51
<b>R</b>		
Recepção ao Chefe do Estado nos Paços do Concelho (A) .....	85	5
Reis da Tailândia em Lisboa (Os) .....	86	23
<b>S</b>		
Senado da Câmara e os seus presidentes (O) ( <i>Continuação do n.º 75</i> ) .....	86 87	26 5
<b>T</b>		
Terramoto, Pombal e o Comércio (O) .....	85	43
Turismo em Portugal e, particularmente, em Lisboa (Alguns confrontos entre vários países) .....	85	67
(Continuação do número anterior) .....	86	37
<b>V</b>		
Viagem à roda da Praça da Figueira (Uma) .....	86	5



# ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Anacleto—Pedro Garcia</b> A Freguesia de São Jorge de Arroios da Cidade de Lisboa .....	85	15
<b>Andrade—Ferreira de</b> O Senado da Câmara e os seus presidentes (Continuação do n.º 75) .....	86 87	26 5
<b>B</b>		
<b>Brito—Mário Xavier de</b> Turismo em Portugal e, particularmente, em Lisboa .....	85	67
<b>C</b>		
<b>Castelo Branco—Fernando (Dr.)</b> O Feito de Martim Moniz .....	84	5
<b>Chaves—Luís</b> Os «Aventais» dos cavalos das carroças nas ruas de Lisboa .....	84	55
<b>E</b>		
<b>Estêvão—José</b> Pinturas e pintores lisboenses .....	87	21
<b>F</b>		
<b>Ferreira—M. Vaz</b> Lisboa .....	84	41
<b>G</b>		
<b>Gaspar—Maria Armanda L. Pais</b> Interpretação do Foral de Lisboa e das Cartas Régias de 1204 e 1210 .....	84	19

Designação	Números	Páginas
<b>N</b>		
<b>Nunes — Joaquim António</b> O Terramoto, Pombal e o Comércio .....	85	43
<b>O</b>		
<b>Oliveira — Luís Amaro de</b> A História e a Lenda na Interpretação da Personalidade do Infante .....	84	59
<b>S</b>		
<b>Sequeira — Gustavo de Matos</b> Uma viagem à roda da Praça da Figueira .....	86	5



# ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Acontecimentos cívicos</b>		
Visita da Vereação, Imprensa e Rádio a obras municipais (Escola do Poço do Bispo) .....	84	47
Visita da Vereação, Imprensa e Rádio (Maqueta das instalações do Sport Lisboa e Benfica) .....	84	47
A Junta Distrital de Lisboa apresenta cumprimentos ao presidente da Câmara	84	47
Despedida do tesoureiro da Câmara, sr. Leopoldo Ludovice, por ter atingido o limite de idade .....	84	48
«Te-Deum» na Sé, em honra de S. Vicente, padroeiro de Lisboa .....	84	48
Inauguração da Exposição do pintor madeirense, dr. Lemos Gomes, no Palácio Galveias .....	84	49
Posse das Comissões Consultivas da Câmara Municipal de Lisboa .....	84	49
Cadetes brasileiros de visita a Portugal apresentam cumprimentos ao presidente da Câmara .....	84	50
Cumprimentos do presidente da Federação Internacional de Urbanismo e Habitação .....	84	51
O presidente da Câmara entrega bibliotecas a várias colectividades .....	84	51
Posse do novo tesoureiro da Câmara Municipal de Lisboa, sr. Jacinto Bastos .....	84	51
Acto inaugural do Padrão dos Descobrimentos (2 aspectos) .....	84	52
Inauguração da iluminação nocturna no Castelo de S. Jorge .....	84	53
Aspecto do fogo de artifício lançado do Castelo de S. Jorge por ocasião das Comemorações Henriquinas .....	84	53
Descerramento da placa com o nome do coronel Ferreira do Amaral, na Rua A, à Rua Barão de Sabrosa .....	84	54
Um grupo de funcionários da Direcção dos Serviços Técnico-Especiais oferece uma fotografia ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa .....	84	54
O sr. Ministro das Corporações inaugura o I Salão Internacional de Arte Fotográfica de Telecomunicações, no Palácio Galveias .....	84	54
Manifestação de agradecimento ao Governo pela decisão do Tribunal Internacional de Haia (2 aspectos) .....	85	54
Dirigentes e alunos finalistas da Escola Comercial e Industrial do Funchal apresentam cumprimentos ao presidente da Câmara .....	85	55
Visita da Vereação, Imprensa e Televisão aos Serviços Técnico-Especiais .....	85	55
Visita da Vereação, Imprensa e Televisão ao Batalhão de Sapadores Bombeiros	85	55

Designação	Números	Páginas
Aniversário do Descobrimento do Brasil (2 aspectos)	85	56/57
Recepção da Câmara Municipal de Lisboa na Estufa Fria aos engenheiros ingleses que visitaram Lisboa	85	56
Artistas do Teatro Nacional apresentam «O Processo de Jesus» no Pavilhão dos Desportos	85	57
Visita do Presidente Sukarno aos Paços do Concelho (2 aspectos)	85	58
Inauguração duma lápida no prédio da Calçada da Estrela onde viveu e faleceu Eduardo Schwalbach	85	59
Cumprimentos dos componentes do Coral Polifónico «Folhas Novas» de Corunha aos Paços do Concelho	85	59
Visita do Mayor de Fall River aos Paços do Concelho	85	59
Inauguração da X Exposição de Floricultura	85	60
Exibição do conjunto folclórico de Angola «Fogo Negro» no Pavilhão dos Desportos	85	60
Cumprimentos ao presidente da Câmara dos veraneantes espanhóis da «Educacion y Descanso»	85	60
Homenagem a Luís de Camões, no Dia de Portugal	85	61
Inauguração do arraial da Bica	85	61
Conferência do eng. <sup>o</sup> Carlos Baeta Neves	85	62
Conferência do dr. Cortês Pinto	85	62
Copo-d'água oferecido pela Câmara Municipal de Lisboa às noivas da manhã de Santo António (2 aspectos)	85	63
Visita do sr. Ministro da Educação Nacional à Exposição Nacional de Floricultura	85	64
Conferência do eng. <sup>o</sup> André Navarro	85	64
Almoço de homenagem aos membros do júri da X Exposição Nacional de Floricultura	85	64
Procissão de Santo António (3 aspectos)	85	65
Corrida de ofícios (3 aspectos)	85	66
Inauguração do Monumento das Descobertas (2 aspectos)	86	49/50
Visita do Presidente Kubitscheck de Oliveira aos Paços do Concelho	86	50
O grupo folclórico dr. Gonçalo Sampaio cumprimenta a Câmara Municipal de Lisboa	86	51
O presidente da Câmara Municipal de Lisboa agradece os cumprimentos às representações dos Governos dos Estados do Pará e do Amazonas	86	51
Visita do Alcalde de Madrid (3 aspectos)	86	52
Visita dos Reis da Tailândia (3 aspectos)	86	53
Visita da Imprensa, Rádio e Televisão às escavações da Praça da Figueira	86	54
Cumprimentos dos filiados da Mocidade Portuguesa das províncias ultramarinas	86	55
Visita dos pioneiros de Angola à Câmara Municipal de Lisboa	86	55
Inauguração do medalhão do poeta Ruben Dario	86	56
Entrega da mensagem dos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Guanabara	86	56
Posse do eng. <sup>o</sup> Ciro de Oliveira Pinto no cargo de director dos Serviços de Urbanização e Obras	86	56
Mensagem dos funcionários brasileiros	86	59/60
Homenagem a Fernão de Magalhães (2 aspectos)	87	72/73
Recepção na Estufa Fria aos participantes da Assembleia Plenária da Comissão Europeia de Seguros	87	73
Inauguração da X Exposição Nacional de Floricultura e VIII Exposição da Imagem da Flor (3 aspectos) (2. <sup>a</sup> fase)	87	74

Designação	Números	Páginas
Cerimónia da entrega da Escola de Vale Fundão ao Ministério da Educação Nacional (2 aspectos) .....	87	75
Conferência do prof. Arnaldo Roseira .....	87	76
Entrega da mensagem da cidade de S. Salvador da Baía ao presidente do Município .....	87	76
Entrega dos prémios da X Exposição Nacional de Floricultura (5 aspectos) ....	87	77/81
Entrega dos prémios do concurso dos Tronos de Santo António .....	87	78
Inauguração da biblioteca da Escola do Vale Fundão (2 aspectos) .....	87	79
Conferência do eng.º silvicultor José Cano Pulido Garcia .....	87	80
Posse do eng.º Abreu Nunes, no cargo de chefe de repartição — Obras Municipais .....	87	81
Inauguração da V Exposição Nacional de Filatelia .....	87	81
Recepção aos expositores de filatelia, na Estufa Fria .....	87	82
Cumprimentos dos delegados da VIII Conferência Internacional de Orthocide .....	87	82
Entrega de lembranças aos funcionários do Município (3 aspectos) .....	87	85/84
Festa de Natal dedicada aos filhos dos funcionários camarários .....	87	84
Cumprimentos do pessoal da Câmara ao presidente (2 aspectos) .....	87	85/86
Banquete oferecido à vereação (2 aspectos) .....	87	86
<b>C</b>		
Castelo de São Jorge (Visto do jardim de S. Pedro de Alcântara) .....	84	3
Costa do Castelo (A) (Pintura a óleo por Francisco Smith) — «Hors-texte» .....	84	
Comemorações Henriquinas .....	85	9
Cruzeiro de Arroios (O) ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa» — 2 aspectos</i> )		
Chafariz de Arroios (O) ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa»</i> )		
<b>D</b>		
Doca de Alcântara .....	85	3
<b>F</b>		
Feira de beneficência da Estrela (13 aspectos) .....	85	75, 77 e 82
Fragatas no Tejo .....	87	3
<b>I</b>		
Iluminação do Largo de Arroios em honra da Virgem Peregrina, Maio de 1959 ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa»</i> )		
Infante de Sagres (O) .....	86	3
Inauguração de refeitórios em edifícios camarários (4 aspectos) .....	87	87/88

Designação	Números	Páginas
<b>M</b>		
Marquês de Pombal e os seus colaboradores examinando os planos da reedificação de Lisboa (O) — «Hors-Texte» .....	86	
Medalha de ouro da Cidade (Concessão da) .....	87	37/41
Mensagem do Primeiro Senado de Goa (4 aspectos) .....	87	48/50
<b>P</b>		
Painel do Infante — «Hors-Texte» .....	85	
Palácio do Senhor de Pancas no Largo de Arroios (O) ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa»</i> )		
Presidente Kubitscheck de Oliveira visita os Paços do Concelho (O) .....	86	19
Posse do dr. Henrique Martins Gomes no cargo de director dos Serviços Centrais e Culturais (2 aspectos) .....	87	43/47
Protesto do Comércio Lojista da Capital contra os ataques de que Portugal foi alvo nas Nações Unidas (4 aspectos) .....	87	51 e 54
Protesto dos Municípios portugueses (4 aspectos) .....	87	59, 65/64
Jantar oferecido aos presidentes das câmaras municipais portuguesas .....	87	64
<b>R</b>		
Reprodução do Foral de Lisboa de 1179, de uma cópia já confirmada por D. Sancho I (3 gravuras) ( <i>Vide «Interpretação do Foral de Lisboa e das Cartas Régias de 1204 a 1210»</i> )		
Recepção ao Chefe do Estado nos Paços do Concelho (5 aspectos) .....	85	5, 7/8
Reis da Tailândia em Lisboa (Os) .....	86	25
Ramalhete de Lisboa — «Hors-Texte» .....	87	
<b>S</b>		
Sopa de Arroios (A) ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa»</i> )		
Sagrado Beático aos Enfermos, em 1905 (O) ( <i>Vide «A Freguesia de S. Jorge de Arroios da cidade de Lisboa»</i> )		
<b>T</b>		
Tipos de «Aventais de cavalos» (4 gravuras) ( <i>Vide «Os aventais dos cavalos das carroças nas ruas de Lisboa»</i> )		

